



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Leonardo Patrício de Barros

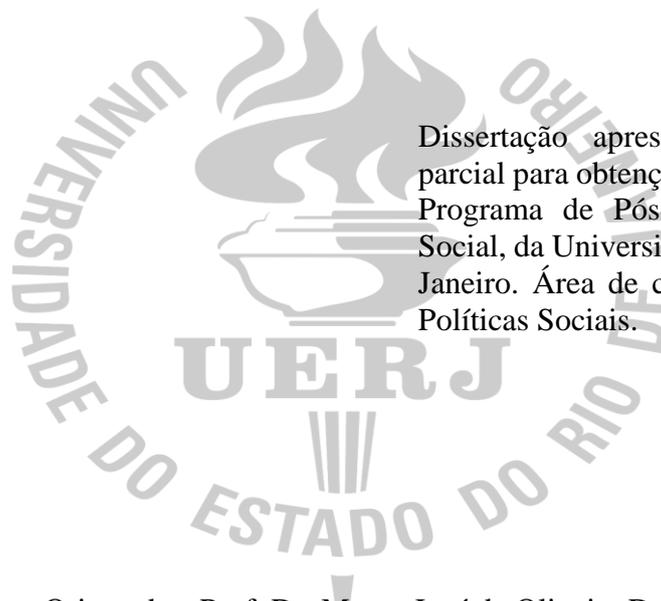
Racismo Religioso: uma outra face do racismo na formação social brasileira

Rio de Janeiro

2022

Leonardo Patrício de Barros

Racismo Religioso: uma outra face do racismo na formação social brasileira



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Políticas Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

B277	<p>Barros, Leonardo Patrício de. Racismo Religioso: uma outra face do racismo na formação social brasileira / Leonardo Patrício de Barros. – 2022. 107 f.</p> <p>Orientador: Marco José de Oliveira Duarte. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social.</p> <p>1. Racismo – Teses. 2. Violência – Teses. 3. Cultos afro-brasileiros – Teses. I. Duarte, Marco José de Oliveira. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.</p> <p>CDU 323.12</p>
------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Leonardo Patrício de Barros

Racismo Religioso: uma outra face do racismo na formação social brasileira

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção de título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Políticas Sociais.

Aprovada em: 25 de fevereiro de 2022.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte (Orientador)
Faculdade de Serviço Social - UERJ

Prof.^a Dra. Ana Paula Procópio da Silva
Faculdade de Serviço Social – UERJ

Prof.^a Dra. Magali da Silva Almeida
Universidade Federal da Bahia

Rio de Janeiro

2022

Dedico esta dissertação ao meu amado padrinho,
Guilherme José Alves da Silva (*in memoriam*).

Foi ele quem primeiro me apresentou os Orixás e demonstrou, na prática, o que é ser amigo do Sagrado.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Lúcio e Nilza que são os responsáveis pela pessoa que sou hoje e proporcionaram, por meio de seus esforços, as condições necessárias para que eu tivesse a possibilidade de acesso à educação de qualidade.

A minha amada esposa, Deise Patrício, companheira no cotidiano das lutas no enfrentamento dessa sociabilidade burguesa que nos é imposta e nos subalterniza. A força que tenho devo ao mar e ao rio que representam as Divindades que comandam sua vida.

Ao meu irmão carnal, Júnior. Ele é um afeto de toda minha existência e significa a materialização de tudo que Esù representa.

A minha linda e inteligentíssima afilhada, Maythê, que em tenra idade apresenta questões complexas de problematização sobre a sociabilidade moderna e me faz querer lutar com mais afinco por uma sociedade justa e igualitária. Ela é meu fôlego de esperança na humanidade.

Aos meus amigos e irmãos de vida e de santo, Victor Feitosa e Álvaro Rafael que sempre me possibilitam refletir sobre o papel social e espiritual que cumpre o candomblé, seus limites e possibilidades.

Ao meu grande amigo e guru, Marcos Tosoli que demonstra um amor genuíno pelas tradições das religiões de matrizes africanas e me faz ressignificar pontos de minha ortodoxia. Com suas provocações teóricas, típicas de um professor titular da UERJ, demonstrando que o candomblé é tradição, mas também é dinâmico.

Ao meu grande orientador, Marco Duarte que esteve presente durante todo o processo de elaboração dessa dissertação não apenas como docente, mas como ombro amigo, conselheiro e acalanto nos momentos de desespero frente as dificuldades típicas da produção de uma dissertação.

Ao Programa de PPGSS/UERJ por possibilitar a minha formação como mestrando e aos professores das disciplinas que contribuíram de forma singular à minha formação.

Aos meus colegas de turma que estiveram junto comigo no desafio de seguir no processo formativo em meio a emergência sanitária da covid-19 que nos assola.

A minha banca, Magali Almeida e Ana Paula Procópio que foram as responsáveis pelo meu primeiro contato com a questão racial e por meio da qualidade singular de suas contribuições enriqueceram essa dissertação.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Oṃoṣoḍe láé-láé oṃoṣoḍe ki wa jó
Abà wa bọ l' oko kò igbó, oṃoṣoḍe olúwàiyé.

Altair Oliveira

RESUMO

BARROS, L. P. **Racismo religioso**: uma outra face do racismo estrutural na formação social brasileira. 2021. 107 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

A presente dissertação considera que o racismo é constitutivo da formação sócio-histórica brasileira, observando que no país foram aproximadamente 388 anos de trabalho de pessoas escravizadas o Brasil como Estado-nação se construiu sob a subalternização do negro, demonstrando a complexidade do projeto colonial sob os corpos negros. Enquanto no período monárquico os ataques aos terreiros das comunidades de religiões de matrizes africanas estavam relacionados as relações de sujeição impostas aos negros pelo projeto colonial, ao se tornar uma república podemos verificar a continuidade da violência contra o negro em outras roupagens, pois se o negro no pós-abolição deixa de ser interpretado como mercadoria, com o fim da monarquia, a legislação vigente passa a criminalizar sua fé e suas práticas culturais. Na atualidade temos observado ataques as comunidades das religiões de matrizes africanas e perseguição aos praticantes dessa religiosidade. No geral, são realizados por grupos de traficantes que se identificam com determinada vertente evangélica, a neopentecostal, nesse sentido nos interessa interpretar essas violências como fruto do racismo religioso, sendo esse racismo uma das várias faces do racismo estrutural e estruturante da formação social brasileira. No que tange à metodologia utilizada, realizamos pesquisa qualitativa em fonte de dados secundários de delineamento bibliográfico e documental. Para dar aporte material e empírico para a nossa análise, realizamos pesquisa em *sites* de jornais de grande circulação no estado do Rio de Janeiro, a saber: Jornal Extra Online, O Dia, O Globo e Folha de São Paulo. Os dados foram levantados nessas fontes, considerando as seguintes variáveis: jornal da reportagem; parte do jornal onde a reportagem foi veiculada; data da reportagem; número de casos contidos na reportagem; locais das violências; sujeitos e instituições envolvidas nos casos; tipos de violência e encaminhamentos. As buscas nas plataformas digitais foram orientadas pelas seguintes palavras-chave: intolerância religiosa, ataques a terreiros, violências contra religiões de matrizes africanas, perseguição ao candomblé, perseguição a umbanda. Encontramos um universo de 38 reportagens que abordam ataques as comunidades de religiões de matrizes africanas e aos seus adeptos no estado do Rio de Janeiro no período de 2014 a 2021. O recorte temporal está ligado ao período de finalização dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) e ascensão do conservadorismo não velado presente no discurso do atual presidente da República Jair Messias Bolsonaro. A análise que conclui é que o racismo religioso é o principal motivador desses ataques, que é uma das muitas faces do racismo, que está na base da formação social brasileira, que estrutura e fundamenta as relações sociais do Estado brasileiro.

Palavras-chave: Racismo estrutural. Racismo religioso. Formação social brasileira. Religiões afro-brasileiras. Violência.

ABSTRACT

BARROS, L. P. **Religious racism**: another face of structural racism in Brazilian social formation. 2021. 107 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

This dissertation considers that racism is constitutive of the Brazilian socio-historical formation, noting that in the country there were approximately 388 years of work by enslaved people, Brazil as a nation-state was built under the subalternization of the black, demonstrating the complexity of the colonial project under black bodies. While in the monarchic period the attacks on the terreiros of the communities of religions of African origins were related to the relations of subjection imposed on the blacks by the colonial project, when it became a republic we can verify the continuity of the violence against the black in other guises, because if the black in the post-abolition period, it is no longer interpreted as a commodity, with the end of the monarchy, the current legislation begins to criminalize their faith and cultural practices. Currently we have observed attacks on communities of religions of African origins and persecution of practitioners of this religiosity. In general, they are carried out by groups of drug dealers who identify with a particular evangelical strand, the neo-Pentecostal, in this sense we are interested in interpreting this violence as the result of religious racism, this racism being one of the various faces of structural and structuring racism of Brazilian social formation. Regarding the methodology used, we carried out qualitative research on secondary data sources of bibliographic and documentary design. To provide material and empirical input to our analysis, we carried out research on websites of large circulation newspapers in the state of Rio de Janeiro, namely: Jornal Extra Online, O Dia, O Globo and Folha de São Paulo. The data were collected from these sources considering the following newspaper variables of the report; part of the newspaper where the report was published; reporting date; number of cases contained in the report; places of violence; subjects and institutions involved in the cases; types of violence and referrals. Searches on digital platforms were guided by the following keywords: religious intolerance, attacks on terreiros, violence against religions of African origins, persecution of Candomblé, persecution of Umbanda. We found a universe of 38 reports that address attacks on communities of African-based religions and their adherents in the state of Rio de Janeiro from 2014 to 2021. The time frame is linked to the period of the end of the Partido dos Trabalhadores (PT) governments and the rise of unveiled conservatism present in the speech of the current President of the Republic Jair Messias Bolsonaro. The analysis that concludes is that religious racism is the main motivator of these attacks, which is one of the many faces of racism, which is at the base of Brazilian social formation, which structures and grounds the social relations of the Brazilian State.

Keywords: Structural racism. Religious racism. Brazilian social formation. Afro-Brazilian religions. Violence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Fotografia de mulher pertencente ao povo berbere.....	47
Figura 2 - Quadro de Pedro Américo representando o “grito do Ipiranga”	54
Figura 3 - Imagem da Obra “A redenção de Cam”	68
Figura 4 – Jornal “A Tarde”, 12 dez. 1930.....	71
Figura 5 – Jornal “A Tarde”, 20 set. 1918.....	72
Figura 6 – Jornal “A Tarde”, 26 abr. 1926.....	73
Tabela - Quadro sinóptico de caracterização do tipo de violência nas reportagens analisados (2014-2021)	89

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEPLIR	Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos
GTIREL	Grupo de Trabalho de Enfrentamento a Intolerância Religiosa para a Promoção dos Direitos Humanos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IURD	Igreja Universal do Reino de Deus
PPGSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	12
	CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....	17
1	QUESTÕES PARA COMPREENSÃO DO RACISMO RELIGIOSO NO BRASIL.....	24
1.1	A noção de religião.....	24
1.2	O candomblé.....	28
1.3	O racismo religioso.....	33
2	CONSTRUÇÃO SOCIAL DO RACISMO.....	39
2.1	A raça como elemento social de legitimação da dominação.....	40
2.2	O processo de colonização como subsídio à propagação da civilidade.....	42
2.3	Aspectos gerais da colonização do Brasil.....	46
3	O RACISMO NA BASE DA FORMAÇÃO SOCIAL.....	54
3.1	O sistema colonial escravista como antessala do capital.....	54
3.2	A transição do escravismo ao trabalho livre no Brasil: Elementos históricos.....	59
3.3	Principais elementos que influenciaram a transição do escravismo ao trabalho livre no Brasil.....	64
3.4	A metamorfose do racismo na República.....	67
4	NEOLIBERALISMO, RACISMO RELIGIOSO E AS RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS.....	75
4.1	O liberalismo clássico e sua relação com o racismo.....	76
4.2	O neoliberalismo e a “nova” roupagem do racismo estrutural.....	81
4.3	O racismo religioso materializado nos ataques de violência contra as comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas.....	88
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
	REFERÊNCIAS.....	101
	ANEXO - Quadro de referência dos sites das reportagens.....	106

INTRODUÇÃO

A presente dissertação de mestrado em Serviço Social é fruto das pesquisas realizadas por mim no processo de formação como mestrando realizado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGSS-UERJ), tendo como orientador o Prof. Dr. Marco José de Oliveira Duarte.

É preciso evidenciar que desde a segunda semana de inserção do aluno nas atividades do curso de mestrado, por ocasião das medidas sanitárias necessárias ao enfrentamento da covid-19, as atividades foram realizadas em formato remoto e obviamente essa realidade foi imperativa na exacerbação das dificuldades e barreiras que já são comuns a todo o processo de formação de um mestrando e elaboração de uma dissertação.

Entretanto, os esforços empreendidos e o apoio dos vínculos afetivos, institucionais e o comprometimento com a produção de conhecimento, possibilitaram e nortearam o desenvolvimento dessa dissertação.

Considerando que fiz parte da primeira turma da história do PPGSS-UERJ que realizou o curso de mestrado, na íntegra, em formato remoto, afirmamos que os desafios impostos foram incontáveis, mas que, mesmo diante das intempéries da vida, o compromisso de debater o racismo religioso na pós-graduação trazendo mais contribuições nesse universo epistemológico é extremamente necessário. Investigá-lo como uma das expressões do racismo estrutural, no contexto brasileiro, nos permitiu compreender que os ataques e perseguições aos adeptos das religiões de matrizes indígena e africana¹, aos seus locais de culto e as suas tradições e elementos de culto, são resultado do racismo que se fez e faz, construído e reconstruído no cotidiano da sociedade brasileira. Esse racismo que serviu de base à formação social brasileira e que é estrutural e estruturante tem raízes específicas e foi essencial no processo de consolidação do capitalismo. É preciso refletir acerca das relações sociais e econômicas que estão envolvidas nessa estruturação.

Nossa abordagem traz elementos do racismo nos seus aspectos socio-histórico, respeitando o método histórico-dialético de Marx, que nos permitiu a possibilidade de entender

¹ Considerando que no Brasil as religiões de matrizes africanas foram fortemente influenciadas, também, pelas tradições e crenças indígenas, nós apontamos que há essa relação, mas não nos aprofundamos nesse debate, pois não nos é objeto de análise a teologia dessas religiosidades ou sua estrutura de credo e rituais. Nossa investigação não tem caráter etnográfico e/ou antropológico. Nos propomos a investigação relacionada aos ataques a essas comunidades em específico os terreiros de candomblé. Porém, reiteramos que consideramos que na complexidade dessas religiões de matrizes africanas as tradições indígenas, também, estão presentes e consequentemente aos serem perseguidas, as religiões, as tradições indígenas também o são. Entretanto, nos coube refletir somente sobre os ataques e histórico das comunidades das religiões de matrizes africanas e não nos debruçamos sobre aquelas que são especificamente declaradas de matrizes indígenas.

o racismo religioso como vertente do racismo estrutural. Nossa hipótese é que no processo de formação social brasileira e em seus aspectos fundamentais estão os pontos chave que nos permite entender a relação do racismo religioso com o racismo estrutural e os motivos pelo qual em 133 anos pós-abolição, a perseguição às tradições, cultura e demais elementos da identidade negra são atacados e perseguidos até os dias atuais e estão vinculados a um projeto de poder neopentecostal no cenário do capitalismo dependente dominado pela lógica neoliberal.

O estudo que nos propomos realizar tem em primeiro lugar uma relação orgânica e existencial comigo. Enquanto homem negro, candomblecista² e pesquisador do campo das relações étnico-raciais, a temática se apresenta como reflexo das dores vivenciadas pelo povo negro ao longo da história.

É preciso evidenciar que a identificação do pesquisador com o objeto é construída pela relação que vivencia com seu próprio modo de vida. Sendo candomblecista foi possível observar internamente os processos aos quais os modos de vida das populações negras³ em ambiente de terreiros sofrem os impactos com o avanço da sociabilidade burguesa que se entrelaça no cotidiano dessas comunidades das religiões de matrizes africanas, significando um intenso processo de colonialidade que ainda se perpetua na sociedade brasileira.

Identificamos esses espaços, de modo geral, também, como lugares históricos de resistência, construídos pelas populações negras para manutenção de suas crenças, práticas e resistências.

² Tratamos aqui de evidenciar que nossa abordagem sobre o candomblé está mais próxima das observações realizadas junto a vertente do candomblé da nação Ketu que foi formada mais especificamente pelos escravizados jeje-nagô. Importante delimitar que as religiões de matrizes africanas vão para além do candomblé, que por si só já é um complexo de variadas ramificações e constituído por distintas etnias como bantus, jejes, yorubas e que deram origem aos candomblés da nação Angola, Ketu, Jeje, dentre outros. Além do candomblé é preciso dizer que calundu, tambor de mina, batuque, umbanda, xango de Pernambuco, candomblé de caboclo, jurema, omolocô, catimbó, dentre outras, são, também, religiões de matriz africana e em geral significam formatos distintos de preservação de sistemas de crenças e culturas negras que resultaram da resistência dos negros escravizados na manutenção de suas tradições. É por meio dessas religiões que se mantém vivo até a atualidade essas práticas e ideias que estão baseadas fundamentadas naquelas regiões africanas de onde os negros foram sequestrados.

³ A abordagem de modos de vida negro em nossa dissertação está vinculada a modo de vida inaugurado pelos negros escravizados no Brasil em que se buscou manter características presentes em seus grupos antes dos processos de escravização, como religiosidade, filosofia e os demais complexos sociais que estavam presentes em suas sociedades e que se fazem presentes nas comunidades tradicionais das religiões de matrizes africanas. “Essa população preservou grande parte de suas culturas de origem, em diferentes graus de aculturação, dependendo da maior ou menor retenção dos modelos e raízes e africanas e das circunstâncias sócio históricas das diversas regiões onde se estabeleceram os vários grupos étnicos”. (SANTOS, 2012, p. 26-27). Isso significa dizer que nesse processo de escravização os variados grupos étnicos sequestrados pelo colonizador buscaram manter suas tradições nativas e mesmo passando pelo processo violento de escravização criaram um modo de vida negro que significou, também, uma forma de resistência ao processo de subalternização no que tange a manutenção dessas tradições de matrizes africanas.

Nesse sentido, entendemos que é estratégico a abordagem dessa temática em nível acadêmico por alguém deste lugar pois,

Uma das mais marcantes características de todo grupo social que se desenvolve no sentido do domínio é sua luta pela assimilação e pela conquista "ideológica" dos intelectuais tradicionais, assimilação e conquista que são tão mais rápidas e eficazes quanto mais o grupo em questão elaborar simultaneamente seus próprios intelectuais orgânicos (GRAMSCI, 1982, p. 9).

Entendemos como estratégico, pois é revolucionário a criação de intelectuais orgânicos e é nesse aspecto que defendemos que, emergir de um grupo social aqueles que busquem compreender os aspectos da dominação a que são impostos, é essencial para a resistência.

De qualquer forma, para Gramsci, somente as ideologias orgânicas das classes subalternas podem transformar-se em ideologias revolucionárias; por sua vez, a ideologia dominante só pode ser orgânica, pois logicamente, se fosse "arbitrária", não cumpriria sua função primordial de coesão de classe, de estruturar a hegemonia e, conseqüentemente, de obter a subordinação de outras classes (PERUSSI, 2015, p. 426-427).

Portanto, defendemos que esse debate que nos propomos é e precisa ser endógeno para buscar as compreensões necessárias para trazer à tona as relações entre o racismo estrutural e os ataques vividos historicamente pelos praticantes de religiões de matrizes africanas e conseqüentemente atender ao requisito revolucionário à transformação dessa realidade.

O processo em que se construiu o Brasil é a história do vilipêndio, apagamento e violências contra os negros e por ocasião de sua exploração se sedimentou e fortaleceu o país como Estado-nação. É sobre o sangue e o suor dessa população que diariamente se cimenta as bases deste Brasil. Intensificado pelo desenvolvimento e consolidação do sistema de produção tipicamente capitalista é possível observar na contemporaneidade a intensificação dos sofrimentos infringidos a essa parcela da população.

Sendo assim, se faz urgente a ampliação dos debates relacionados às relações étnico-raciais, pois o mundo de hoje se forjou em grande medida pela exploração dos negros e segue se mantendo social e economicamente na continuidade da expropriação de territórios negros.

Dessa forma é um compromisso ético-político como homem negro estar nesse espaço de disputa de narrativas em que elementos da colonialidade seguem como estratégias de subalternização dos negros e esvaziamento dos sentidos de suas práticas históricas. Tendo as comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas um significado de manutenção desse modo de vida preto, é preciso observar que esses ataques,

a que são submetidos desde sua construção, tem objetivo de impedir uma contra hegemonia⁴.

É preciso dizer, também, que esse estudo se justifica no seu aspecto sociológico pela relevância de compreender o racismo no processo de construção da sociedade brasileira.

É essencial para se entender o presente fazermos um movimento dialético de retorno ao passado. Ao estudar o passado teremos possibilidade de compreender a atualidade e não nos surpreendermos com o futuro. Nesse sentido concordamos que o hoje é fruto do ontem.

Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos (MARX, 2011, p. 25).

Partindo do que nos explicita o autor, identificamos que é extremamente relevante buscar os nexos e sentidos do racismo no processo socio-histórico da formação social brasileira.

Na atualidade podemos perceber a recorrência de casos individuais e coletivos de práticas racistas, mas é preciso ir além do fenômeno que se apresenta no cotidiano e buscar de forma mais aprofundada o que está por trás das práticas racistas.

Obviamente, concordamos que o racismo está além dos casos individuais de quem pratica ou quem sofre com esse tipo de ação. Ele se manifesta de várias formas, colocando-se presente nos vários aspectos da vida social. As suas manifestações na esfera da reprodução social nos possibilitam observar que em alguma medida há uma relação socio-histórica que solidifica o racismo na sociedade brasileira e é a partir disso que observamos a relevância de nosso estudo.

Para além da compreensão desse racismo na estrutura da formação social brasileira, interessa-nos a relação do racismo religioso com esse racismo que é estrutural e estruturante na construção da sociabilidade brasileira.

Não é sem motivação que as comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas identificadas por Vivaldo Costa Lima (2003) como comunidades de terreiro, sofrem ataques, depredações e que seus adeptos são hostilizados pelas suas práticas religiosas. Considerando que a Constituição Federal de 1988 garante em seu artigo 5º, a liberdade de crença e culto e proteção ao patrimônio material e imaterial, é preciso

⁴ “A luta da ideologia dominada, pela sua emancipação e contra a ideologia dominante, seria uma luta entre duas ‘verdades’ objetivadas no terreno da história, isto é, seria o choque de duas hegemonias diferentes e antagônicas” (PERRUSI, 2015, p. 419). Nesse sentido o que se observa é que a manutenção das práticas das religiosidades e das culturas negras são uma espécie de contra hegemonia.

observar, portanto, que esse direito constitucional das pessoas adeptas destas religiosidades foi historicamente negado.

Buscar desvendar elementos que alimentam essa criminalização histórica é imprescindível para entender a própria dinâmica da sociedade brasileira, pois o racismo é um dos pilares dessa sociedade.

Considerando o processo histórico de formação do Estado brasileiro, esse foi fundamentado sob o trabalho de escravizados no período de 1500 até 1888. Para que fosse possível um modo de produção baseado nesse tipo de trabalho era preciso que seu desenvolvimento estivesse diretamente ligado a coerção e consenso. Pela via da violência institucional, típica do processo colonizador, a escravização foi imposta e o consenso ficou a cargo das ideologias racializadoras eurocentradas.

Observamos que na formação social brasileira existem elementos importantes na construção de uma sociedade baseada na opressão racial e que, a depender dos ciclos de desenvolvimento econômico e social, as formas pela qual o racismo se apresenta assume diversas formas. Se no período da escravização negra, os escravizados eram juridicamente interpretados como mercadoria, no pós-abolição eram vistos como homens livres, mas sem nenhum tipo de política voltada para compensar os mais de 300 anos de expropriação e violência a que foram submetidos.

Na atualidade, vemos o racismo sendo legitimado por práticas veladas, embora o país tenha avançado em seu aparato jurídico, com legislações que condenem práticas racistas, mas ainda é possível perceber a execução de uma gama de perseguições aos negros que se mantém impune. Um misto de descaso do Estado e a certeza de impunidade por parte daqueles que praticam o racismo.

Mais especificamente nos interessa o que identificamos como racismo religioso. Tem em vista que tanto as comunidades, como os praticantes, de religiões de matrizes africanas, vêm sofrendo reiterados ataques contra suas práticas de fé e modo de vida. Ao nosso ver, as perseguições que sofrem estão ligadas ao fato de que suas religiosidades e o modo de vida que elas preservam são combatidos por motivações racistas.

É nesse sentido que utilizamos o termo racismo religioso e não intolerância religiosa, por entendermos que o fato dessas religiões serem perseguidas, da forma que são, por terem íntima relação com o fato de serem religiões de matrizes africanas e por guardarem ecos de modos de vida dos negros.

Portanto, essa é nossa hipótese, que o racismo religioso é uma das variadas faces do racismo que é estrutural e estruturante da sociedade brasileira. E nos interessou buscar no processo de formação social e econômico do Brasil os elementos que comprovam essa relação.

CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Nossa pesquisa é do tipo qualitativa, com levantamento de dados em fontes secundárias de delineamento bibliográfico e documental.

Importante ressaltar que nossa dissertação é especificamente uma revisão bibliográfica que busca compreender como o racismo religioso se configura como uma face do racismo estrutural e para isso buscamos na história concreta da formação social brasileira os elementos que nos permitiram essa compreensão.

A literatura utilizada corresponde as produções realizadas no campo das ciências sociais que nos permitiram entender como se desenvolveu o processo de construção da sociedade brasileira e como o racismo se apresentou e segue nesse processo.

Nesse sentido, buscamos encontrar respostas às nossas indagações sobre o racismo como elemento que esteve presente durante o processo de acumulação primitiva, nos termos de Marx (2014), realizado via colonização no Brasil, em Silvio Almeida (2018) e Dennis de Oliveira (2021). Quanto aos significados desse processo colonizador e seus impactos no processo de formação do Brasil, contamos com as contribuições de Quijano (2021).

Considerando sua relevância no cenário do debate da questão racial no Brasil, entendemos que Clóvis Moura com as obras *Rebeliões da Senzala* (2014), *Sociologia do Negro Brasileiro* (2019), *Dialética Radical do Brasil Negro* (2014) dentre outras de sua autoria, nos forneceu o norte para uma abordagem sobre o pensamento social no Brasil e as questões ligadas a raça e classe no país.

No que tange a discussão sobre o conceito de racismo religioso em contraposição a terminologia intolerância religiosa fundamentamos nosso debate a partir das reflexões de Wanderson Flor Nascimento (2017).

Nos apropriamos das contribuições de Octavio Ianni (2004) para refletir sobre alguns elementos do racismo na realidade brasileira.

Para compreensão do processo de formação do mercado de trabalho no Brasil nos debruçamos sobre as produções de Kowarick (1994), pois entendemos à implementação do trabalho livre e assalariado nesse território o racismo cumpriu papel fundamental construção

desse mercado e Lélia Gonzales (1982) nos possibilita a compreensão da desigualdade racial nesse processo.

Para a interpretação do papel assumido pelo Estado no processo de combate, ou não, ao racismo, utilizamos os estudos realizados por Rosiane Rodrigues de Almeida (2019) e Cristiane Luíza de Sabino de Souza (2019). Essa última nos forneceu os elementos para refletir o racismo na estrutura da sociedade brasileira na consolidação do capitalismo no país.

Delimitamos como nosso objetivo geral analisar o racismo religioso na sociedade brasileira como elemento do racismo estrutural. Estipulando como específicos: problematizar o racismo no processo de escravização e colonização do país; tratar a criminalização das religiões de matrizes africanas no pós-abolição; compreender os ataques contra as religiões de matrizes africanas como fenômeno do racismo religioso.

A pesquisa está delimitada no campo de estudos étnico-raciais e nos interessou, mais especificamente, realizar as mediações necessárias, como base nas produções bibliográficas desse campo para fundamentar nossa argumentação sobre o racismo religioso como face do racismo estrutural. Portanto, utilizamos os conceitos e categorias teóricas apresentadas pelos referidos autores para, então, responder nossa hipótese de que o racismo religioso é face do racismo estrutural.

É por meio desse processo de revisão da literatura que foi realizado o processo de interpretação da teoria apresentada pelos autores e que serviram de fundamento à nossa argumentação, dando no sentido positivo ao que apresentamos como hipótese.

Para dar robustez à nossa argumentação, realizamos levantamento de dados empíricos, também, em documentos que são fonte de dados secundários. Embora esses não sejam a base fundamental de nossa pesquisa, eles forneceram sustentação material à nossa abordagem, pois significam na vida concreta as determinações teóricas.

Assim, os dados empíricos que compõe nossa dissertação foram levantados em *sites* da mídia oficial a saber: Jornal Extra Online, G1, O Dia, e Folha de São Paulo. Para Os dados foram levantados, considerando as seguintes variáveis, jornal da reportagem; parte do jornal onde a reportagem foi veiculada; data da reportagem; número de casos contidos na reportagem; locais das violências; sujeitos e instituições envolvidas nos casos; tipos de violência e encaminhamentos.

A pesquisa foi realizada na aba de busca das referidas plataformas digitais e orientada pelas seguintes palavras-chave: intolerância religiosa, ataques a terreiros, violências contra religiões de matrizes africanas, perseguição ao candomblé, perseguição a umbanda.

Encontramos um universo de 38 reportagens que possuem conteúdo específico de ataques as comunidades das religiões de matrizes africanas ou aos seus adeptos no estado do Rio de Janeiro, pois foi esse o recorte geográfico que delimitamos para nossa pesquisa. O recorte temporal está ligado ao período de finalização dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) e ascensão do conservadorismo não velado presente no discurso do atual presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

Utilizamos o método de análise de conteúdo para analisar o conteúdo das reportagens, entendendo que a tipologia dos ataques e os encaminhamentos são marcadores importantes para subsidiar as reflexões necessárias à compreensão da gravidade das violências realizadas e as respostas institucionais, em especial do Estado, frente as manifestações concretas do que temos por hipótese ser racismo religioso. O que nos possibilitou desvendar o que estava para além do fenômeno dos ataques a essas comunidades das religiões de matrizes africanas.

Destacamos que nossa perspectiva teórica de análise está direcionada pelo método do materialismo histórico-dialético inaugurado por Marx.

Decidimos utilizá-lo por ser aquele que desvendou o funcionamento do modo de produção tipicamente capitalista e por esse motivo nos fornece subsídios para demonstrar como o racismo serve, ainda hoje, como base para manutenção do sistema de classes da sociedade burguesa, exacerbação da exploração do trabalho e manutenção do negro como subalterno na sociedade do capital.

O autor em questão não se ocupou de desvendar o funcionamento das sociedades pré-capitalistas, mas suas análises nos auxiliam na compreensão de como o processo de escravização do negro serviu como base a consolidação do capitalismo na Europa.

A escravidão direta é o eixo da indústria burguesa, assim como as máquinas, o crédito etc. Sem escravidão não teríamos o algodão; sem algodão, não teríamos a indústria moderna. A escravidão valorizou as colônias, as colônias criaram o comércio universal, o comércio mundial que é a condição da grande indústria. Por isto, a escravidão é uma categoria econômica da mais alta importância (MARX, 1985, p. 108).

A crítica à produção em larga escala, característico da grande indústria capitalista, que se encontra a base do pensamento de Marx nos permite observar como o capitalismo dependeu da execução do trabalho de sujeitos escravizados para sua consolidação. Marx demonstra é como o processo de exploração do trabalho dos escravizados serviu ao sistema de produção tipicamente capitalista. Foi por meio do envio de matérias-primas para a Europa que a indústria funcionou intensamente na Inglaterra possibilitando a valorização de capital.

Quanto às matérias-primas, não há menor dúvida, por exemplo, de que o rápido progresso da fiação de algodão incentivou fortemente a plantação de algodão nos Estados Unidos e, com ela, não só o tráfico de escravos africanos, mas também a criação de negros, que se tornou o negócio principal dos estados fronteiriços (MARX, 2014, p. 505).

Mesmo que a escravização não tenha sido diretamente objeto de suas análises, Marx nos oferece algumas pistas para que possamos refletir sobre a centralidade do processo de escravização no desenvolvimento do capitalismo. Obviamente, concordamos com o autor que o capitalismo só pode existir em uma sociedade em que seja hegemônico o trabalho assalariado, mas isso não significa dizer que o sistema não teve, também, no trabalho dos escravizados uma via extremamente necessária à sua consolidação.

Marx ao ser declaradamente apoiador da superação do capitalismo e defensor da emancipação da classe trabalhadora afirma que “o trabalhador branco não pode emancipar-se onde se ferreteia o trabalhador negro” (MARX, 2014, p. 344). Partindo de nossa argumentação, podemos afirmar que Marx identifica a existência de uma relação amalgamada da produção capitalista na Europa com a produção escravista-colonial nas Américas e este é um ponto fundamental no desvelamento do racismo estrutural e estruturante na formação social brasileira.

Portanto, entendemos que o método histórico-dialético nos possibilita fazer as mediações necessárias à interpretação da realidade e para além de uma determinação engessada da história, fornecendo-nos a abertura para questionar o que está posto como verdade sobre a escravização do negro. A incessante busca pelo conhecimento está direcionada pelo processo construtivo da dialética em que a tese deve ser contraposta pela antítese até gerar uma síntese que toma o lugar da antiga tese que pode ser questionada pela antítese e em movimento espiral possibilita o refinamento das ideias. Concordamos que

A teoria de Marx (e do inseparável Engels) não era algo de acabado, de imutável: o próprio espírito do materialismo dialético opunha-se a isso. Marx estabelecera simplesmente - mas isso era enorme e genial - as "pedras angulares" da ciência das sociedades: cabia aos marxistas prolongar, em todas as direções, levando em conta o tempo e o lugar, os dados fundamentais revelados pelo Mestre. Mas a "pureza" de tais dados deveria ser preservada a todo preço, mesmo no seio do necessário trabalho de adaptação dialética (CHEVALIER, 1999, p. 370).

Assim, verificamos que o próprio método proposto por Marx exige essa revisitação constante ao que é produzido no que está relacionado ao saber e é nessa lógica que direcionamos o nosso trabalho e defendemos o uso do método de Marx e das contribuições do autor à interpretação do nosso objeto. É nesse aspecto que nos debruçamos sobre o processo de formação social brasileira trazendo elementos importantes que refutam o que historicamente nos foi ensinado sobre a igualdade entre negros e brancos no Brasil.

Assim, tomando a exposição da nossa dissertação, esta produção está estruturada em quatro capítulos, neles pretendemos realizar uma reflexão crítica, abordando os elementos teórico-metodológicos fundamentais, que comprovem o racismo religioso como uma face do racismo estrutural.

Nesse sentido, no primeiro capítulo, abordamos a discussão sobre as questões-chave à compreensão do racismo religiosos no Brasil.

É importante evidenciar que embora as religiões de matrizes africanas no Brasil signifiquem um campo vasto e complexo, delimitamos nossa interpretação, mais especificamente, pela visão do candomblé, e, em especial, as interpretações do seguimento conhecido como nação *Ketu*, organizado, em geral, pelos escravizados nagôs.

As variadas ramificações dessas religiosidades negras e sua complexidade são extremamente vastas e não conseguiríamos abordar aqui em sua totalidade, portanto, esse recorte se faz necessário.

Evidenciar que partimos desse lugar específico delimita que embora as matrizes sejam provenientes de um continente comum, as influências, determinações, crenças e modos de interpretação que estão contidos nesses modos de vida negro são cheios de especificidades e compreensões que convergem e divergem, mas que possuem uma característica comum, a resistência frente a dominação, opressão e exploração do colonizador branco.

Assim, apresentamos a noção do candomblé como um espaço de resistência e seu modo de vida específico, criado pelos negros diaspóricos no contexto da escravização, afirmando que este lugar possui um modelo contrário a lógica europeia branca de organização da vida social.

Identificamos essas comunidades de terreiros das religiões de matrizes africanas como lugar em que a coletividade e a vida comunitária constituem-se em suas regras ética e política em detrimento do individualismo burguês que rege a sociabilidade capitalista contemporânea.

Apontamos a diferença entre o conceito de religião na compreensão judaico-cristã e o modo de vida apresentado e proposto pelo candomblé. Partindo da tradição nagô, não há uma necessidade de religar o humano com o divino, pois para os nagôs, não existe esse rompimento, portanto, sua organização é estruturada como um modo específico de viver e não a busca constante por um reestabelecimento da divindade com a humanidade.

Abordamos também, nesse primeiro momento, o conceito de racismo religioso e suas especificidades, demonstrando a distinção entre a ideia de intolerância religiosa e o racismo religioso. Buscando demonstrar que o conceito de intolerância religiosa não é suficiente para explicar as violências históricas sofridas pelas comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas.

Importante salientar que nossa compreensão de candomblé como religião está direcionada na lógica de reconexão dos negros da diáspora com o modo de vida que tinham em seus territórios de origem. A organização que fazem do candomblé é uma busca em forma de resistência pelo seu modo de viver antes do sequestro que vivenciaram pelo colonizador, assim, entendemos o candomblé como religião, mas no trato político de reconstrução de suas origens.

É nesse sentido que ainda utilizamos o termo religiões de matrizes africanas, mas em formato ressignificado, pois entendemos que essa reconexão é feita pela tentativa de manter suas tradições e não de reconciliação com o divino.

No segundo capítulo realizamos uma abordagem sobre a construção social do racismo. Neste sentido, portanto, apresentamos a ideia do racismo como uma ideologia legitimadora da dominação dos povos não brancos e como justificativa para expansão do controle das potências europeias do século XVI.

A estratégia de subalternização das populações não europeias foi subsidiada pela noção de que a civilidade era uma característica dos europeus e que precisava ser levada aos demais habitantes do mundo, interpretados como selvagens, e a dominação, pela via da colonização, foi o sistema pelo qual as invasões, assassinatos e vilipêndio aconteceram.

Considerando nosso objeto, nos debruçamos sobre a especificidade da colonização do Brasil, pois é nesse território que surge o candomblé.

No terceiro capítulo problematizamos o sistema colonial-escravista, como a forma de produção vigente durante todo o período monárquico brasileiro e desenvolvemos, a partir da literatura, na perspectiva histórica, que esse modelo serviu de base à formação social brasileira.

O Brasil foi forjado no racismo e o escravismo serviu de base à produção do país durante 388 anos e subsidiou, de forma especial, o processo de acumulação primitiva nas Américas, dando capital suficiente à Europa para consolidação do capitalismo naquele lugar.

Demonstramos que com o fim da monarquia, ao ser instaurada a República, o trabalho livre e assalariado já era uma realidade, mas o contingente de trabalhadores não foi formado por negros e sim por imigrantes, em geral, brancos.

Nesse sentido, o resgate histórico que fizemos até esse momento demonstra, especificamente, que durante toda a formação social do Brasil o negro foi subalternizado e suas comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas foram perseguidas e atacadas.

Durante o escravismo eram atacadas por conta das relações de sujeição. Particularmente, porque esses espaços eram compreendidos como locais potencialmente perigosos, pois os negros se articulavam nesses ambientes e ameaçavam o poder instituído. Contudo, na República, os ataques sofreram uma metamorfose e passaram a ser legitimados pela

necessidade de apagamento da contribuição do negro no processo de construção socioeconômica e cultural da sociedade brasileira.

No quarto e último capítulo apresentamos na realidade concreta a reformulação do racismo. Incluímos um debate sobre a relação do liberalismo clássico com o racismo, e justificamos tê-lo deixado para o final, pois é nesse momento último de nossa dissertação que compreendemos as relações entre o neoliberalismo e os ataques contra as comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas.

Se no período da escravização do negro, o liberalismo foi irmão gêmeo do racismo, na contemporaneidade eles se reformulam e se apresentam com novas roupagens aliados pelo conservadorismo.

Na especificidade brasileira, de um país de capitalismo periférico e dependente, o racismo que estruturou a formação social, aglutinado pela lógica neoliberal de destruição de direitos, reorganiza a vida social e no rescaldo conservador do neopentecostalismo legitima as perseguições contra essas comunidades de terreiro de religiões de matrizes africanas.

Assim, para dar materialidade ao debate, apresentamos a análise dos dados da pesquisa, a partir das 38 reportagens sobre ataques contra adeptos e/ou comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa revela que na atualidade são os representantes do tráfico de drogas ilícitas que realizam a maior parte das ações e formam uma espécie de território dominado pela ideologia neopentecostal.

Estes achados da pesquisa demonstram que nas regiões periféricas do estado do Rio de Janeiro e, em especial, a Baixada Fluminense, constituem-se os territórios em que as comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas mais sofrem os ataques violentos.

Observa-se que esta tendência dos ataques teve seu crescimento justamente no período próximo ao pleito eleitoral de 2018, conjugado com a aparição do discurso conservador legitimado pelo então agora presidente da República Jair Messias Bolsonaro, naquele período candidato.

Em síntese, esta dissertação é uma aproximação teórica, a partir dos elementos históricos, no sentido de compreender, na realidade concreta, o racismo religioso e sua materialidade, na contemporaneidade da vida cotidiana das religiões de matrizes africanas.

1 QUESTÕES PARA COMPREENSÃO DO RACISMO RELIGIOSO NO BRASIL

Para iniciar nossa reflexão é preciso delimitar alguns aspectos importantes que estão relacionados ao racismo religioso.

Podemos dizer que este é ainda um conceito novo que tem recebido várias contribuições e por esse motivo particular é necessário que apareça logo de início em nossa dissertação.

Embora na prática o racismo religioso não seja novidade, a sua elaboração acadêmica está ainda em processo e nesse sentido entendemos que é importante trazer aqui alguns fundamentos para sua compreensão o considerando na especificidade brasileira.

1.1 A noção de religião

Um ponto importante que precisamos abordar aqui é a relação da interpretação marxista sobre a religião.

O termo especificamente pode ter uma gama de interpretações diferentes, e especificamente nos ocupamos de duas interpretações que determinam o que de fato é religião, a primeira ligada as religiões de base judaico-cristã em que há uma separação entre o divino e o humano e a outra mais próxima do humano como elemento divino que está vinculada, no geral, as religiões de matrizes africanas, como poderemos observar.

A primeira está na definição abordada por Nascimento (2016) que identifica algumas diferenças do candomblé com as religiões ocidentais afirmando que

Portanto, se se espera de uma prática denominada de “religião” um horizonte metafísico da transcendência, advinda de uma percepção binária da realidade, não o encontraremos nos candomblés, para os quais as divindades são imanentes a um mesmo mundo, sendo presentes e participando deste todo articulado. Tampouco encontraremos duas instâncias partidas (sendo que uma delas contém o humano) que devem ser religadas por meio das práticas religiosas (NASCIMENTO, 2016, p. 160-161).

Nesse sentido, a ideia do *religare*, ou seja, a reconexão do humano com o divino não está na lógica dessa forma de religiosidade. Considerando a noção de que as divindades e os humanos possuem uma relação amalgamada, pois “é nos corpos que orixás, voduns e inquices se manifestam para confraternizar e confirmar a instância da ancestralidade (...). Dessa forma, o corpo é um dos conectores fundamentais” (NASCIMENTO, 2016, p. 160).

Não nos interessa aqui realizar um debate sobre os aspectos teológicos das religiões de matrizes africanas, mas nos importa observar que a lógica filosófica em pregada nesses cultos

ancestrais está impregnada de diferenciações das ideias e religiosidades ocidentais e é esse o aspecto fundamental que nos chama atenção, pois é a lógica empregada nas religiões de matrizes africanas se mostram contrárias as ideologias dominantes das sociedades ocidentais em especial a capitalista. E isso vamos observar ao longo dessa dissertação.

Partindo do exposto podemos observar que as religiões de matrizes africanas não possuem a mesma noção religiosa que as religiões ocidentais, pois seu objetivo, das matrizes africanas, não está para um divino separado que necessita ser reconectado ou religado ao humano. “*Orí* é a denominação dada à cabeça física. (...) *Orí inú* é a essência da personalidade, a personalidade da alma do homem e deriva diretamente de *Olódùmarè*” (BENISTE, 1997, p. 128-129). Partindo da definição dada pelo autor, observamos que para em determinadas matrizes africanas, nesse caso, os da nação *Ketu*, o elemento humano, cabeça, é uma divindade o que vai de encontro com a definição das religiosidades ocidentais, especialmente a cristã, que defende uma distinção entre o humano e o divino.

“Tendamos a Deus e religuemos nossas almas a ele somente — o que é, como dizem, o sentido original da palavra religião — e abstenhamo-nos de toda superstição” (AGOSTINHO, 1986, p. 74)

Diferente da defesa que faz Santo Agostinho (1986) sobre a necessidade de uma religião com o divino feita pela religião, para os praticantes da matriz *Ketu* não existe essa necessidade de reconexão com o divino, pois o humano é também divino.

É até aqui que nos importa ir ao complexo teológico dessas religiões para exemplificar a diferença de ideias entre os cultos influenciados por crenças e práticas africanas e os que são hegemônicos no ocidente de base judaico-cristã.

Partindo dessa diferenciação nos importa agora demonstrar que nesse sentido *stricto* de *religare*, as religiões de matrizes africanas não possuem vínculo, nelas não se observa esse conceito e o que se verifica é uma trajetória de religar no sentido político, pois se o negro foi sequestrado de suas terras e escravizado em um novo continente, as religiões de matrizes africanas significaram uma reconexão com suas práticas e crenças ancestrais.

Foi por meio da formação do candomblé como um espaço de continuidade de práticas religiosas do culto aos *Orixás*, *Voduns* e *Inkinses* que os negros escravizados tiveram as possibilidades de manutenção de sua religião.

É nesse sentido que observamos o candomblé e as demais religiões de matrizes africanas como locais potentes de resistência desde sua firmação, pois funcionam, no geral, em uma lógica diferente da hegemônica e se contrapõe à dominação presente. Obviamente que consideramos os processos de aculturação como explicita Clóvis Moura (2019), mas ainda

assim, observamos que essas comunidades de terreiro significam lugares essenciais para continuidade dessas culturas e sistemas de crenças e cultos dos negros.

Precisamos aqui abrir um debate, mesmo que de forma simples, no que tange a noção marxista sobre a religião. Conforme o autor alemão “a religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração, assim como o espírito de estados de coisas embrutecidos. Ela é o *ópio* do povo”. (MARX, 2010, p.145).

Essa noção dada por Marx é extremamente importante para compreensão do significado da religião na realidade concreta e qual seu papel na sociedade. Consideramos que a religião nesse sentido está para uma necessidade anestésica dos oprimidos, ou seja, ela se torna, no geral, uma forma de anestesia social por conta de uma sociedade doentia.

A noção contemporânea de religião, aquela oferecida por Santo Agostinho (1986) é a que identificamos como a criticada por Marx, pois está na centralidade do pensamento marxista as relações presentes na materialidade da sociedade marxista, ou seja, a religião compreendida nessa lógica de religar. Portanto, Marx está preocupado em desvendar o significado dessa religião na dinâmica de uma sociedade capitalista.

É preciso observar que na sociedade capitalista o valor é ponto fundamental. A produção de valor é a mola propulsora dessa sociabilidade e nesse aspecto as relações sociais estão determinadas por essa lógica. Marx identifica que a religião, no contexto do capitalismo, tornou-se um culto ao valor, ele observa essa realidade analisando os judeus.

O dinheiro é o deus zeloso de Israel, diante do qual não pode subsistir nenhum outro. O dinheiro humilha todos os deuses do homem – e os transforma em mercadoria. O dinheiro é o valor universal de todas as coisas, constituído em função de si mesmo. Em consequência, ele despojou o mundo inteiro, tanto o mundo humano quanto a natureza, de seu valor singular e próprio. O dinheiro é a essência do trabalho e da existência humanos, alienada do homem; essa essência estranha a ele o domina e ele a cultua. O Deus dos judeus se secularizou e se tornou o Deus do mundo. A letra de câmbio é o deus real do judeu. Seu deus não passa de uma letra de câmbio ilusória (MARX, 2010, p. 58).

O autor está fazendo uma crítica não as práticas religiosas de culto, mas ao que se tornou a religião no sentido da lógica do capital. O judaísmo secular de que fala o autor é justamente a exaltação a usura e a mercadorização do divino.

Nesse aspecto o que se observa é que a religião no sentido de religar assume um papel de opioide, pois justifica ideologicamente a condição do homem pecador e separado da divindade tem por condição expiatória as mazelas da vida. Nesse sentido não se faz uma crítica as consequências da produção do valor que é esse sistema de produção tipicamente capitalista o motivador das desigualdades sociais.

A divinização do valor é outro ponto que está presente na crítica do autor, pois o dinheiro, equivalente universal do valor, assume o papel da divindade e as formas de religiosidade passam a ter no dinheiro sua principal preocupação. É partindo dessa lógica que se poderá observar a teologia da prosperidade que defende que quanto mais bens materiais os fiéis juntarem na Terra isso significa mais bençãos dos céus.

E nesse sentido que Marx tece a crítica a religião. Para ele a crítica da religião deve ser a primeira a ser realizada, pois ela é uma criação humana.

Na Alemanha, a *crítica da religião* está, no essencial, terminada; e a crítica da religião é o pressuposto de toda crítica.

A experiência profana do erro está comprometida, depois que sua *celestial ortio pro aris et focis* foi refutada. O homem, que na realidade fantástica do céu, onde procurava um super-homem, encontrou apenas o *reflexo de si mesmo*, já não será tentado a encontrar apenas a *aparência* de si, o inumano, lá onde procura e tem de procurar sua autêntica realidade.

Este é o fundamento da crítica irreligiosa: o homem *faz a religião*, a religião não faz o homem. E a religião é de fato a autoconsciência e o autossentimento do homem, que ou ainda não conquistou a si mesmo ou já se perdeu novamente. Mas o *homem* não é um ser abstrato, acororado fora do mundo. O homem é o *mundo do homem*, o Estado, a sociedade. Esse Estado e essa sociedade produzem a religião, uma *consciência invertida do mundo*, porque eles são *um mundo invertido*. A religião é a teoria geral deste mundo, seu compêndio enciclopédico, sua lógica em forma popular, seu *point d'honneur* ur espiritualista, seu entusiasmo, sua sensação moral, seu complemento solene, sua base geral de consolação e de justificação. Ela é a *realização fantástica* da essência humana, porque a essência humana não possui uma realidade verdadeira. Por conseguinte, a luta contra a religião é, indiretamente, contra aquele mundo cujo aroma espiritual é a religião.

A miséria *religiosa* constitui ao mesmo tempo a *expressão* da miséria real e o *protesto* contra a miséria real. A religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração, assim como o espírito de estados de coisas embrutecidas. Ela é o *ópio* do povo. (MARX, 2010, p. 145, *grifo do autor*)

Para o autor a religião é uma criação do homem e nela está contido a consciência e os sentimentos humanos, entretanto, de forma subvertida, pois a religião é um mundo subvertido. É nesse aspecto que podemos entender que a religião na égide do capital tem características de justificar a dominação de classe, incentivar o trabalho alienado e legitimar as desigualdades, como nos demonstra Weber (2004) ao discorrer sobre a predestinação dos sujeitos defendida por Calvino.

Nesse sentido identificamos que a religião como é formada no cenário da sociabilidade capitalista só é possível de ser superada pelo processo revolucionário.

Sabendo-se, de antemão, que seu efeito "entorpecente" só cessaria com o fim da propriedade privada e do dinheiro, "a divindade visível" (die sichtbare Gottheit) objetivação da essência humana alienada, o plano de combate da coligação filosofia/proletariado assumiria os contornos de um confronto com a burguesia em todos os níveis, pelo fim da propriedade privada e da dominação burguesa dos pontos de vista prático e teórico. Todavia, não há decreto que possa extinguir, de um canetaço, a religiosidade, sem levar com ela as condições sociais que a fizeram emergir. Ainda que de modo impreciso, a religiosidade, para Marx, já neste primeiro

momento não é um mero epifenômeno ideológico superficial, cujo simples esclarecimento permitisse superar (MOURA, 2018, p. 120).

Assim, se verifica que o fim da religião como se conhece está atrelada à superação da sociedade capitalista e de sua forma de sociabilidade pautada na dominação e exploração. A ideia da individualidade tão presente no capital favorecida principalmente pela propriedade privada norteia as religiões ocidentais.

Obviamente que as religiões de matrizes africanas são, também, imbuídas nessa lógica perversa do capital e mesmo sendo espaços de resistência, tornam-se espaços contraditórios por aglutinarem lógicas da sociabilidade burguesa.

Entretanto, ainda assim, defendemos a noção de as religiões de matrizes africanas assumem uma outra interpretação de religião que não o *religare* com o divino. É um complexo de crenças, práticas, cultos e modo de vida preto em que a lógica está para o coletivo o que demonstra uma contraposição a essa religião ocidental influenciada pelo capital.

Em teoria as religiões de matrizes africanas são um contraponto a sociabilidade burguesa por funcionarem em uma lógica diferente e possuir uma visão de mundo baseada no *Egbé*⁵ e no *Ubuntu*⁶.

1.2 O candomblé

Nesse momento nós trazemos uma abordagem sobre o candomblé de forma generalista apenas para que seja possível certo nível de compreensão do significado dessa expressão da religiosidade e espaços de resistência fundado pelos negros escravizados.

É preciso evidenciar que no Brasil a dominação do colonizador teve como principal aspecto a recorrente tentativa de destruição das memórias, cultura e formas de organização

⁵ Conforme Beniste, a tradução de *Egbé*, do yorubá para o português tem sentido de sociedade e é nesse ponto que nos importa entender a lógica das religiões de matrizes africanas, que em sua filosofia colocam a centralidade na comunidade. “Áwon egbé wà lódó mi – Meus companheiros estão juntos de mim” (BENISTE, 2011, p. 229).

⁶ “Nesse contexto de uma filosofia africana destaco a relevância da palavra Ubuntu, termo caro à cultura dos países subsaarianos e utilizado com muita força por Desmond Tutu e Nelson Mandela. O termo está relacionado à humanidade, cooperação, respeito, acolhimento, generosidade, existindo como um ethos comunitário, pois representa as ações que realizamos em sintonia com nós mesmos na busca do nosso bem-estar e de todos à nossa volta, no sentido de alteridade, comunidade, espiritualidade, se relacionando com o passado e com o ciclo das existências futuras, portanto, com a ancestralidade” (NEGREIROS, 2019, p. 112).

Partindo do exposto se verifica uma filosofia própria de países africanos no sentido de que possuem uma noção comunitária. Aqui não se pretende o reducionismo de abordar o complexo continente africano como uma única forma de território, cultura, religiosidade ou sistema, mas verificamos que entre determinados territórios subsaarianos há um tipo de identificação cultural coletiva característico dessas populações como assinala Munanga ao abordar a africanidade que pode ser definida como “determinada quantidade de similitudes” (MUNANGA, 2009, p. 32).

das sociedades que conquistaram e no decorrer da história, no pós-abolição a tentativa de apagamento não só das práticas e culturas dos negros foi mantido, em novas formas, mas os registros das contribuições dos negros e de suas histórias não foram realizados. Até mesmo os documentos que poderiam nos servir de comprovação do tamanho da violência impetrada via sequestro dos negros de seus territórios foram destruídos por ordem de Rui Barbosa, ministro no governo republicano de Deodoro da Fonseca (1889-1891).

Nesse sentido, é extremamente difícil traçar período temporal fidedigno em que se tenha condições de afirmar que o candomblé tem início.

O que podemos afirmar é que essa religiosidade é resultado da construção dos negros escravizados para manutenção de suas crenças e práticas culturais que pertenciam a sua realidade étnico-territorial antes do processo de escravização pelos europeus no contexto da escravização moderna.

Embora tenhamos conhecimento de que os escravizados yorubás foram

Na África, o maior porto de embarque foi Luanda, hoje capital de Angola, de onde saíram 2,8 milhões de cativos. O segundo maior foi Ajudá, na atual República do Benin, com 1 milhão. O terceiro foi Benguela, com 764 mil. Angola sozinha, embarcou 5,7 milhões de cativos para o Novo Mundo. (...) Quase a totalidade dos africanos traficados para o Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco saíram de Angola. No caso da Bahia mais da metade (810 mil de 1,5 milhão) tinha como origem Nigéria, Benin e Togo, a região conhecida na época como Costa da Mina (GOMES, 2019, p. 259-260).

O autor nos permite identificar a maciça presença de escravizados de origem banto e foram “os primeiros a chegar” (MUNANGA, 2009, p. 92). Nesse aspecto, podemos identificar que mesmo que os escravizados banto tenham estado aqui em maior número e em primeiro lugar e tenham dado “o primeiro exemplo de resistência à escravidão na reconstrução do modelo africano de ‘quilombo’ importado da área geográfico-cultural Congo-Angola” (MUNANGA, 2009, p.92), o que se considerou na história oficial como a primeira comunidade de terreiro das religiões de matrizes africanas foi a que se convencionou chamar candomblé da Barroquinha⁷.

Evidente que os interesses socioeconômicos estão ligados a essa padronização do relato histórico. Os negros jeje-nagôs da Barroquinha são os mesmos que estiveram nas

⁷ “As várias tradições orais dos terreiros de Keto contam que o Candomblé da Barroquinha foi fundado num terreno dos fundos da igreja construída por uma irmandade de leigos brancos, em data desconhecida, no centro histórico de Salvador. Barroquinha: bairro que ficava fora dos muros da primeira fundação da cidade, mas que, no decorrer do século XVIII, tornara-se central. Dividia com a confraria branca a responsabilidade da administração da Capela da Barroquinha uma irmandade de negros, cujos membros teriam tomado iniciativa de fundar o terreiro. Essa irmandade era intitulada Senhor Bom Jesus dos Martírios, sabemos que funciona inicialmente na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos das Portas do Carmo, transferindo-se depois de certo tempo para a Barroquinha” (SILVEIRA, 2006, p. 127).

regiões mais ricas do Brasil, a região sudeste, como identificou Gomes (2019). Sendo assim, possivelmente esse grupo com o fim da escravidão estando nessas regiões economicamente mais desenvolvidas obtiveram melhores condições que aqueles descendentes dos negros bantos que ocuparam as regiões menos desenvolvidas do país.

Obviamente que o desenvolvimento é desigual e combinado e a partir disso podemos ter a noção de que mesmo os estratos subalternizados, como no caso dos negros, terão maior ou menor grau de subalternização a depender das condições materiais que estão inseridos e dessa forma entende-se que em regiões mais periféricas os negros que as ocupam terão as desigualdades mais acentuadas que os que ocupam as regiões mais ricas.

Portanto, é possível que a ideia de que o candomblé da Barroquinha seja o primeiro candomblé do Brasil tornando a Casa Branca do Engenho Velho o primeiro templo oficial dessas religiões seja resultado dessa relação econômica que divide, inclusive, os negros. Nesse sentido podemos já aqui verificar que mesmo como potente espaço de resistência o candomblé é lugar de contradição e influenciado pelos interesses econômicos de uma sociedade dominada pela classe social e lógica de dominação.

Sabemos que as organizações de comunidades de religiões de matrizes africanas não começam com o candomblé da Barroquinha, pois outras manifestações nesse já aconteciam no Brasil colônia. “O mais antigo calundu brasileiro descrito com detalhes foi encontrado em Porto Seguro, na Capitania de São Jorge de Ilhéus, em 1646” (SILVEIRA, 2006, p. 178). Assim, percebemos que o protagonismo dado à manifestação das religiões de matrizes africanas de vertente yorubá toma essa proporção por ocasião dos vínculos que os negros tiveram de fazer como estratégia para realização de suas culturas. Entretanto, em uma sociedade dominada por classes o contraditório se espraia inclusive nas resistências e nisso se verifica a tensão no processo de disputa dos conflitos de classe.

Portanto, observamos que os negros bantos, embora maioria e primeiros no processo de formação de resistências com o quilombo e os calundus⁸, não tiveram na história o reconhecimento de sua contribuição e na narrativa ficou para os yorubás esse protagonismo na formação das comunidades das religiões de matrizes africanas. Nesse sentido observamos que a estratégia do colonizador de colocar negros contra negros se efetiva, inclusive nos processos de tentativa de resistência o que demonstra a força que tem essa

⁸ “Desses autores ‘baianos’, certamente quem mais enfrentou a poeira dos arquivos foi Pierre Verger. Salvo engano, foi ele quem primeiro observou a novidade do termo *candomblé* num documento de 1826. Antes dessa data, em todo Brasil, o termo mais comum para as práticas religiosas coletivas de origem africana parece ter sido *calundu*, uma expressão angolana” (REIS, 2021, p. 60-61). A partir do autor entendemos que os calundus era o nome dado às práticas das religiões de matrizes africanas antes dos anos 1826.

dominação colonial e evidencia, também, a necessidade de os negros estarem unidos no processo contra-hegemônico dessa dominação.

Partindo do exposto é preciso delimitar o candomblé no cenário para que seja mais bem compreendido como espaço de manutenção desses modos de vida negro.

Como vimos, os registros oficiais da formação do candomblé estão ligados ao candomblé da Barroquinha que deu origem a Casa Branca do Engenho Velho e por ocasião da falta de informação mais abrangentes sobre as comunidades das religiões de matrizes africanas mais antigas, nós partiremos da referida comunidade, observando que extraoficialmente há indícios de que outras comunidades existiram e cumpriram o papel de espaços de manutenção desses modos de vida negro.

Entretanto, salientamos que a abordagem a partir do candomblé da Barroquinha não deslegitima o debate desse lugar, também, ser um espaço de resistência e continuidade do modo de vida negros, o que se perde é o marcador temporal no sentido que se perde as contribuições dadas pelas outras comunidades nesse sentido. Porém, reconhecemos aqui a grande contribuição que o antigo candomblé da Barroquinha, atual *Ilê Asè Iya Nassô Oká* (Casa Branca do Engenho Velho) forneceu e fornece nesse sentido.

É importante demarcar aqui que as comunidades de terreiro eram desde seus primórdios perseguidas, como veremos adiante.

Embora não se tenha exatidão sobre a data de criação do candomblé da Barroquinha podemos dizer que “existe certa convergência para as últimas décadas do século XVIII e as primeiras do século XIX” (SILVEIRA, 2006, p. 373). Mas sabe-se que esse candomblé foi o que deu origem à Casa Branca do Engenho Velho e partindo disso o relato de Verger nos mostra como já no século XVIII esses lugares sofriam com a perseguição.

Por volta de 1826, a polícia da Bahia havia, no decorrer de buscas efetuadas com o objetivo de prevenir possíveis levantes de africanos, escravos ou livres, na cidade ou nas redondezas, recolhido atabaques, espanta-moscas e outros objetos que pareciam mais adequados ao candomblé do que a uma sangrenta revolução. (...) Um antigo *jornal da Bahia*, de 3 de maio de 1855, faz alusão a uma reunião na casa Ilê Iyanassô: “Foram presos e colocados à disposição da polícia Cristóvão Francisco Tavares, africano emancipado, Maria Salomé, Joana Francisca, Leopoldina Maria da Conceição, Escolástica Maria da Conceição, crioulos livres; os escravos Rodolfo Araújo Sá Barreto, mulato; Melônio, crioulo, e as africanas Maria Tereza, Benedita, Silvana... que estavam no local chamado Engenho Velho, numa reunião que chamavam de candomblé” (VERGER, 2018, p. 37).

Com base no que relata o autor podemos identificar a histórica perseguição ao candomblé especificamente como uma forma de manutenção das relações de sujeição nesse período. Nesse momento histórico podemos verificar a batida policial, ou seja, a perseguição realizada pelo Estado como forma de controle dos negros. A intenção de evitar

as aglomerações de negros que pudessem significar a articulação de revoltas contra a escravização era um dos motivos da criminalização do candomblé nesse momento, pois “a religião negra e resistência (inclusive revoltas) eram frequentemente vistas em combinação pelas autoridades e senhores de escravos” (REIS, 2021, p. 63).

Obviamente que não se desconsidera aqui toda a legitimação ideológica do racismo no aspecto de demonização da fé dos negros candomblecistas que era defendida pela Igreja Católica. A tentativa de apagamento realizada pelo cristianismo contra os negros fica, também, presente nessa abordagem do autor francês no que tange ao nome dado ao africano que se chama Cristóvão Francisco Tavares, esse nome que recebeu certamente não é seu nome original e sim m nome recebido após seu batismo o que demarca sua conversão À fé cristã lhe “dando” uma nova identidade em uma tentativa de apagar o sujeito africano, até seu nome nativo lhe era negado.

A prática do racismo institucional⁹ dominou todo o período monárquico, pois era diretamente realizado pelo Estado.

Percebemos, portanto, que a perseguição as comunidades de terreiros das religiões de matrizes africanas durante a monarquia brasileira estiveram diretamente ligadas a necessidade de manutenção da sujeição dos negros a classe senhorial.

Observamos que o candomblé foi forjado como lugar primordial de resistência, seja por possibilitar a manutenção das crenças e culturas dos negros, como locais de reunião dos negros para realizar o planejamento de suas revoltas contra o dominador e é nesse sentido que observamos ser o candomblé o *locus* histórico privilegiado e potente de resistência negra contra hegemônica.

Quando indicamos que é potente queremos dizer que ele possui as possibilidades para ser este lugar, mas consideramos, também, que o candomblé e as demais comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas não estão destacadas da sociedade e a ela

⁹ “O que se pode verificar até então é que a concepção institucional do racismo trata o poder como elemento central da relação racial. Com efeito, o racismo é dominação. (...) Assim, detêm o poder os grupos que exercem o domínio sobre a organização política e econômica da sociedade. Entretanto, a manutenção desse poder adquirido depende da capacidade do grupo dominante de institucionalizar seus interesses, impondo a toda sociedade regras, padrões de condutas e modos de racionalidade que tornem ‘normal’ e ‘natural’ o seu domínio. (...)No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade” (ALMEIDA, 2018, p. 27). Nesse sentido, observamos que a definição de racismo institucional oferecida pelo autor nos permite compreender que ele está presente não exclusivamente na contemporaneidade, mas se apresenta desde o início do processo de formação da sociedade brasileira a partir da colonização. Naquele período ele era realizado pelas instituições de forma aberta e na atualidade se metamorfoseou e é executado, em muitas das vezes, de forma velada.

constituem e são constituídas o que lhe enche de elementos, também, do dominador que é realizado pela aculturação o que lhe faz ser um lugar contraditório que guarda a potência que abordamos e conjuga com características da sociedade em que está inserido, como vimos na formação do candomblé da Barroquinha que teve suas fundadoras inseridas em uma irmandade católica e contou com a proteção de determinados grupos brancos, além de atender as exigências de inserir elementos da fé cristã em seus locais de culto, conforme (SILVEIRA, 2006).

Entretanto, é preciso dizer que as possibilidades de superação estão presentes nessas comunidades ao ponto que o sincretismo religioso, mesmo sendo resultado da violência impetrada pelo cristianismo contra a fé nas divindades africanas foi uma forma de resistência elaborada pelos negros para continuidade de seus cultos e é nesse sentido que se verifica o candomblé sendo formado nesse contexto de resistência e (re)existência dessas populações negras.

1.3 O racismo religioso

Antes de nos ocuparmos especificamente da justificativa de nossa pesquisa é importante delimitar a noção de racismo religioso. Concordamos que,

o racismo religioso quer matar existências, eliminar crenças, apagar memórias, silenciar origens. É a existência dessas epistemologias culturais pretas que reafirmam a existência de corpos e memórias pretas. É a existência dessas epistemologias pretas que evidenciam a escravidão como crime e o processo de desumanização de memórias existenciais pretas (NOGUEIRA, 2020, p. 123).

Nesse sentido é preciso delimitar que o racismo religioso é um termo cunhado para diferenciação da intolerância religiosa. Evidentemente não se pode deixar de observar que o termo de intolerância religiosa foi uma estratégia importante, possibilitando visibilidade aos processos de resistências contra os ataques sofridos pelos praticantes das religiões, como as comunidades das religiões de matrizes africanas. Contudo, o conceito em si não abrange, o que vem a ser a nossa hipótese, o significado da prática racista destes ataques.

É preciso demonstrar, nesse momento, que a tendência que se observa no processo de depredação das comunidades das religiões de matrizes africanas possui um motivador que não está diretamente relacionado às perseguições a outros grupos religiosos. Obviamente não é nosso interesse fazer comparação ou hierarquizações entre os níveis de violência, pois entendemos, inclusive, que depredações e ataques contra práticas religiosas de forma deliberada

e com cunho desmoralizante e deslegitimador por meio de agressões verbais, físicas, subjetivas e destruição dessas comunidades é violência.

Entretanto, defendemos que em certos aspectos há diferenças na motivação desses ataques e isso se revela, em certa medida, na frequência e tipos de violência realizadas. No que tange ao processo de perseguição às religiões de matrizes africanas há um ponto determinado de demonização. Embora, o aspecto geral do cristianismo colonial tenha como direcionador a sua divindade como única e as demais como pagãs, o divino demonizado, desde o período da colonização, no geral, são os de religiões de matrizes africanas demonstrando especificamente a prática de um racismo antinegro. Inclusive no sincretismo colocado entre o Orixá Esù e Satanás¹⁰.

Embora não sejam raros os casos de invasões e depredações às igrejas católicas por fundamentalistas religiosos evangélicos, o processo que os motiva não está diretamente ligado a destruição de um modo de vida, de uma cultura, pois em certa medida, o que se verifica na narrativa contra uma imagem de uma divindade católica, é a prática “pecaminosa” da adoração de imagens e não necessariamente a demonização daquela divindade.

A direção seguida nos ataques a esses ambientes está mais ligada à reformulação das práticas ou abandono de determinadas formas de culto, mas não de apagamento de um modo de vida ou de divindade. Entretanto, com as religiões de matrizes africanas o que se pretende é a destruição, pois não se insere na mesma lógica de funcionamento judaico-cristã. Está em curso a estratégia colonial de fomento de negros contra negros, posto que nos últimos anos podemos dizer que “segundo o censo de 2010 realizado pelo IBGE, a religião mais negra do Brasil é a Cristã Evangélica Neopentecostal (Somatório de Igrejas Pentecostais Clássicas e Neopentecostais). São 14.545.768 pessoas que se autodeclararam negras ou pretas e que seguem esse ramo do protestantismo” (AZEVEDO, 2019, p. 50).

Ou seja, observa-se a perseguição de sujeitos negros contra a cultura e religiosidades essencialmente negras.

Enquanto as discordâncias entre as diferentes vertentes do cristianismo geram intolerância religiosa e em determinados momentos ocorram ataques as igrejas e praticantes dessa vertente cristã, entende-se que essas ações são executadas por fundamentalistas que discordam das

¹⁰ Embora não seja o foco do nosso trabalho a teologia das religiões é importante delimitar as personagens religiosas nesse momento, pois o processo comparativo entre elas é um dos variados resultados do processo de efetivação do racismo religioso. Enquanto o Orixá Esù é entendido, na tradição dos povos yorubas, em geral, como a divindade da dinâmica, responsável por testar a humanidade e é aquela com mais características humanas entre as deidades, Satanás é a personificação do mau. O inimigo de Deus (a suprema divindade judaico-cristã) e responsável pela queda da humanidade no mundo do pecado.

formas de cultuar um mesmo Sagrado. Entretanto, no que tange as religiões de matrizes africanas, o que se verifica é a intenção de apagamento completo e não de ressignificação de suas práticas.

Se em alguma medida, as religiões como judaísmo e islamismo realizam sacralização de animais em seus rituais, ao ser realizados esses processos pelos adeptos de religiões de matrizes africanas, a comoção popular, em geral, não tem a mesma intensidade. É nesse aspecto que entendemos ser um reducionismo movido pelo racismo, o que se realiza com as práticas religiosas de matrizes africanas.

Um dos primeiros gestos do racismo religioso é reduzir toda a complexidade dos modos de vida africanos que se mantêm e se reorganizam nesses povos e comunidades a um caráter religioso, como se apenas fizessem rituais. Também fazem rituais, mas não é só isso! (...) Não se trata, portanto, de negar a importância da noção de intolerância religiosa, mas em perceber que ela não recobre todas as nuances do fenômeno de ataque às tradições de matrizes africanas em nosso país, além de deixar sem tematização o tema do racismo, que é estrutural em nossa sociedade (NASCIMENTO, 2017, p. 55).

Tendo em vista que essas religiosidades são alvo frequente de ataques e cada vez mais violentos, observa-se que o termo de intolerância religiosa não é suficiente para conceituar de forma mais abrangente o que de fato se realiza nessas perseguições específicas contra as religiões de matrizes africanas.

Mas precisamos identificar aqui¹¹ que esse racismo religioso é ideologia¹¹ que justifica os ataques as comunidades das religiões de matrizes africanas, mas não está esse racismo sozinho, mas atende a uma lógica que é, também, econômica.

As religiões de matrizes africanas são essencialmente patrimônio histórico e cultural criado pelo povo negro ao longo de seu processo de subalternização na sociedade colonial escravista, mas foram reconhecidas, na especificidade do candomblé, como patrimônio imaterial do Rio de Janeiro apenas em 2009. Ainda há um longo percurso para que sejam totalmente reconhecidas em suas variadas expressões e em todo território nacional, mas esse reconhecimento é resultado de muitas lutas e resistências negras.

Precisamos refletir sobre o fato de que essas religiões são provenientes de um saber ancestral negro e constituídas por um modo de vida diaspórico de uma população que foi escravizada e interpretada como selvagem e sem conhecimento da verdadeira fé cristã e para

¹¹ “o racismo é uma ideologia que “cimenta” relações sociais particularmente em um país atravessado historicamente por mais de três séculos de escravização de africanos abolida de forma conservadora tardiamente”. (OLIVEIRA, 2021, p. 64). É nesse sentido que entendemos o racismo como ideologia que justifica os ataques. As depredações têm especificamente relação com dominação e no seio do capitalismo as determinações são especificamente econômicas, assim sendo, o racismo, e nesse caso a sua face do racismo religiosa é ideologia que impulsiona e legitima as violências.

justificar o processo de escravização alguns sacerdotes católicos justificavam o processo do escravismo defendendo a ideia de que Deus “agia ‘com misericórdia’ entregando o negro à escravidão, uma vez que o senhor do escravo por ser católico, lhe dava a **luz do Evangelho**”. (MOURA, 2003, p. 5, **grifo do autor**).

O debate que se apresenta é que o racismo religioso ele está diretamente vinculado ao racismo institucional, pois em geral ele é elaborado pelo poder institucional. No período monárquico no Brasil ele foi executado via Estado, por meio da polícia como forma de impedir as revoltas escravas como nos demonstrou Reis (2021) ao identificar as repressões aos calundus no século XVII.

A igreja estando a frente ou não dessas perseguições a depender do cenário temporal serviu em todos os momentos, ao menos, oferecendo a ideologia demonizadoras das práticas.

Verifica-se que o posicionamento da igreja frente a legitimação da escravização está diretamente vinculado ao poder como instituição religiosa, mas, também estatal, pois tinha o reconhecimento como religião oficial e realizava ações de Estado como coroação de monarcas, ou seja, a igreja era quem legitimava o governo. As relações econômicas nesse aspecto são especialmente propulsoras desse vínculo, pois “a cumplicidade com as oligarquias valeram-lhe uma dose de participação na riqueza, a tal ponto que os mosteiros estavam, durante a colônia entre os maiores proprietários de terras” (MOURA, 2004, p. 10).

Os interesses econômicos podem ser evidenciados no processo histórico em que a igreja legitima a escravização e conseqüentemente fortalece suas relações com o Estado, assim, recebendo os benefícios econômicos e privilégios na garantia de sua dominação religiosa da população.

Identificamos que o racismo religioso é uma forma ideológica de sustentação das perseguições contra as religiões de matrizes africanas, por estarem essas religiões vinculadas a uma forma e ideia de vida que vai de encontro as formas ocidentais. O modo de vida negro que foi elaborado na diáspora tendo ecos da africanidade defendida por Munanga (2009) significa uma forma de contestação a sociedade colonial escravista e na atualidade a capitalista. Se na monarquia essas comunidades significavam locais de possível revolução negra, nos períodos pós-monarquia eles significam uma forma potencial de estrutura anti-capitalista.

A ideia do *Egbé* e da família de santo como um coletivo é elemento que funciona fora da lógica individualista do capital. Se na ordem do capital vale a propriedade privada tão defendida por Locke, como salienta Chevallier (1999), nas comunidades de terreiro das religiões de matrizes africana vale a máxima da coletividade. E isso é de fato uma ameaça direta a um dos pilares do capital.

Obviamente que o candomblé ocupa um espaço de contradições por estar inserido em um país capitalista periférico e dependente como nos demonstra Sabino (2019). Os sujeitos que na atualidade compõem esses espaços são produtos, também, dessa sociedade da superexploração. Mas nos importa demonstrar que estão inseridos nessa realidade e são alienados pelo trabalho assalariado, mas estão, também, ocupando essas comunidades que lhe transmite como conhecimento ancestral a lógica do cuidado com o outro por meio dos processos iniciáticos, pela hierarquia baseada na família de santo e na coletividade como central.

As religiões de matrizes africanas têm as possibilidades, por meio de seus saberes, criar outras ideologias que são potencialmente anti-hegemônicas e por isso são perseguidas tão frontalmente ao longo da formação social brasileira. Elas com seu modo de vida *sui generis* ameaça social e economicamente a classe dominante e o *status quo*. Se antes era lugares de confabulação dos negros, na atualidade são espaços de manutenção e perpetuação de ideais contrários a individualismo e é por isso que se quer apagar, pois é ideologia de negro que se entende no coletivo.

Para além da ideia de apagamento da cultura dos negros presente nesses ataques o que se revela no aprofundamento da investigação desses fenômenos é que a destruição das culturas subalternas é elemento importante na dominação de classe, portanto o apagamento ou reorganização da cultura das classes dominadas é consequência dessa luta de classes.

A existência de desníveis culturais no interior das assim chamadas sociedades civilizadas é o pressuposto da disciplina que foi aos poucos se autodefinindo como folclore, antropológica social, história das tradições populares, etnologia européia. Todavia, o emprego do termo *cultura* para definir o conjunto das atitudes, crenças, códigos de comportamento próprios das classes subalternas num certo período histórico é relativamente tardio e foi emprestado da antropologia cultural. Só através do conceito de “cultura primitiva” é que se chegou de fato a reconhecer que aqueles indivíduos outrora definidos de forma paternalista como “camadas inferiores de povos civilizados” possuíam *cultura*. A consciência pesada do colonialismo se uniu assim à consciência pesada da opressão de classe. Dessa maneira foi superada, pelo menos verbalmente, não só a concepção antiquada de folclore como mera coleção de curiosidades, mas também a posição de quem distinguia nas ideias, crenças, visões de mundo das classes subalternas nada mais do que um acúmulo inorgânico de fragmentos de idéias, crenças, visões de mundo elaborados pelas classes dominantes provavelmente vários séculos antes (GINZBURG, 2006, p.12).

O autor nos demonstra que as culturas dos povos considerados selvagens eram identificadas como folclore¹², no sentido pejorativo do termo, e em sua obra podemos

¹² “Para G. o folclore ‘foi estudado até agora (na realidade até agora apenas foi coletado material cru) como elemento ‘pitoresco’. Seria necessário estudá-lo como ‘concepção do mundo’ de determinadas camadas da sociedade, que não são atingidas pelas modernas correntes de pensamento. Concepção do mundo não somente não elaborada e sistematizada [...], mas múltipla, no sentido de que é uma justaposição mecânica de várias concepções do mundo, ou até mesmo um museu de fragmentos de todas as concepções do mundo e da vida que se sucederam na história” (LIGUORI, G.; VOZA, 2017, p. 307). Partindo da referida definição de folclore

perceber que ele demonstra que aqueles que não pertenciam aos povos ditos civilizados eram denominados homens sem cultura.

Essa determinação de civilidade, como veremos, é resultado das ideias iluministas que determinaram a padronização do homem europeu¹³, principalmente o que ocupava as regiões da França e Inglaterra, pois ali foi o território das grandes revoluções das luzes.

Como bem salienta Marx, “a história de todas as sociedades até agora tem sido a história das lutas de classe” (MARX, 2008, p. 8). Dessa forma podemos observar que a luta de classes está presente em todos os tipos de sociedade até o presente momento e no período escravista isso não foi diferente.

Clóvis Moura (2014) nos demonstra que a sociedade brasileira escravista era dividida em duas classes a dos escravizados e a dos senhores e isso nos evidencia que a luta e os embates entre essas classes estavam permeados pela repressão realizada pela classe dominante e pela resistência feita pelos escravizados.

As variadas tentativas de destruição das culturas negras são estratégia dessa dominação executada pelo colonizador e as formas com que essas opressões são realizadas vão sofrendo alterações ao longo da história.

Como evidenciaremos no desenvolvimento dessa dissertação, o que se realizou ao longo da formação social brasileira foi exatamente a subalternização do negro no período escravagista para que o mesmo servisse de mercadoria e mão de obra para o desenvolvimento econômico do país e das potências europeias e com o fim da escravização, o mercado de trabalho foi formado com base na ideologia racismo que relegou ao negro ocupar os estratos mais subalternizados da sociedade brasileira no período republicano.

Sendo na sociedade colonial escravista ou no capitalismo, o racismo delimita ao negro o lugar da subalternidade.

entendemos que no sentido exposto podemos compreender os modos de vida negro contidos no candomblé como uma forma de folclore, pois são, também, perspectivas de compreensão do mundo e concepção do mesmo. Entretanto, o significado que se deu ao sentido de folclore e que se englobou o candomblé no Brasil do século XX foi em uma lógica depreciativa em que as práticas e sistema de crenças estavam ligados a algo primitivo e selvagem. Nesse aspecto diferenciou-se folclore de cultura e os negros foram interpretados como sem cultura, suas concepções do mundo e formas de viver e interpretar a realidade não foram entendidas como cultura e ficaram no âmbito do folclore o que retira a complexidade dessas culturas para torná-las devaneio e fetiche dos negros.

¹³ Aqui identificamos especificamente como homem, mesmo englobando o gênero feminino, pois a padronização está ligada, também, ao binarismo do gênero e que coloca o gênero masculino como padra, inclusive na linguagem. Nesse sentido, compreendemos que as opressões dessa padronização eurocentrada está não só para a raça, mas para classe, gênero, religião e demais.

2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO RACISMO

Este tópico da nossa dissertação está estruturado em quatro subitens em que nos propomos a debater sobre os elementos e aspectos gerais que nos permitem interpretar a ideia da raça como ideologia de dominação dos povos não brancos, especificamente os negros.

O que se apresenta ao longo da argumentação é que o processo de colonização das Américas, especificamente do Brasil, esteve fundamentado na noção de que negros e indígenas são povos não civilizados e que as invasões realizadas pelos países como Portugal e Espanha se justificavam como uma via de espraiamento da civilidade europeia.

Importante destacar que, nesse primeiro momento, portanto, apresentamos a justificativa do uso do método histórico-dialético como recurso interpretativo da realidade. Preferimos fazer nesse tópico o debate sobre a relevância da contribuição de Marx e não na metodologia, pois aqui apresentamos a argumentação sobre a polêmica que envolve o autor sobre ter ou não um posicionamento racista, portanto, entendemos que nesse sentido o debate não é metodológico e sim sobre questão racial e foi a partir desse entendimento que decidimos trazer a argumentação nessa parte de nossa dissertação.

Consideramos que a escravização foi a forma de trabalho que sustentou a colonização, ou seja, era pelo trabalho compulsório que as terras invadidas seriam colonizadas. A produção de excedente pelos escravizados foi especificamente o formato em que se baseou a economia da colônia brasileira. Assentado na escravização, latifúndio e exportação de excedente à metrópole, o processo de colonização do Brasil foi realizado.

Foi por meio dos lucros gerados pela colonização que se possibilitou a consolidação do capitalismo na Europa e que apresentamos, no discorrer desse texto, a argumentação para defesa dessa afirmação.

Assim, sintetizamos que o primeiro subitem desse tópico apresenta o racismo como a ideologia que serviu para justificar a dominação, exploração e vilipêndio dos negros e indígenas e que todo esse processo colonial serviu para atender a necessidade de expansão econômico-política da Europa, significando um intenso processo de acumulação primitiva fora do território europeu que sustentou a consolidação do capitalismo naquele continente. O processo colonial-escravista foi elemento visceral e imprescindível à implementação, fortalecimento e desenvolvimento capitalista.

2.1 A raça como elemento social de legitimação da dominação

Antes de qualquer debate sobre questão racial é imprescindível situar na história o que entendemos como surgimento do racismo ou, pelo menos, o que significou o marco para seu desenvolvimento. Não pretendemos definir uma data exata para o surgimento do racismo ou mesmo indicar quem o inventou, mas, de acordo com nossas pesquisas verificamos que há determinado momento histórico em que a noção de raça¹⁴ ganha força e é a partir desse que o racismo se apresenta como ideologia¹⁵ que posteriormente serviu de justificativa à dominação, colonização¹⁶, escravização e genocídio de outros grupos étnicos.

É preciso delimitar que a raça como fator determinante da justificativa à violência contra os povos não brancos tem maior destaque no processo de superação do teocentrismo¹⁷. É no contexto de transição do feudalismo para o capitalismo no continente europeu que a ideia de raça se solidifica como justificativa para subjugar outros povos e dominar novos territórios. Impulsionada pelo Iluminismo¹⁸ a ideia de raça se torna elemento fundamental na reorganização do mundo antropocentrista¹⁹.

As ideias iluministas passaram a significar elementos direcionadores da modernidade. O combate ao divino direito de governar dos reis absolutistas, o poder do soberano, como o

¹⁴ Como nos indica Gomes (2005), o termo raça é permeado por inúmeras interpretações e por isso um conceito complexo no sentido de sua aplicação. Pode ser carregado de conteúdo racista ou mesmo ser considerado um marcador na coleta de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Entretanto, o que precisamos delimitar que a ideia de raças são “(...) na realidade, construções sociais, políticas e culturais produzidas nas relações sociais e de poder ao longo do processo histórico. Não significam, de forma alguma, um dado da natureza” (GOMES, 2005, p. 49). Isso significa dizer que o termo raça, embora tenha para algumas vertentes das ciências sociais outros significados que não o biológico, em sua gênese foi criado como conceito que separava os povos dos continentes fora da Europa como pertencentes a outras raças e inferiores. Como bem nos demonstra Moura (2019) o racismo científico usou por base as diferenças físicas das populações para justificar a inferiorização dos povos não brancos. Importante afirmar que nos aproximamos de maneira mais afinada com o conceito de etnia trazido por Gomes (2005) que afirma que “etnia é o outro termo ou conceito usado para se referir ao pertencimento ancestral e étnico/racial dos negros e outros grupos em nossa sociedade” (GOMES, 2005, p. 50).

¹⁵ Concordamos com a conceituação de ideologia que a define como “um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer” (CHAUI, 2008, p. 113-114).

¹⁶ Processo de invasão de territórios fora dos limites da Europa, realizado pelas potências europeias dos séculos XVI e XVII (principalmente, Portugal, Espanha, França e Holanda) e tinha por objetivo a expansão do poder social, político e econômico e acúmulo de riquezas por meio da produção de excedente nessas novas terras conquistadas por meio da violência.

¹⁷ Concepção que define Deus como centro do Universo e dessa forma o sistema de valores e interpretações sobre a humanidade estão diretamente ligadas a noção de que a divindade tem centralidade em cada instância da vida.

¹⁸ Movimento cultural e sociopolítico entre os séculos XVII e XVIII que tinha como principal reivindicação a transformação da sociedade europeia por meio da razão em oposição ao pensamento religioso.

¹⁹ Concepção que define o homem como centro do Universo. Dessa forma as práticas, valores e interpretações da sociedade devem estar direcionadas à humanidade e passa a ter centralidade a vontade do homem em detrimento a vontade divina.

poder da Igreja e da nobreza são características desse processo que marca o declínio do feudalismo.

O iluminismo tornou-se o fundamento filosófico das grandes revoluções liberais que, a pretexto de instituir a liberdade e livrar o mundo das trevas e preconceitos da religião, iria travar guerras contra as instituições absolutistas e o poder tradicional da nobreza. As revoluções inglesas, a americana e a francesa foram o ápice de um processo de reorganização do mundo, de uma longa e brutal transição das sociedades feudais para a sociedade capitalista em que a composição filosófica do homem universal, dos direitos universais e da razão universal mostrou-se fundamental para a vitória da civilização. Esta mesma civilização que, no século seguinte, seria levada para outros lugares do mundo, para os primitivos, para aqueles que ainda não conheciam os benefícios da liberdade, da igualdade, do Estado de direito e do mercado. E foi esse movimento de levar a civilização para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da razão e a que se denominou colonialismo (ALMEIDA, 2019, p. 19).

O autor nos evidencia de que forma a transição dos modos de produção feudal para o capitalista significou ponto de congruência para o fortalecimento da noção de raça. É necessário compreender que o que ele chama de revoluções liberais, são, na realidade, as revoluções burguesas que tiveram por objetivo a implementação do modo de produção capitalista e da própria sociabilidade burguesa. As revoluções que destituíram o absolutismo e seu modo peculiar de produção e sociabilidade, o feudal, trouxeram como base fundamental o antropocentrismo europeu, ou seja, o homem europeu como centro do Universo e referência ao mundo. A Europa era entendida como *mundo moderno e civilizado* e este é o ponto fundamental ao qual nos interessa pensar.

A noção de raça está fundamentada na ideia de que o homem europeu é aquele que deve ser entendido como padrão ao mundo, pois a civilização e modernidade estão vinculadas a experiência europeia, sendo os demais povos, culturas e sociedades passíveis de serem civilizadas, pois eram interpretadas como selvagens.

Salientamos, porém, que os processos das revoluções liberais serviram como ambiente de espraiamento da ideia de raça e conseqüentemente ao fortalecimento do racismo. O racismo proveniente da noção da raça branca como mais evoluída serviu como ideologia de legitimação do processo de dominação europeu e posteriormente significou elemento imprescindível à consolidação e desenvolvimento do capitalismo na Europa e no mundo, como vamos ver adiante. Mas é importante afirmar que o racismo não é fruto dessas revoluções ou que está relacionado ao surgimento do capitalismo, ele é essencial nesse processo de construção da sociabilidade burguesa e está presente de forma basilar no seu desenvolvimento, mas não é fruto do emergir da dominação capitalista. Podemos dizer que o racismo é um dos pilares da implementação e desenvolvimento capitalista, principalmente, nas Américas.

Seja no financiamento das etapas de implementação e desenvolvimento do capitalismo na Europa ou na própria estruturação dele nas Américas, o racismo foi essencial na legitimação das ações de dominação europeia no Novo Mundo, pois “a empresa colonizadora portuguesa foi previamente organizada para atender aos interesses da burguesia mercantilista europeia como etapa fundamental no processo daquilo que Marx denominou acumulação primitiva de capital” (NETO, 2015, p. 77).

Assim, norteamos nosso debate, nesse primeiro momento, identificando o conceito de raça como uma ideia que serviu para subsidiar o processo de colonização, pois “na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista” (QUIJANO, 2021, p. 118). E isso significa dizer que a raça, no seu sentido moderno, é puramente uma invenção social e construída a partir de características fenotípicas para diferenciar populações de diferentes regiões do mundo, colocando o homem branco europeu como referência para as outras sociedades. A raça serviu como marcador que justificou os não brancos como não civilizados e passíveis de serem civilizados a partir do modelo eurocêntrico por meio da dominação.

Chamamos eurocentrismo a ideia da Europa como centro do mundo, pois a partir do Iluminismo e da racionalidade que o referido movimento reivindica é que se convencionou acreditar que a Europa fosse o centro da razão e, por consequência, o *locus* da civilidade e da razão. Portanto, por ocasião dessa noção de lugar de desenvolvimento cultural, social, político, econômico e religioso que se legitimou a ideia de que era preciso levar aos demais territórios geográficos do globo a civilização e isso se realizou por meio da colonização.

2.2 O processo de colonização como subsídio à propagação da civilidade

O processo de colonização, em especial da Américas, é cercado de uma infinidade de nuances que foram responsáveis pela construção da modernidade. Demarcar que o processo de colonização desses territórios assume papel fundamental na construção da sociedade moderna é um importante argumento para que seja possível compreender elementos que estão presentes na sociedade atual e que em uma análise superficial escapam a nossa compreensão. Nos propomos a desvendar o racismo religioso como uma vertente do racismo estrutural, entretanto, de maneira nenhuma será possível, considerando que utilizamos como o método histórico-

dialético²⁰ para análise da realidade concreta, apreender e compreender essa relação sem nos aprofundarmos nos pontos que fundamentam historicamente a construção da sociedade atual.

O que se pretende dizer é que para entendermos o racismo religioso, sua relação com o racismo estrutural e sua continuidade e fortalecimento na atualidade no Brasil, só será possível se trouxermos para à análise às razões de como o racismo forjou a construção da sociedade brasileira. Portanto, a partir de uma perspectiva de totalidade que deve ser considerada na elaboração de importantes reflexões acerca da formação social brasileira. Essa formação possui três importantes elementos em sua constituição, sendo eles, o racismo, a colonização e a escravização. Nesse sentido, reiteramos que são esses os principais elementos que construíram o Brasil no sentido de sua formação socio-histórica.

No que tange ao racismo estrutural é preciso dizer que ele é um conceito teórico com certo nível de complexidade e possui uma variada gama de determinações que justificam certo esvaziamento em alguns debates em que ele é utilizado. Em nossa abordagem concordamos

Nesse primeiro momento nos interessa o elemento denominado racismo. Ele se configura e é construído mais especificamente como ideologia. Assim, entendemos que o racismo ganha destaque e começa a se espalhar por meio do movimento iluminista, como anteriormente afirmamos. Para melhor entendermos como se deu a propagação, em linhas gerais, do racismo como ideologia, é preciso identificar no processo histórico os elementos que permitiram seu espraiamento e para isso é preciso observar como o referido movimento, por meio de seus principais pensadores, legitimou a noção de raça na divisão da humanidade.

Em uma de suas principais obras, Voltaire, considerado um dos mais importantes pensadores do Iluminismo, demarca sua posição em relação aos negros ao descrever uma de suas observações

Descendo sobre este montículo de lama e não tendo maiores noções a respeito do homem, como este não tem a respeito dos habitantes de Marte ou de Júpiter, desembarco às margens do oceano, no país da Cafraria, e começo a procurar um homem. Vejo macacos, elefantes e negros. Todos parecem ter algum lampejo de uma razão imperfeita. Uns e outros possuem uma linguagem que não compreendo e todas as suas ações parecem igualmente relacionar-se com certo fim (...) contudo, para nada decidir levianamente tomo filhotes dessas várias bestas. Examino um filhote de negro de seis meses, um elefantezinho, um macaquinho, um leãozinho, um cachorrinho. Vejo, sem poder duvidar, que esses jovens animais possuem incomparavelmente mais

²⁰ A crítica do conhecimento acumulado consiste em trazer ao exame racional, tornando-os conscientes, os seus fundamentos, os seus condicionamentos e os seus limites – ao mesmo tempo em que se faz a verificação dos conteúdos desse conhecimento a partir dos processos históricos reais. (...) a teoria se distingue de todas essas modalidades e tem especificidade: o conhecimento teórico é o conhecimento do objeto tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva, independentemente dos desejos, das aspirações e das representações do pesquisador. A teoria é, para Marx, a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa: pela teoria, o sujeito reproduz em seu pensamento a estrutura e a dinâmica do objeto que pesquisa. E esta reprodução (que constitui propriamente o conhecimento teórico) será tanto mais correta e verdadeira quanto mais fiel o sujeito for ao objeto (NETTO, 2021).

força e destreza, mais ideias, mais paixões, mais memória do que o negrinho e que exprimem muito mais sensivelmente todos os seus desejos do que ele. Entretanto, ao cabo de certo tempo, o negrinho possui tantas ideias quanto todos eles. (...) Mas, na Batávia, em Goa e em Surata, ponto de encontro de todas as nações, vejo uma grande multidão de europeus. São brancos, não possuem lã ou crina, mas cabelos louros bem soltos e barba no queixo. Mostram-me também muitos americanos, que não possuem barba. Eis minha definição e minhas espécies de homem bastante ampliadas. (VOLTAIRE, 1978, pp. 62-63).

A descrição feita por Voltaire na primeira metade do século XVIII demonstra o caráter racista do movimento Iluminista. É evidente a predominância da racialização presente na obra e mais que isso, o racismo. Ao categorizar os humanos em negros, brancos e amarelos ele atribui características de animais aos negros e amarelos, pois afirma que eles têm lã ou crina no topo da cabeça, mas ao identificar os brancos ele fala em cabelos loiros. Ou seja, animaliza os não brancos e humaniza os brancos, o que demonstra a visão fundamentada na interpretação dos povos negros como selvagens e que necessitavam de alguma forma serem civilizados.

Esta mesma civilização que, no século seguinte, seria levada para outros lugares do mundo, para os primitivos, para aqueles que ainda não conheciam os benefícios da liberdade, da igualdade, do Estado de direito e do mercado. E foi esse movimento de levar a civilização para onde ela não existia que redundou em um processo de destruição e morte, de espoliação e aviltamento, feito em nome da razão e a que se denominou *colonialismo* (ALMEIDA, 2019, p.19).

Assim, identificamos que a chamada *civilidade* foi levada aos povos identificados como *primitivos* por meio das invasões coloniais, que em sua essência tinham por objetivo a expropriação das riquezas e exploração das terras e povos que nelas se encontravam.

A raça como elemento de distinção entre os sujeitos ganha destaque justamente na centralidade do homem europeu como padrão de desenvolvimento. Ao ser considerado o *locus* privilegiado da civilidade e conseqüentemente padronizar o modo de vida, a religiosidade, cultura, fenótipo dentre outras características europeias para o mundo. Assim, o marcador de raça passa a delimitar uma sociabilidade eurocentrada, ou seja, a Europa e suas construções serviram para determinar o padrão e o que era diferente deste foi considerado anormal, bárbaro ou selvagem.

Dessa forma, entendemos que o processo de colonização assumiu papel fundamental na expansão dessa ideologia aos demais territórios do globo terrestre. Obviamente as grandes navegações não foram realizadas por esse motivo específico, mas ela integrou o que entendemos como necessidade de expansão das potências europeias, principalmente, por ocasião da necessidade de aumento de seu domínio comercial e mercantil.

Podemos considerar que a necessidade de conquista de novos territórios era urgente para a continuidade da forma com que a sociedade europeia se desenvolvia e “Portugal participará desse processo expansivo desempenhando o papel de intermediário dos mais fortes

países europeus, depois de um período em que teve atuação relevante como nação marítima” (MOURA, 2014, p. 75).

O marco histórico do que se convencionou chamar “grandes descobertas” (MOURA, 2014) foi a chegada de Cristóvão Colombo nas Américas, em 1492 e, posteriormente, o desembarque de Pedro Álvares Cabral no Brasil, em 1500. É a partir desse momento que se inicia um dos processos mais sangrentos da história mundial, a colonização.

Quando em 1492, Colombo, representando a monarquia espanhola, descobriu o Novo Mundo, desencadeou a longa e feroz rivalidade internacional pelas possessões coloniais, para as quais, depois de quatro séculos e meio, nenhuma solução foi ainda encontrada. Portugal, que iniciara o movimento de expansão internacional, reclamava o seu direito aos novos territórios, sob o fundamento de que se enquadravam na bula papal de 1493 que autorizava a nação portuguesa a reduzir à servidão todos os povos infiéis (WILLIAMS, 1975, p. 7).

A anuência dada pela igreja é elemento importante no processo de colonização, pois a delimitação dos povos não europeus como infiéis possibilitou toda sorte de violências que foram praticadas contra aquela gente. O processo de espraiamento do racismo se realiza via colonização, mas a legitimidade desse processo se deu, em grande medida, pela inferiorização dos não brancos. Deslegitimar negros e indígenas pela via religiosa como infiéis e biológica como inferiores foram táticas ideológicas da colonização.

Baseada no latifúndio, exploração de riquezas e escravização, a colonização foi um modelo social, econômico e político que serviu como forma de administração e vilipêndio de terras invadidas e que durou centenas de anos.

Como o foco da nossa pesquisa está no processo realizado no Brasil, foi a experiência nessas terras que nos possibilitou fazer as reflexões que nos propomos até conseguirmos identificar de que maneira essa parte de nossa história construiu e segue fortalecendo as perseguições sofridas pelas populações negras no país, mais especificamente no que tange as suas religiosidades²¹.

²¹ De forma geral, nós identificamos como religiosidade e/ou religião, pois no contexto moderno em que as práticas dos negros tiveram que, obrigatoriamente, ser remodeladas, reorganizadas, reinterpretadas e ressignificadas, por ocasião do sequestro e escravização, e com isso, nos territórios coloniais suas práticas e estilo de vida passaram a ser identificados como religião. Embora, como iremos verificar ao longo desse trabalho, as práticas espirituais que praticavam eram entendidas como seita e não como religião. Entretanto, resguardada essa observação, concordamos com Nascimento (2016) que afirma que as práticas espirituais dos praticantes do candomblé não podem ser entendidas como uma religião *strictu sensu* por não terem o objetivo de religar o humano ao divino, só se tornam, de fato, uma religião na diáspora, pois a estrutura de culto realizada no candomblé permite um *religare* político-filosófico do negro diaspórico com sua terra nativa. E chamamos religiosidades, pois entendemos que no processo de resistência as crenças das populações negras assumiram variadas formas e organizações o que nos impede de delimitar uma religiosidade única, mas uma gama de segmentos que guardam a essência das práticas espirituais dos negros. Dessa forma são variadas as religiosidades de matriz-africana existentes no Brasil e isso é resultado das formas com que os negros criaram para manutenção do que acreditavam e de seus modos de vida.

2.3 Aspectos gerais da colonização do Brasil

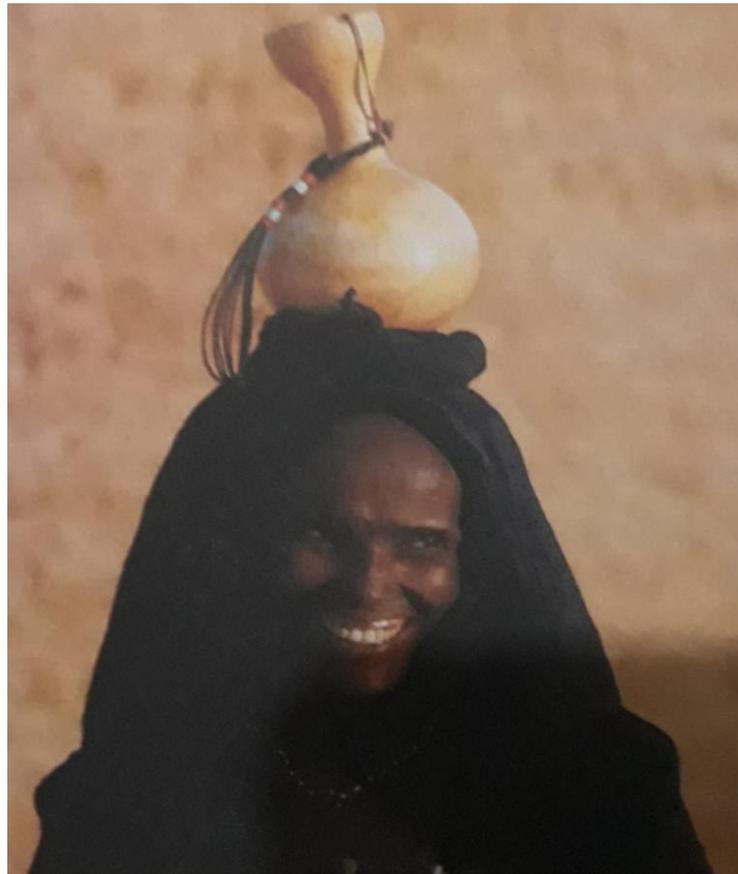
Antes de entrarmos no debate sobre o processo de colonização vivenciado pelo Brasil é preciso destacar que a escravização africana já ocorria muitos anos antes de Cabral chegar nestas terras. Conforme nos demonstra Gomes (2019), o primeiro leilão de escravizados ocorreu em oito de agosto de 1444. Portanto pouco mais de meio século antes da invasão às terras brasileiras, Portugal já estava envolvido com o comércio de negros escravizados e isso nos possibilita considerar que a estrutura do processo expansionista de dominação das potências europeias da época estava sendo elaborado.

Esse primeiro mercado de cativos realizado em Lagos, um vilarejo de Algarves, contou com 235 cativos e foi supervisionado por Dom Henrique, filho do rei Dom João I e irmão do regente do trono português, Dom Pedro. Já nesse primeiro leilão observa-se a doação de 4 cativos à Igreja e o primeiro lote com 46 escravizados foi separado para Dom Henrique. Esses dados demonstram a relação e anuência da Igreja com a comercialização dos negros. Esse primeiro comércio de africanos escravizados é carregado de significados, mas nos permite observar de forma mais evidente a relação amalgamada do poder religioso com o Estado, representado pela realeza, no processo de escravização.

O processo de escravização, evidentemente, significou a expansão do poder dos países europeus sobre os territórios africanos e posteriormente americanos. Portugal e Espanha se lançam primeiro nesse processo por significarem as grandes potências europeias dos séculos XVI e XVII. É importante observar que o relator do leilão justificava todo o sofrimento imputado pela mercadorização dos negros com o fato de que “era a oportunidade de salvar-lhes as almas, retirando-os da escuridão da barbárie e do paganismo em que até então se encontravam para introduzi-los na luz da religião cristã e da civilização portuguesa” (GOMES, 2019, p. 53).

Esse grupo de escravizados comercializado nesse leilão foi capturado na costa da África por Gil Eane e Lançorete que eram sócios de Dom Henrique. Pertenciam azenegues que significa uma das etnias dos berberes e pertenciam a parte ocidental do deserto do Saara que hoje seria a parte ocupada pela Mauritânia.

Figura 1 - Fotografia de mulher pertencente ao povo berbere.



Fonte: MUNANGA, K. **Origens africanas do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Global, 2009. p. 24

A fotografia nos auxilia a identificar fenotipicamente como eram os seres humanos escolhidos por conta de características físicas para serem escravizados no modelo da escravização moderna. Cabe ressaltar que chamamos escravização moderna aquela que serviu aos interesses da colonização, pois ao longo da história variadas sociedades utilizaram o modelo da escravização, como nos demonstra Munanga (2009).

Contudo, o formato de escravização implementado pelos outros povos, embora, também, passível de condenação, em nenhum grau se aproximou do tipo da escravização moderna, seja pela violência ou por todo o sistema integrado e extremamente bem elaborado que teve. A escravização realizada a partir do período colonial criou “uma classe distinta de indivíduos com um mesmo estatuto social. Essa classe distinta, chamada escrava, deve se renovar de forma contínua e institucional, de tal modo que as funções a ela destinadas possam ser garantidas de maneira permanente e que as relações de exploração e a classe exploradora (dos senhores) que delas se beneficiam possam também se reconstruir regular e continuamente (MUNANGA, 2009, p. 90).

Isso demonstra que o sistema escravista colonial estava estruturado na lógica de manutenção de um tipo de sociedade o que diverge de maneira contundente dos tipos de escravização presente nos outros povos, como no caso da escravização islâmica.

Ainda sobre as diferenças da escravização moderna e a servidão antiga concordamos que “a perda da liberdade do servo era de duração limitada, o negro era escravo a vida inteira. A condição do servo não podia passar para seus descendentes, os filhos do negro tomavam a condição da mãe.

O amo em tempo algum tinha controle absoluto sobre a pessoa e a liberdade de seu servo como tinha sobre seu escravo. O servo tinha direitos limitados, mas reconhecidos pela lei e inseridos no contrato. Gozava, por exemplo, de um direito limitado à propriedade” (WILLIAMS, 1975, p. 22-23). Isso quer dizer que a escravização moderna apresentava características extremamente mais violenta, mais estruturada e com uma lógica extremamente mais bárbara que as outras formas de trabalho compulsório. Entretanto, não significa dizer que porque a escravização moderna foi mais violenta os outros processos escravistas são legítimos.

É importante demarcar esse primeiro registro de comércio de escravizados, pois é nessa estrutura de tráfico, comercialização e escravização de negros que se sustentou durante aproximadamente quatro séculos a formação social brasileira. Por isso, é imprescindível trazer esse primeiro registro do leilão de cativos em Portugal, pois esse foi o primeiro de uma infinidade de leilões em que a carne negra foi tratada como *coisa* passível de venda.

Portugal e Espanha como potências econômicas daquele período, o das grandes navegações (séculos XV e XVI), foram protagonistas dos processos de invasões aos territórios africanos e americanos. Nesse sentido, o que queremos evidenciar é que o binômio escravização e colonização estão amalgamados no processo de construção da sociedade moderna na Europa e nas colônias. Portanto, se consideramos que a produção de excedente nas colônias de exploração serviu para enviar riqueza à Europa e que, conseqüentemente, financiou a consolidação do capitalismo no continente, não podemos desconsiderar, todavia, que na gênese do capital o racismo serviu como elemento essencial à sua implementação.

Forjada ao calor da expansão comercial promovida no século XVI, pelo capitalismo nascente, a América Latina se desenvolve em estreita consonância com a dinâmica do capital internacional. Colônia produtora de metais preciosos e de gêneros exóticos, num primeiro momento contribui para o aumento do fluxo de mercadorias e para a expansão dos meios de pagamento que, ao mesmo tempo permitiam o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e abriram o caminho para a criação da grande indústria (MARINI, 2000, pp. 107-108).

Assim, observa-se, portanto, o significado econômico do processo de colonização. A expansão europeia em terras ocupadas em geral por populações autóctones por meio da

conquista intermediada pela violência e dominação desses povos e territórios, com objetivo de extração de riquezas, que por fim subsidiaram o desenvolvimento do capitalismo na Europa.

Nesse sentido, julgamos importante esse resgate histórico, antes de adentrar alguns aspectos da colonização brasileira, pois é a partir do binômio escravização/colonização que nos será possível buscar o caminho para compreender a continuidade do racismo na sociedade brasileira e sua expressão no ataque a religiosidade dos negros que se convencionou chamar de racismo religioso, objeto de nosso estudo.

Ao chegar as terras que hoje ficaram conhecidas como Brasil, Pedro Alvares Cabral deu início, em 22 de abril de 1500, a um processo cruel, regado a muito sangue, sofrimento, exploração e vilipêndio que até os dias atuais ecoa e reafirma a forma subalternizada com que os negros são tratados desde aquele momento.

O Brasil desde a chegada dos portugueses pode ser interpretado como lugar privilegiado de exploração. O processo de colonização implementado nessas terras resultou na transformação do território e de sua gente pela violência e *etnocídio*. O Brasil identificado como colônia de exploração²² nos permite identificar que, fundamentalmente, está inserido na divisão internacional do trabalho²³ e as características dessa realidade se mostram nos variados processos a que foi submetido o país ao longo da sua história desde 1500.

Embora tenha se convencionado defender que o processo de colonização teve início nesse lugar em 1550, há registros de atividades de exploração da terra antes disso, pois em 1516 a Casa da Índia, uma instituição portuguesa responsável pela supervisão de atividades coloniais, determinou o envio de técnicos para implementação de lavouras e engenhos de açúcar e em 1545 a colônia já contava com sete engenhos de cana-de-açúcar e com mais dois em construção (GOMES, 2019). Portanto, nesse primeiro momento da utilização da terra, podemos evidenciar que a colonização é um processo que objetiva o uso de um território invadido e conquistado. No caso brasileiro, a metrópole, como ficou conhecida o território do colonizador, implementou o modo como essa exploração aconteceria.

Considerando que o açúcar tinha papel fundamental no comércio europeu e que era artigo de luxo no século XVI, verifica-se que a colonização do Brasil, em suas etapas iniciais, esteve ligada à produção desse produto e é a partir do seu processo de produção que a colônia

²² Os territórios definidos como colônias de exploração “foram arquitetados pelo capital metropolitano de modo a organizar uma produção em larga escala de artigos tropicais” (KOWARICK, 1994, p. 20).

²³ “A divisão internacional do trabalho significa que alguns países se especializam em ganhar e outros em perder. Nossa comarca no mundo, que hoje chamamos América Latina, foi precoce: especializou-se em perder desde os remotos tempos em que os europeus do Renascimento se aventuraram pelos mares e lhe cravaram os dentes na garganta” (GALEANO, 2012, p. 10).

brasileira vai ser estruturada. Embora não fosse o único elemento aqui produzido, foi o principal durante muitos anos. Mais especificamente, podemos afirmar que, de 1500 a 1822, o país teve por base uma economia pautada na exportação de produtos-colônias, na medida em que a economia primário-exportadora se dividia em ciclos de produtos, como de “cana-de-açúcar (séculos XVI-XVII) e o da mineração de ouro e diamantes (século XVIII)” (GONÇALVES, 2013, p. 10).

Portanto, o Brasil é lançado no cenário internacional como subsidiário do desenvolvimento da expansão comercial portuguesa. É no território brasileiro que a produção de excedente vai se concretizar para que esses artigos sejam comercializados na Europa permitindo a consolidação do capitalismo, pois a “expansão colonial no Brasil resultou do avanço do capitalismo em escala mundial” (GONÇALVES, 2013, p. 10).

Isso significa dizer que o processo de colonização do Brasil demarcou o lugar que o país ocuparia na história e qual sua contribuição para as potências europeias. É preciso evidenciar, também, que esse tipo de exploração das colônias necessitava ser realizado por alguma via de exploração do trabalho. Transformar o território invadido dependia de trabalho e aqui a concepção de trabalho que utilizamos é a categoria definida por Marx (2014), em que afirma ser o processo de trabalho a ação executada pelo sujeito à transformação da natureza para atender suas necessidades e é nesse processo que, também, se transforma e surge o ser social.

Entretanto, esse processo de trabalho realizado pelo ser humano, no período colonial, era trabalho compulsório de indígenas e negros e não estava ligado a atender as necessidades de quem o executava, mas atender as exigências dos senhores de engenho. Podemos considerar nesse aspecto que o valor de uso criado pelo processo de produção do escravizado era em sua totalidade dominado pelos interesses do senhor de escravizados. O cativo deveria realizar o processo produtivo para criar um produto determinado pelo seu senhor, como se convencionou chamar, mas por essa produção não recebia uma paga, pois seu trabalho era compulsório. Dessa forma ao transformar a natureza, o escravizado não produzia valor de uso para ele, mas aplicava seu trabalho por ser obrigado a isso, atendendo a vontade de quem lhe dominava pela coerção e violência, portanto, e o valor de uso do que produzia “ficava além das fronteiras” (MOURA, 2014, p. 84). Assim, a produção do Brasil colonial era realizada para atender as demandas europeias.

É nesse sentido que entendemos que a economia colonial brasileira estava fundamentada na “grande agricultura monocultora, no trabalho escravo produzido para os

senhores de engenho, terras e engenhos, sob o monopólio político e comercial da Metrópole” (MOURA, 2014, p. 83).

Portanto, é nessa base que foi consolidada a colonização do país. O seu significado foi a sujeição do território à exploração via trabalho de povos escravizados para produção de excedente com fluxo para potências europeias para o desenvolvimento e consolidação do capitalismo naquele continente. Nesse sentido é que entendemos que o racismo está na estrutura da formação da sociedade brasileira, pois desde a invasão portuguesa ele serviu como base ideológica para justificar a dominação e exploração dos sujeitos não brancos. A escravização do negro, a conversão forçada dos indígenas e a dominação da terra foram justificadas pela ideia de que as populações autóctones e negras eram raças inferiores e que a supremacia europeia branca significava o direito de dominá-los para lhes oferecer a civilidade.

É observar que no Brasil as legislações eram definidas a partir dessa lógica impregnada de uma sociedade escravista colonial subordinada religiosamente ao catolicismo. Dessa maneira é preciso evidenciar que as leis apresentavam justamente esse caráter no sentido de dar materialidade jurídica às práticas de perseguição, via Estado, aos que fossem de raças inferiores.

Como forma de padronização da sociedade o reino português criou, por ordem de D. Philippe I as Ordenações Philippinas, que pode ser entendida como um código de leis criado no século XVI para legislar sobre Portugal e os território sobre seus domínios. Assim, elas eram o código que determinava as leis brasileiras, também. Importante destacar que estiveram em vigor no Brasil até 1916 quando foram substituídas pelo primeiro código civil brasileiro.

Tendo em vista que o código civil português foi substituído dessas ordenações em Portugal no ano de 1867, observamos a continuidade dessa forma de legislação vigorando no país quase meio século o que demonstra como a força do colonizador seguiu forte no processo de construção da sociedade brasileira. Sequer a Proclamação da Independência foi suficiente para retirar o país das determinações coloniais.

Como não é o foco da nossa dissertação a análise desse aparato jurídico, nós apresentamos aqui algumas determinações desse código que comprovam a forma pela qual os negros eram interpretados naquele período e como a religião oficial, o catolicismo, tinha força ao ponto de as práticas religiosas fora de seu escopo serem duramente perseguidas.

E se algum Judeu, ou Mouro, ou outro infiel fugir para a Igreja, acoutando-se a ella, não será per ella defendido, nem gozará de sua imunidade, porque a Igreja não defende os que não vivem debaixo de sua Lei, nem obedecem a seus mandamentos. Porém se ele se quiser logo tornar Christão, e de feito for tornado á Sancta Fé de nosso Senhor JESUS CHRISTO, antes que parta da Igreja, poderá gozar da imunidade dela, assi e

tão cumpridamente, como se ao tempo, que se acoutou á Igreja, fora já Christão. (PORTUGAL, 1870, p. 424).

Podemos identificar aqui a base da legislação que se fundamenta na perseguição aqueles considerados infiéis, ou seja, os que não estavam sob a fé cristã católica. Esse processo de criação e sustentação de uma lógica religiosa pautada na dominação formou, também, o racismo. Nesse período praticado via institucional o racismo se consolida como pilar da formação de uma sociedade, no caso de nossa pesquisa, a brasileira.

O aparato jurídico-normativo que regeu o Brasil até 1916 esteve fundamentado na noção de raça e cristianismo. Em variados momentos das ordenações podemos observar a exaltação à divindade cristã e inferiorização das outras raças.

O código ao qual nos serviu de base para a investigação evidencia, inclusive, que o escravizado mesmo que na condição de cristão não gozava da proteção da Igreja.

Se o escravo (ainda que seja Christão) fugir a seu senhor para Igreja. Acoutando-se a ella, por se livrar do captiveiro, em que stá, não será por ella defendido, mas será per força tirado d'ella. E defendendo-se ell, se de sua tirada se lhe seguir a morte, por de outra maneira o não poderem tirar, não haverá seu Senhor, ou quem o assi tirar (sendo seu criado, ou fazendo-o per seu mandado), pena alguma (PORTUGAL, 1870, p. 424-425).

Observamos que mesmo que o escravizado estivesse sob a condição de cristão ele não tinha direito a participar da imunidade reconhecida como direito da Igreja. Embora judeus também fossem considerados uma raça inferior e tratados como tal, existia uma condição que diferenciava as raças ditas inferiores e os negros. O fato de os escravizados serem considerados mercadoria lhes tirava a humanidade e mesmo que batizados e consequentemente fossem considerados cristãos eles ainda assim não tinham as possibilidades que os demais, pois eram propriedade privada de outrem.

É nesse sentido que aos judeus e aos mouros era permitido o perdão em caso de conversão, mas ao escravizado mesmo que fosse cristão não teria direito, pois propriedade não possui direito.

Esses aspectos gerais sustentaram diretamente a formação social brasileira e esse é o ponto chave em nosso debate, pois desde a fundação do Brasil como nação até a atualidade a mentalidade colonial de inferiorização da população negra se perpetua.

Observa-se que com o tempo as práticas vão sofrendo metamorfoses, mas no curso da história esse processo de estruturação da sociedade está diretamente vinculado ao racismo, pois ele determinou o lugar no qual o negro estaria.

Como vimos ao longo do debate que realizamos até aqui a ideia de uma raça superior frente a raças inferiores foi ideologia basilar para a construção do tipo de sociedade que vivemos na atualidade.

É importante observar que o lugar reservado para o negro nessa lógica é o da subordinação.

3 O RACISMO NA BASE DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

O racismo como ideologia legitimadora da subalternização dos povos não brancos foi essencial na formação das sociedades coloniais.

Podemos afirmar que ele foi a base ideológica que legitimou o processo produtivo desse tipo de sociedade que pautou a produção no escravismo do negro.

Nesse sentido, nos interessa nesse terceiro capítulo compreender de que forma isso foi legitimado na sociedade brasileira e interpretar a continuidade desse racismo em nossa sociedade.

3.1 O sistema colonial escravista como antessala do capital.

No dia Sete de Setembro de 1822 foi proclamada a independência do Brasil e isso significa dizer que o país deixava de estar subordinado ao governo português. O famoso quadro pintado por Pedro Américo é uma obra de arte que pressupõe a ruptura do Brasil com Portugal sendo realizada de maneira abrupta e imperativa, fazendo com que o observador identifique a independência como um processo revolucionário tendo como marco emblemático o grito de D. Pedro, “independência ou morte”. No imaginário popular, a referida imagem pode criar as possibilidades de interpretação de uma verdadeira revolução, entretanto, o processo teve características bastante diferentes do que podemos afirmar como um processo revolucionário.

Figura 2 - Quadro de Pedro Américo representando o “grito do Ipiranga”



Fonte: Disponível em: <https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Pedro_Am%C3%A9rico_-_Independ%C3%A2ncia_ou_Morte_-_cores_ajustadas.jpg>. Acesso em: 10 out. 2021.

O primeiro elemento a se considerar é que o até então príncipe regente, D. Pedro, não estava tão disposto como aparenta naquele quadro e sua comitiva não era composta por tantos sujeitos.

Os correios enviados do Rio de Janeiro alcançaram o príncipe no alto de uma colina nos arrabaldes de São Paulo, num local chamado Moinhos, às quatro horas da tarde de 7 de setembro de 1822. Próximo corria o riacho do Ipiranga. D. Pedro não estava passando bem, sofria de uma diarreia que vinha lhe ‘quebrando o corpo’ da subida da serra de Santos até o planalto. Sua comitiva e a guarda de honra estavam mais adiante quando ele recebeu os correios cercado de poucos companheiros (REZZUTTI, 2017, p. 234).

É importante dizer que o Brasil tem uma importante característica de criar mitos fundadores de sua história e como nos demonstra Marilena Chauí (2007), até a cordialidade dessa gente é mito. Portanto, a ideia de um rompimento com a metrópole de forma mais intensa não é uma realidade. Entendemos que a independência do Brasil foi um processo político que se fez pelo alto²⁴ a partir dos interesses de uma elite nacional que estava interessada em expandir seu poder.

O Brasil esteve desde 1500 até 1822 sob os desmandos do governo português e ao ser proclamada a independência o país não deixa de ocupar esse lugar de subordinação, entretanto, agora, a Inglaterra ocupa o lugar de potência exploradora, conforme nos demonstra Gonçalves (2013). Obviamente, sob novas roupagens, afinal o Brasil já havia deixado de ser colônia desde 1808, quando a família real chega ao país e este é elevado a Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Portanto, o formato de exploração vivenciado pelo país era executado de outras maneiras. Desde a transferência da família real e sede do reino, o território brasileiro passou a ter outras características no que tange a forma com que era explorado.

Ainda com base no que nos demonstra Gonçalves (2013) podemos dizer que aquela que era uma colônia de exploração e estava mais próximo de um feudo português, passou por determinados processos de modernização para receber os membros da corte. A criação do Banco do Brasil, Academia Real Militar, Biblioteca Nacional, instalação da Imprensa Régia e da Faculdade de Medicina da Bahia foram algumas das variadas instituições criadas no país que demonstra que o *status* de colônia de exploração já não se aplicava de forma plena. A quebra

²⁴ “O caminho do povo brasileiro para o progresso social – um caminho lento e irregular - ocorreu sempre no quadro de uma conciliação com o atraso, seguindo aquilo que Lenin chamou de ‘via prussiana’ e Gramsci designou como ‘revolução passiva’. Em vez das velhas forças e relações sociais serem extirpadas através de amplos movimentos populares de massa, como é característico da ‘via francesa’, a alteração social se fez aqui mediante conciliações entre o novo e o velho; ou seja, se consideramos o plano imediatamente político, mediante um reformismo ‘pelo alto’, que excluiu inteiramente a participação popular”. (COUTINHO, 2011, p. 90-91).

do Pacto Colonial²⁵ e a abertura dos portos às nações amigas evidenciam que o Brasil estava elevado, de fato, ao nível de reino. Entretanto, essa elevação não tirou o país do sistema subordinado que vinha ocupando desde a invasão de 1500. Seguiu como potência agroexportadora e como *locus* privilegiado de exploração.

Os elementos da história concreta nos revelam que o processo de independência foi realizado pelo alto, para atender os interesses das elites locais, pois com o retorno de D. João VI para Portugal, em 1821, a intenção das Cortes portuguesas era de fazer o Brasil retornar ao *status* de colônia de exploração. Dessa forma foram realizados acordos e o Brasil ao se tornar independente passa a ser um império com monarquia parlamentarista, na medida em que o monarca não tinha o poder absoluto, o que demonstra que havia interesses em jogo que possibilitaram a estabilidade do novo reinado.

Em contrapartida, Portugal não deixou de ter em algum nível seus interesses atendidos já que o Brasil teve que indenizar o país por ocasião de sua independência. O acervo que ficou à Biblioteca Nacional custou ao Brasil um montante de 800 contos de réis. Nesse sentido, observa-se que a independência foi mais um acordo que uma revolta e ao deixar de ser oficialmente dominado por Portugal, o Brasil passa a estar vinculado a dominação inglesa e essa não se fazia no mesmo formato que o português, pois o Brasil já não mais era uma Colônia, entretanto, dependia financeiramente dos ingleses.

Observando que o Brasil passa a assumir, no pós-independência, o estatuto de país autônomo, por não estar legalmente subordinado a outro, podemos buscar os elementos que nos permita entender as continuidades que se mostram presentes na realidade brasileira e que remetem ao passado colonial.

Um ponto fundamental e que interessa ao nosso estudo é que o país adentra essa nova fase mantendo o sistema produtivo de base escravocrata-colonial. A base de sustentação econômica do Brasil segue ainda como a produção agrária pela via escravista.

O primeiro reinado (1822 – 1831), embora uma monarquia parlamentarista, não abandonou a prática do trabalho escravo e foi mantido o padrão de produção baseado no trabalho escravizado. De maneira geral, o sistema de produção não sofreu grandes alterações, pois “não houve uma ruptura com o modelo de economia primário-exportadora” (GONÇALVES, 2013, p. 12). A produção de excedente para ser comercializado com as potências europeias era o que movia a economia brasileira.

²⁵ O Pacto Colonial foi um conjunto de determinações por meio de leis e normas sobre as atividades nas Colônias. Em síntese, ele definia as regras e padrões que deveriam ser seguidos, além de delimitar que o comércio internacional só poderia ser realizado, no que tange as colônias, com a Metrópole.

Assim, podemos afirmar que o Brasil realizava sua produção com base na demanda do exterior. Conforme Gonçalves (2013), em 1830, o café havia superado o açúcar no que está relacionado a demanda internacional e nesse sentido, é que podemos afirmar que a partir desse momento o país passa a pautar sua produção no mercado cafeeiro.

Se enquanto colônia o Brasil esteve subjugado a Portugal, agora, como país livre, ele está subordinado a Inglaterra e mesmo que em novas roupagens, podemos afirmar que este país pode ser identificado como a “nova Metrópole” (MOURA, 2014, p. 79). Dessa forma, podemos compreender que o Brasil, entendido como potência subdesenvolvida, é resultado desse longo processo histórico de inserção subordinada na divisão internacional do trabalho. Desde que foi invadido até aqui nos foi possível verificar esse lastro de atraso e dependência do país às potências internacionais.

Portanto, seja pela colonização ou pela dependência de recursos financeiros e tecnológicos, ou seja, para consumir e/ou financiar sua produção ou para lhe oferecer o mote de escravizados, o país esteve inteiramente dependente e ligado, de forma subalterna, aos países do exterior.

Embora não se tenha certeza do número exato de escravizados que adentraram o território brasileiro existem alguns dados que possibilitam, em alguma medida, termos noção da proporção que tinha esse tráfico e nesse sentido podemos observar que

Todas as potências marítimas da Europa participaram da atividade negreira. Quatro países garantiram mais de 90% de todo o tráfico transatlântico de escravos: Portugal com 4,650 milhões de cativos transportados, seguido pela Inglaterra (2,6 milhões), pela Espanha (1,6 milhões) e pela França (1,25 milhões). O caso de Portugal é excepcional: apesar de seu pequeno porte, esse país desempenhou o papel principal no povoamento africano do continente americano. Os navegadores portugueses, além de terem sido os primeiros a fundar feitorias na África desde o século XV impuseram-se no interior de imensos territórios (Angola e Moçambique). Tendo tomado posse do Brasil, eles transformaram esses territórios em um grande agente ativo do comércio negreiro, aliás seria preferível falar de tráfico luso-brasileiro de escravos. (DORIGNY; GAINOT, 2017, p. 28).

As cifras apresentadas pelos autores são atualmente o que entendemos como os valores mais próximos da realidade e elas são reveladoras no que tange ao quantitativo de sujeitos sequestrados e roubados de sua liberdade, cultura, território e crenças para servirem de propriedade privada.

Os negros em um primeiro momento foram desqualificados enquanto seres humanos, racializados e categorizados como raça inferior e selvagem da qual somente a escravização os poderia trazer a civilidade como demonstra Gomes (2019).

Embora Portugal tenha sido o maior de todos os mercados é preciso evidenciar que a Inglaterra se manteve favorável e atuante no que se refere ao tráfico de escravizados até a consolidação do capitalismo industrial em seu território.

A história dessa expansão do tráfico de escravos é principalmente a história da ascensão de Liverpool. O primeiro navio mercante de escravos de Liverpool, uma embarcação modesta de trinta toneladas zarpou para a África em 1709. Esse foi o primeiro passo numa direção que no fim do século concedeu a Liverpool a distinção de ser o maior porto de tráfico de escravos do Velho Mundo (WILLIAMS, 1975, p. 39).

O autor nos permite observar que se no século XVIII os interesses ingleses estiveram ligados de forma visceral ao tráfico de escravizados, no século seguinte o posicionamento passa por uma mudança importante, pois “a continuação prolongada da escravidão, quando o capitalismo industrial já se havia consolidado em toda sua plenitude, cedo se transformou em entrave ao desenvolvimento da economia inglesa” (MOURA, 2014, p. 88).

Nesse sentido, é possível entender que o tráfico de escravizados serviu à Inglaterra no processo de acumulação primitiva, mas ao se consolidar o capitalismo na em seu território, a necessidade de formação de um mercado internacional que significasse consumo de sua produção, faz com que o país pressione aqueles que lhe são subordinados ao abandono desse comércio. Entretanto, Moura (2014) evidencia uma contradição nesse processo inglês na defesa do fim do tráfico e do trabalho de escravizados, ao passo que o país pressionava o Brasil para proibir o tráfico, mas apoiava os Estados do Sul²⁶, escravista, na Guerra de Secessão²⁷. O apoio era por ocasião da necessidade que tinha a Inglaterra sobre a produção de algodão para a sua indústria têxtil.

Portanto, o que se revela é que o processo de escravização tem relação direta com o processo de nascimento e maturação do capital. De maneira alguma defendemos que o racismo foi criado pelo capital, mas o que se percebe, ao longo dos processos socio-históricos, que abordamos até aqui, é que o racismo foi elemento fundamental no processo de expansão do poder político e econômico das potências europeias. Esse processo só foi possível por meio da dominação dos povos que ocupavam os territórios invadidos pelo processo de colonização.

²⁶ Os Estados Nação que compunham o que se convencionou chamar Estados do Sul eram: Alabama, Flórida, Mississippi, Geórgia, Texas, Luisiana, Virgínia, Arkansas, Carolina do Norte e Tennessee

²⁷ “A presença da escravidão nos estados do sul foi o elemento fundamental para a eclosão da guerra. Ela dividiu a União criada pela Declaração da Independência (1776) e pela Constituição norte-americana (1787) em duas regiões distintas: o Norte livre e o Sul escravista. Essa divisão geográfica levou a uma crescente diferenciação nos níveis de desenvolvimento econômico, do grau de liberdade, da escala de valores e da capacidade de cada região para elaborar, desenvolver e aplicar novas tecnologias aos seus ambientes. No longo prazo esta divisão também permitiu a edificação de visões divergentes sobre o papel do governo, da divisão de poderes e do próprio exercício da democracia em cada uma das regiões” (IZECKSOHN, 2003, p. 47).

Desta forma, ao nosso ver, o racismo serviu como ideologia para justificar esse processo de vilipêndio. O processo de escravização do negro foi essencial para a produção de excedente nas colônias ao ponto que servisse de financiamento da implementação e desenvolvimento do capitalismo na Europa, além da execução do trabalho dos escravizados, os lucros gerados pelo tráfico foram essenciais para esse processo de criação de capital na acumulação primitiva.

Mas o sistema colonial não criaria apenas a escravidão. Criaria, isto sim, a escravidão africana. De fato, o tráfico negreiro, ao transformar a captura em empreendimento altamente lucrativo, tornou-se poderoso fator de acumulação primitiva, gerando, ao mesmo tempo, vultosos excedentes por intermédio da comercialização do escravo e viabilizando, sem maiores problemas, a reprodução do estoque de cativos na colônia (KOWARICK, 1994, p. 22).

Assim, podemos observar que o racismo teve papel fundamental no desenvolvimento do capitalismo e dessa maneira defendemos que não podemos desconsiderá-lo na análise do capital, pois o seu processo histórico de desenvolvimento está intimamente ligado ao escravismo moderno que foi fruto do racismo.

Conforme vimos, o Brasil passou a estar subordinado de forma mais direta a Inglaterra e, conseqüentemente, as pressões exercidas por este país, foram pontos relevantes para o processo de proibição do tráfico de escravizados, além das pressões internas sofridas, inclusive pelas revoltas dos negros como salienta Moura (2014).

3.2 A transição do escravismo ao trabalho livre no Brasil: Elementos históricos

Nesse momento chegamos a um ponto polêmico de nossa discussão. Embora não esteja no centro de nosso estudo, o debate sobre o processo de abolição do escravismo, não poderíamos deixar de lado algumas considerações que envolvem esse processo, pois o fim do tráfico e do próprio trabalho dos escravizados é elemento fundamental para que seja possível interpretar como o racismo segue tão atual, mesmo com a proibição do comércio de negros. Entender os motivos que levaram ao fim da legalidade do trabalho de escravizados no Brasil nos permitirá compreender que o racismo não é expressão de uma contradição capitalista e que a superação da ordem do capital perpassa, radicalmente, pela superação do racismo, ou não há nenhuma possibilidade de uma sociedade igualitária e justa.

Embora retornemos a alguns elementos apontados anteriormente, aqui tratamos de trazê-los em uma perspectiva que revela como serviram no como parte do processo de preparo para o emergir do capitalismo. O que se quer dizer é que o período pós-1850, no Brasil, se

destaca como início da transição gradual do sistema colonial escravista de produção para o sistema de produção tipicamente capitalista.

Dessa forma o que primeiro nos interessa observar é que a escravidão no Brasil pode ser dividida em duas etapas, que podem ser definidas tais como, escravismo pleno (1550 – 1850) e escravismo tardio (1850 – 1888)²⁸. Essa divisão feita por Moura (2014) nos ajuda a compreender que no Brasil o processo de desenvolvimento esteve baseado na escravização, mas que características específicas podem ser identificadas ao ponto de nos permitir entender como a escravização esteve tão arraigada na formação social do país, na medida que só foi substituída pelo trabalho assalariado no último momento.

Observa-se que desde o período colonial até meado do século XIX o processo de escravização esteve pautado em grande medida na produção de excedente de produtos que eram demandados pelo mercado internacional. Enquanto Colônia de Portugal e mesmo após sua elevação a Reino Unido, o Brasil tinha sua demanda comercial pautada nas necessidades do mercado externo, mas com hegemonia portuguesa, tendo em vista que a comercialização da produção era feita estritamente com a Metrópole e ao ser elevado à condição de Reino, o país passa a ter as possibilidades de comércio com outras nações amigas, mas a administração ficava a cargo da Coroa Portuguesa.

Após a Proclamação da Independência, o país deixa de estar juridicamente subordinado a uma Metrópole, entretanto, se insere subalternamente no cenário internacional. Sem tecnologia produtiva e com dívidas por ocasião da indenização paga a Portugal pela independência, o país buscou na Inglaterra o apoio financeiro que necessitava para seu desenvolvimento e consolidação como país independente. A modernização urgente pelo qual precisava passar o Brasil fez com que o país estivesse financeira e tecnologicamente dependente da Inglaterra. Portanto, essa inserção de determinadas características do modo de produção capitalista em um sistema de produção escravista é imprescindível para que nos seja possível entender que o escravismo tardio significou, também, etapa transitória à implementação do capitalismo no Brasil.

²⁸ “Chamamos de *escravismo pleno* àquele período da escravidão que se estende no Brasil do ano de 1550 (+ ou -) até aproximadamente 1850, quando é jurídico e efetivamente extinto o tráfico internacional de escravos africanos. Abrange, portanto, todo o período colonial, a fase do reinado de Dom João VI, O Império de Dom Pedro I e de Dom Pedro II. Nesse longo período de mais de trezentos anos, estrutura-se e dinamiza-se o modo de produção escravista no Brasil com todas as características que determinarão o comportamento básico das duas classes fundamentais da sua estrutura social: senhores e escravos” (MOURA, 2014, p. 63 – 64, **grifo do autor**). Já o escravismo tardio pode ser entendido como “cruzamento rápido e acentuado de relações capitalistas em cima de uma base escravista. Com a particularidade de que essas relações capitalistas emergentes são dinamizadas, na sua esmagadora maioria, por um vetor externo: capitais vindos de fora e instalados aqui como seus promotores dinamizadores e dirigentes” (MOURA, 2014, p. 86).

Conforme afirma Gonçalves (2013, p. 21), “a expansão cafeeira, modernização e subdesenvolvimento econômico foram traços marcantes do Brasil no período 1822-1889”. Significando registrar que esse período histórico do Brasil é marcado pela mistura do arcaico com o moderno, pois enquanto o país inseria elementos tecnológicos para produção, ele se mantinha subordinado ao exterior, com produção baseada na agroexportação de base escravista com uma sociedade dividida em elites cafeeiras “com forte concentração da riqueza nas mãos de grandes proprietários agrícolas (...)” (GONÇALVES, 2013, p. 20). A relação amalgamada do arcaico com o moderno²⁹ é característica dos ciclos de desenvolvimento no Brasil e podemos afirmar que no processo de formação social brasileira isso se evidencia a cada fase. Assim, como se observa até o momento, o racismo esteve presente em todos eles, servindo como ideologia de legitimação da dominação e exploração dos negros e indígenas. Os elementos raça e racismo foram o nexo estrutura de sustentação da formação social deste país.

Em linhas gerais, ao nosso ver, podemos afirmar que o período do escravismo pleno foi aquele em que o trabalho de escravizados e a lógica colonial foram implementados e fortalecidos nos Brasil. A solidez de um sistema escravista-exportador e a dominação de uma elite branca e agrária são a característica principal da sociedade brasileira. Embora existissem trabalhadores livres nesse período, eles estavam “ligados por laços de subordinação, diretos ou indiretos, aos senhores de terras, os quais permitiam também a existência de rendeiros e pequenos plantadores sem voz ativa nos negócios da Colônia” (MOURA, 2014, p. 63). Assim, o que podemos perceber é que, na sociedade baseada no sistema de produção colônia-escravista, os trabalhadores livres estão em grande medida subordinados a lógica escravista e suas atividades consequentemente subordinadas aquela forma de produção. O que se quer dizer é que se na sociedade capitalista o trabalho assalariado é elemento central, no colonial-escravismo o trabalho de escravizados assume esse papel e é nesse sentido que as demais atividades estão em um patamar secundário.

²⁹ No dizer de Oliveira (1988, p. 36), “a expansão do capitalismo no Brasil se dá introduzindo relações novas no arcaico e reproduzindo relações arcaicas no novo, um modo de compatibilizar a acumulação global, em que a introdução das relações novas no arcaico libera força de trabalho que suporta a acumulação industrial-urbano e em que a reprodução de relações arcaicas no novo preserva o potencial de acumulação liberado exclusivamente para os fins de expansão do próprio novo”. Mesmo que o autor faça uma alusão ao processo de implementação do capitalismo, entende-se que sua interpretação se aplica inclusive ao período pré-capitalista no Brasil, ao observar que na realidade brasileira tanto o sistema produtivo quanto a revolução burguesa não são resultados de uma revolução popular, mas sim de um processo feito pelas elites, que de fato conjugaram seus interesses de manutenção do *status quo* e transformação do sistema produtivo. Portanto, seja no período de implementação, como de expansão do capitalismo no Brasil, o país realizou esse processo gradativamente e por meio das elites. Isto é percebido, portanto, pelos seguintes marcos e características: urbanização, implementação de tecnologias produtivas e manutenção do trabalho escravizado e os privilégios dados ao clero e a nobreza no país.

Ao considerarmos o período do escravismo tardio, os elementos diferenciadores podem ser observados nas características modernizadoras do processo produtivo e do próprio cenário territorial. A urbanização é uma característica marcante dessa etapa, pois se antes a produção brasileira estava baseada na produção de açúcar, em engenhos de cana nas regiões norte e nordeste, a partir de meados dos anos 1800 a produção de café nas terras do sudeste já era dominante. Podemos dizer que as três últimas décadas do século XIX significou a “transição para o trabalho assalariado” (GONÇALVES, 2013, p. 15) e pode ser caracterizado pela “expansão da produção cafeeira, a imigração, a urbanização” (GONÇALVES, 2013, p. 15).

O que desvela é que, ao consolidar o capitalismo na Europa, a necessidade expansionista do sistema buscou nas antigas colônias seu lugar de espraiamento, se no período colonial elas serviram para sustentar a acumulação primitiva, agora a América Latina serviria como lugar de desenvolvimento do capitalismo dependente.

Assim, no caso brasileiro, esse processo se inicia na dependência da independência e se consolida nos anos posteriores, tendo, como principal via de dominação, o financiamento econômico e tecnológico inglês, pois “os ingleses modernizaram o Brasil, mas através de estratégias de subordinação – sutis ou abertas – que determinaram progressivamente, à medida que nos endividávamos, esse processo de dependência” (MOURA, 2014, p. 87). Portanto, o processo de inserção do Brasil no cenário mundial de desenvolvimento do capitalismo se deu via esta dependência e é esse traço marcante que se identifica no desenvolvimento econômico brasileiro.

Pode-se afirmar, ao nosso ver, que o processo transitório do sistema colonial-escravista para o capitalismo delimitou a forma com que o Brasil seria inserido na divisão internacional do trabalho.

A base real sobre a qual esta se desenvolve são os laços que ligam a economia latino-americana com a economia capitalista mundial. Nascida para atender as exigências da circulação capitalista, cujo eixo de articulação está constituído pelos países industriais e centrado então sobre o mercado mundial, a produção latino-americana não depende, para sua realização, da capacidade interna de consumo. Opera-se assim, do ponto de vista de país dependente (MARINI, 2000, p. 132).

Ao definir o capitalismo dependente na América Latina, Marini (2000) nos possibilita à reflexão sobre o cenário em que o Brasil está inserido no contexto da modernização financiada pela Inglaterra no século XIX. A teoria marxista da dependência é uma categoria que nos serve como recurso teórico para compreender o lugar que o país ocupa na divisão internacional do trabalho e como o capitalismo vai se implementando nessas terras. Obviamente, Marini (2000) está pensando sobre a América Latina já com o capitalismo consolidado, mas sua contribuição

nos traz elementos para compreender que a forma com que o capitalismo se desenvolveu no Brasil determinou o lugar que ocuparia no cenário do capitalismo mundial.

Não foi por mero acaso que o país até os dias atuais segue como potência subdesenvolvida produtora de *commodities*. Tanto o Brasil, como os demais países da América Latina, em geral, ocupam, justamente, esse lugar na economia mundial capitalista e isso se deu especificamente pelo processo de colonização sustentado pela escravização baseada no racismo.

É preciso ressaltar que na lógica do capitalista o processo de valorização de capital depende da exploração da força de trabalho como identifica Marx (2014). Para que o capital seja valorizado é necessário que uma determinada parcela da sociedade seja exploradora enquanto a outra seja explorada. Em um cenário de emergência do capitalismo e necessidade de expansão dessa lógica, o racismo foi apropriado e utilizado como ideologia que justificou o processo colonizador.

Portanto, a ideia do homem europeu como superior e civilizado legitimou o processo de espraiamento, implementação e consolidação do capitalismo. Certamente, a padronização eurocentrada existe independente do capitalismo, entretanto, o que se verifica é que com o surgimento desse sistema de produção e sua lógica o racismo ganha tônus.

Concordamos com Yamamoto e Carvalho (2014, p. 37) ao afirmarem que “o capital é a relação social determinante que dá a dinâmica e a inteligibilidade de todo o processo da vida social”. Portanto, observando que o racismo no Brasil está na base da consolidação do capitalismo e de sua sociabilidade, podemos interpretar que a sua lógica no país está impregnada pela racialização e quanto mais o capitalismo se desenvolve mais o racismo se fortalece. É nessa relação específica que se revela o lastro racial da desigualdade social brasileira.

Dados da realidade concreta evidenciam que no país aproximadamente 54% da população de declara preta ou parda (IBGE, 2017) e que os brancos são maioria nos empregos mais elitizados ou de melhor posição no mercado de trabalho, enquanto negros ocupam as vagas sem ou com baixa qualificação (GOMES, 2021).

Assim, entendemos que qualquer análise sobre classe social no Brasil, desvinculada em qualquer nível de uma perspectiva de raça, torna o debate empobrecido, por desconsiderar o que foi o elemento fundamental que possibilitou o capitalismo no país e que foi, e ainda é, a base ideológica da formação social brasileira. Para justificar o trabalho dos escravizados, a formação do mercado de trabalho no Brasil, pela via da imigração, tem no racismo a organização da ocupação dos postos de trabalho menos qualificados ou mesmo na composição

do exército industrial de reserva, majoritariamente, por negros. Ressalva que, no Brasil, o racismo se reatualiza constantemente e, no geral, de forma velada, ao pôr em ação os processos de subalternização da população negra.

3.3 Principais elementos que influenciaram a transição do escravismo ao trabalho livre no Brasil

Após o golpe republicano de 1889 o império brasileiro se desfazia, mas as continuidades da dominação não de classe não ruíram com aquele sistema de governo.

No ano de 1888 aos trezes dias do mês de maio, a então princesa Isabel assinava a lei que abolia a legalidade do trabalho escravizado no Brasil.

É preciso demarcar que esse fato não é motivado pela vontade abolicionista da família real ou mesmo por ocasião do atraso que significava a manutenção dessa forma de exploração do trabalho. São variados os elementos que fazem com que a Lei Áurea seja assinada. Podemos elencar três principais e mais importantes, em primeiro lugar as pressões da Inglaterra na extinção do trabalho de escravizados no território brasileiro por ocasião de sua necessidade expansionista do modo de produção capitalista de produção. Como demonstra Reinaldo Gonçalves, o processo de dinamização da economia brasileira foi em muitas cifras financiado pelos ingleses e em uma sociedade escravista os negócios capitalistas estão fadados ao fracasso, pois vão de encontro com a própria composição orgânica do capital. Sem trabalho livre e assalariado não há possibilidade de estruturação de um sistema capitalista de produção.

Uma sociedade escravista é essencialmente agrária, pois o trabalho das fábricas é voltado especificamente à produção em larga escala, como salienta Max, e em uma sociedade escravista a lógica industrial não é uma demanda efetiva. Nesse sentido, importava à Inglaterra que o Brasil se tornasse um parceiro dependente economicamente, como era desde a independência, mas que, também, fosse companheiro no tipo de sistema de produção. Portanto, o fim do escravismo era prerrogativa para a continuidade do apoio inglês.

Em segundo lugar temos que considerar o fato de que as pressões realizadas pelos escravizados pelo fim da dominação era real. Ao contrário do mito que se criou na história de que o negro foi pacífico nesse processo de escravização a realidade mostra justamente o contrário.

Desde os primeiros séculos do processo de escravização no Brasil a resistência dos escravizados se mostrou, seja com a República dos Palmares no século XVII que tinha um território aproximado de 27 mil quilômetros quadrados e conseqüentemente um corpo militar extenso, embora não oficialmente mensurado. Há também a série de ações de dos quilombolas

baianos que investiam em “táticas de guerrilhas” (MOURA, 2014, p. 390). Essa forma de organização, o quilombo, realizada pelos escravizados tinha a característica coletiva e os negros dos quilombos, no geral, estavam em constante contato com os escravizados da cidade e nesse sentido organizavam os ataques a essas regiões.

Foram variadas as revoltas realizadas pelos negros contra o processo de dominação e podemos elencar a revolta dos haussás realizada por escravizados maometanos, a revolta de cachoeira, as revoltas que corriam a bordo dos navios negreiros que tinham características bastante sangrentas, pois “os negros enfurecidos, quando conseguiam dominar as tripulações, faziam verdadeiras matanças” (MAOURA, 2014, p. 242). A insurreição de 1835 que foi considerada a última grande revolta escrava de Salvador e conhecida como Revolta dos Malês contou com uma série de escravizados de diversas nações africanas e foi dirigida por escravizados nagôs.

Essa última possui características organizativas bastante desenvolvidas considerando as condições em que esses sujeitos viviam naquele período. A formação de um clube de escravizados que objetivou a estruturação da revolta revela a capacidade organizativa e coletiva desses sujeitos. Com o objetivo da liberdade é possível observar como esses sujeitos pensavam suas táticas e buscavam o fortalecimento de sua luta por meio das relações coletivas.

Considerando o que o autor supracitado nos demonstra, as insurreições dos escravizados, no geral, tinham sua configuração baseada na perspectiva e na contribuição do quilombo, era esse o *locus* privilegiado de influência às revoltas.

Podemos ver que a posição do quilombola influenciou o comportamento de toda a sociedade da época. (...) na camada dos escravos que ainda não haviam perspectivado o problema, a luta da camada rebelde despertou elementos de intuição capazes de fazê-los entrar no rol dos que, através da práxis revolucionária, negavam o sistema vigente (MOURA, 2014, p. 404).

Além de identificar a importância do quilombo no processo de revolta e consequentemente no fim da sociedade escravista, podemos verificar que dentre os próprios escravizados estavam divididos entre os revoltosos, ou seja, os que lutavam contra o sistema de escravização e os chamados escravos passivos. O que revela a força do processo colonizador que por variados meios incutia no próprio escravizado o elemento conservador que legitimava o regime.

É no bojo dessa realidade de dominação e contradição que evidenciaremos ecos na atualidade em que poderemos observar que aqueles que praticam os ataques as comunidades de terreiros das religiões de matrizes africanas na contemporaneidade são, em geral, negros, pobres

e periféricos. Ou seja, é reflexo, também, da perspectiva colonial que coloca negros contra negros à manutenção do status quo de dominação da elite branca.

Em terceiro lugar, é preciso considerar que os processos internos de necessidade de criação de uma força de trabalho livre e assalariada foram mais um elemento de pressão à abolição do escravismo. Em uma sociedade que iniciava a produção de excedente em uma lógica capitalista não possui as condições de manutenção do trabalho de escravizados.

O mercado internacional tinha o capitalismo consolidado, especialmente entre os parceiros comerciais do Brasil. O país precisava estar inserido na divisão internacional do trabalho de forma dependente e como fornecedor de insumos, mas isso não se sustentava mais com a produção colonial escravista.

A valorização da mercadoria que só é possível via produção de mais-valia não se realiza via trabalho escravo e nesse sentido a transmutação de escravizados em trabalhadores livres foi essencial e condição, também, à abolição.

Como agravante da crise que já tinha as suas causas intrínsecas, fatores internacionais entravam em jogo e contribuía para que a produção do açúcar entrasse em decadência: o trabalho escravo, rotineiro, de fraco rendimento e técnica rudimentar, não estava em condições de produzir esse artigo em nível de preço e qualidade que pudessem competir com Havaí, Antilhas etc., que o produziam por métodos mais racionais, usando o trabalho livre em suas plantações (MOURA, 2014, p. 101).

É justamente sobre o avanço do capitalismo a nível global que fala o autor, as commodities produzidas no Brasil sem a realização por meio de trabalho assalariado era desvalorizada frente ao mercado internacional o que inviabilizava a continuidade do país nesse cenário de mercado. Era inviável a continuidade de um sistema colonial escravista no mundo capitalista o que desembocou na necessidade interna da formação de um mercado de trabalho assalariado. A dinamização da produção brasileira necessitava de força de trabalho livre e assalariada.

Portanto, é nesse sentido que observamos a complexidade da transição do escravismo ao trabalho livre no Brasil. Com a Proclamação da República ocorre uma metamorfose no processo de prática do racismo no Brasil. Se o marco legal de 1888 impede a interpretação do negro como mercadoria, o racismo passa a ser realizado em outras roupagens.

3.4 A metamorfose do racismo na República

Com o fim do processo de escravização no Brasil a justificativa para manutenção do processo de subalternização do negro precisou passar por uma transmutação. Como o aparato jurídico-legal não mais identificava o negro como escravizado e conseqüentemente ele deixava de ser uma mercadoria, era necessário buscar novos elementos que permitissem mantê-lo ocupando os estratos mais subalternizados da classe dominada.

O elemento primordial para esse fim foi o racismo científico. As teorias contidas no movimento de eugenia tinham por base a ideia de embranquecimento como medida sanitária. Era de fato uma limpeza moral, social e econômica com fundamentação nas mais variadas teorias do mestiço como elemento doente.

Os médicos pautados pela perspectiva eugênica acreditavam que as doenças e a pobreza teriam de ser solucionadas por meio de uma política ancorada nos preceitos da eugenia, que chegava ao Brasil no período da primeira República ainda de maneira embrionária, mas já fortalecida pelo *status* de ciência para enfrentar a realidade da pobreza brasileira (GÓES, 2015, p. 116).

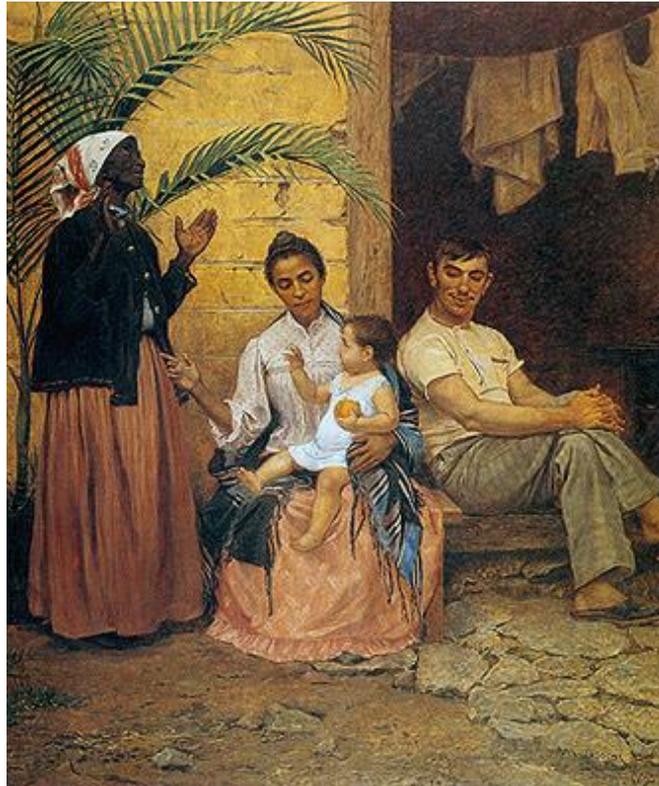
Especificamente o processo de embranquecimento da população negra surge como forma de solução para os problemas sociais. Sem considerar as conseqüências históricas de inserção do país no mercado internacional e do resultado dele estar sob o sistema capitalista de produção, que, por ocasião da lei do valor, é naturalmente produtor de desigualdades, assim, a ideia que se formava era de que a mestiçagem daria a condição para o atraso do país.

Partindo disso, a formação do mercado de trabalho no Brasil foi executada, principalmente, via imigração europeia. Desta forma, “o crescente segmento de livres não só teve participação acessória e intermitente no processo produtivo. Como também eles eram encarados pelos potentados do café como vadios, carga inútil, desclassificados para o trabalho. (KOWARICK, 1994, p. 13). Isso significa dizer que, no processo de formação do mercado de trabalho, o negro foi relegado a ocupar de forma subalternizada a classe trabalhadora.

Considerado o pai da antropologia criminal, Cesare Lombroso é um dos grandes nomes da eugenia e para ele, as características físicas dos sujeitos indicavam sua propensão ao crime. Assim, em uma de suas principais obras, o psiquiatra afirma que “os homicidas, os arrombadores, têm cabelos crespos” (LOMBROSO, 2001, p. 247). Contudo, posteriormente, justifique que embora existam criminosos de fisionomia regular, ou seja, dentro dos padrões arianos, esses são raras exceções e quando ocupam o lugar de oligarquia do crime, significa que em geral, são mais inteligentes e refinados que os que tem fenótipo fora desses padrões regulares.

No cenário brasileiro diversos pensadores contribuíram para a estruturação da eugenia no Brasil, na ciência e na literatura se fizeram presentes nesse processo, como Renato Kehl Nina Rodrigues, Arthur Ramos e Monteiro Lobato, para citar alguns, em muito contribuíram para a solidez desse que ficou conhecido como racismo científico.

Figura 3 – Imagem da Obra “A redenção de Cam”



Fonte:Disponível em:<<https://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra3281/a-redencao-de-cam>>. Acesso em 04 dez. 2021.

A imagem que usamos de referência acima é uma obra artística, de 1895, que retrata, exatamente, a lógica do processo de eugenia, em que a avó, uma mulher preta retinta agradece aos céus pela dádiva de um neto branco, resultado da relação interracial de sua filha mestiça com o genro branco.

Dessa forma o racismo científico determinava que o desenvolvimento do país dependia do embranquecimento da população.

Dessa forma, para se modernizar e desenvolver o Brasil só havia um caminho: colocar no lugar do negro o trabalhador imigrante, descartar o país dessa carga passiva, exótica, fetichista e perigosa por uma população cristã, europeia e morigerada (MOURA, 2019, p. 109).

Como bem evidencia Moura (2019), o objetivo era “limpar” o país do elemento negro. A nova roupagem assumida pelo racismo no Brasil não identificava o negro como propriedade

privada, mas como responsável pelo atraso em que a nação se encontrava e que precisava ser superado pela via da miscigenação.

A estratégia de não inserção do negro no processo direto da formação do mercado de trabalho no Brasil tem relação com o mercado que se pretendia criar e resultou na subalternização do trabalhador negro. Ao incentivar a imigração, o mercado de trabalho passou a ter uma configuração em que os brancos vindos de fora ocupavam os postos de trabalho mais especializados, enquanto os negros eram absorvidos naqueles lugares onde os imigrantes não ocupavam. Nesse sentido, podemos observar como a classe trabalhadora brasileira foi se formando.

Os negros não foram entendidos como sujeitos de direitos mesmo sendo homens livres. Mesmo os direitos dentro dos limites de uma sociedade capitalista não foram assegurados a esses sujeitos. A própria “liberdade” da venda da força de trabalho lhes foi negada.

Portanto, a formação da classe trabalhadora no Brasil é marcada pela desigualdade entre brancos e negros desde sua gênese.

É preciso, nesse sentido, frisar que o assim chamado elemento nacional, após a Abolição, tendeu a ser absorvido pelo processo produtivo só em áreas de economia estagnada, onde a imigração internacional foi pouco numerosa ou, até mesmo, nula. De fato, sua utilização ocorreu mais acentuadamente nas regiões decadentes do Vale do Paraíba e nas que apresentavam pouco dinamismo, como nas do Velho Oeste, em contraposição ao Oeste Novo: nela, o imigrante deixou poucas oportunidades para os nacionais que passaram a realizar tarefas mais árduas e de menor remuneração, como o desbravamento e preparo da terra, e, praticamente, extinguiu as possibilidades de emprego para o ex-escravo (KOWARICK, 1994, p. 87).

Esse tipo de formação não foi resultado do mero acaso, mas atendeu a uma demanda essencial do capitalismo. Tendo em vista que o Brasil se insere no cenário capitalista como país periférico de capitalismo dependente que teve o racismo estruturando as relações sociais e econômicas, a estratificação da classe trabalhadora está marcada pelo quesito raça e os mais subalternizados dentre esses, serão necessariamente os trabalhadores negros.

A raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Em outras palavras, a raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é, a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classe e dimensões distributivas da estratificação social (GÓNZALEZ; HASENBALG, 1982, p. 89-90).

Portanto, o que se revela, para nossa compreensão, é que o país, ao passar pelo processo de transição para a sociedade capitalista, estrutura as classes antagônicas típicas do capitalismo, com base no racismo, o que resultará na intensificação da exploração e das desigualdades sociais sob os negros. Se na lógica capitalista, os trabalhadores são aqueles que serão os que sustentarão o sistema por meio de sua exploração, os trabalhadores negros darão

essa sustentação por meio da exploração ainda mais intensificada, justamente pela demarcação da raça que historicamente lhes delimitou os estratos mais subalternizados dessa classe.

Até aqui nos detemos na análise, considerando a formação do mercado de trabalho, para desvelar a metamorfose do racismo no pós-abolição e com o fim do período monárquico, entretanto, essa transformação da forma com que o racismo se materializa no país está nas variadas instâncias das relações sociais e econômicas.

As legislações criadas nos primeiros anos da República são elementos importantes para demonstrar que o Estado brasileiro mantinha a perspectiva do racismo na sua organização. O código penal de 1890, o primeiro da República (Decreto nº. 847/1890), determinava a proibição da capoeira no artigo 402 e as práticas presentes nas comunidades de terreiros das religiões de matrizes africanas. Diferentemente das ordenações philippinas que condenavam à morte, o código determinava a prisão dos que infringissem a lei.

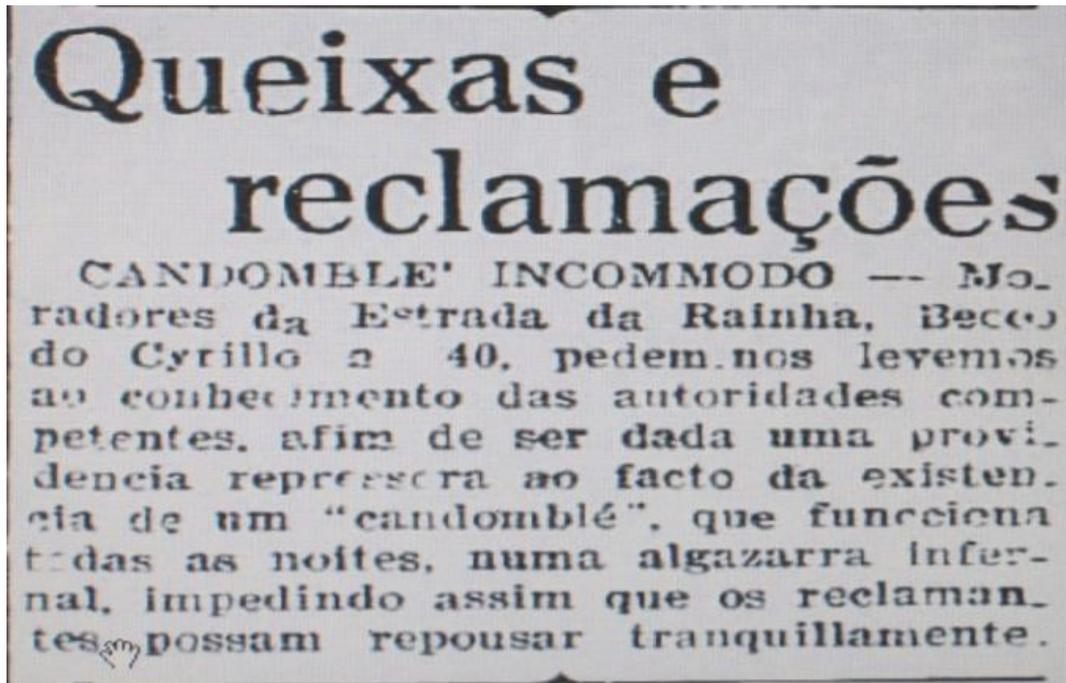
Esse aspecto demonstra como se pretendia organizar a sociedade brasileira republicana. Uma sociedade capitalista, branca em que as práticas e culturas negras fossem expurgadas dessa sociabilidade e enquanto perdurasse a presença do negro esses deveriam ocupar o lugar da extrema subalternização.

Ainda considerando a legislação brasileira, o referido código penal subsidiava as perseguições às comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas. Se antes as perseguições estavam relacionadas as relações de sujeição em que se buscava impedir que os negros se organizassem contra a escravização, agora, na lógica empregada, estava no combate aquele modo próprio de vida dos negros. Essa forma de cultura e práticas de fé, portanto, estavam em contraposição ao que se pretendia consolidar como sociabilidade.

Os modos de vida presentes e nesses espaços estavam em uma lógica contrária ao tipo de sociedade burguesa que se pretendia. O samba, a capoeira e o candomblé, essas manifestações do modo de vida preto eram entendidas como selvagens e atrasados e, portanto, as perseguições e as criminalizações eram as formas com que se pretendia higienizar a sociedade.

Como poderemos observar na sequência de matérias de jornais abaixo, essa nova configuração legitimava as batidas aos candomblés no século XX.

Figura 4 – Jornal “A Tarde”, 12 dez. 1930



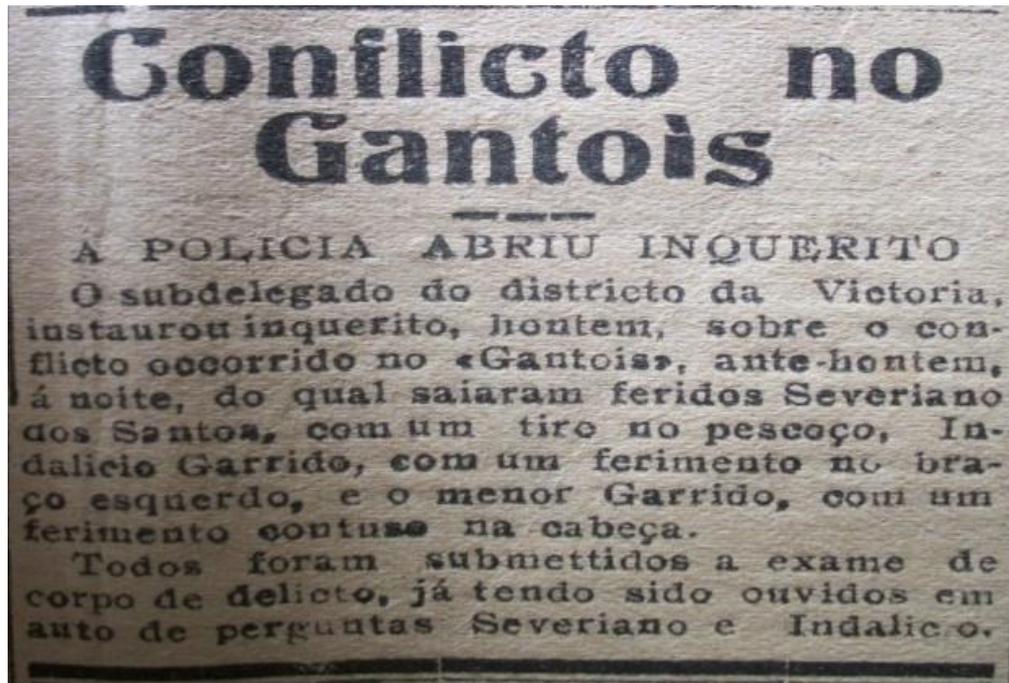
Fonte: NOGUEIRA (2017, p. 57).

Aqui se verifica a noção do candomblé como um lugar de algazarra que perturba o sossego público. Nesse aspecto ele é passível de denúncia junto as autoridades. A população, segundo o jornal *A Tarde*, solicita a intervenção do Estado para solução do incômodo.

O que nós podemos observar a partir dessa realidade é como essa religiosidade e seus espaços vão sendo interpretados pela população. A continuidade das práticas racistas no seio da sociedade. O racismo, nesse caso, é revelado na materialidade por um grupo de sujeitos, mas isso não é uma questão comportamental, mas sim a execução na materialidade das práticas do racismo que está na estrutura da sociedade brasileira.

Uma das comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas mais tradicional da cidade de Salvador, na Bahia, no bairro da Federação, o *Ilê Iaomim Axé Iamassê*, ou como é mais conhecido, Terreiro do Gantois, fundado em 1849, foi alvo das ações policiais. As batidas policiais nesses ambientes era a legitimação da criminalização desses modos de vida. Ter os locais de culto invadidos e os elementos desse culto confiscados é um processo de violência praticado pelo Estado com o objetivo único de combate direto a essa forma de viver e compreender a realidade.

Figura 5 – Jornal “A Tarde”, 20 set. 1918

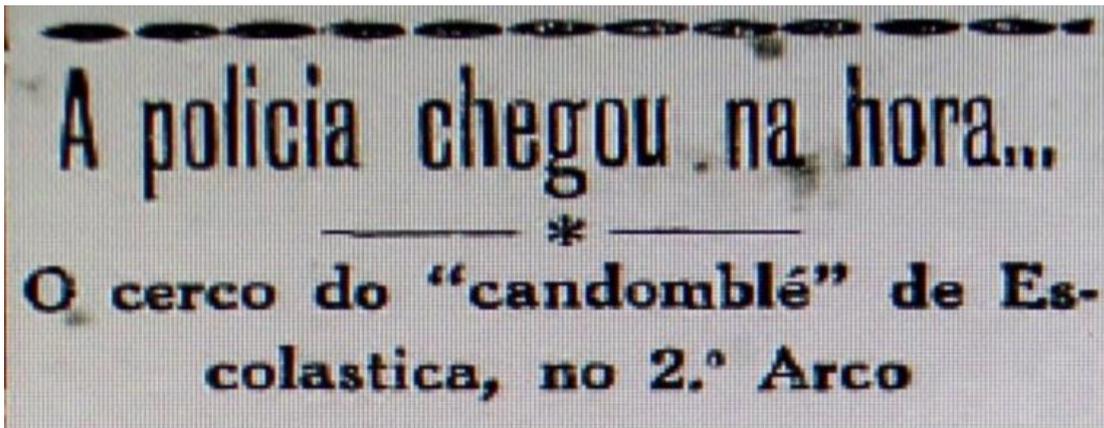


Fonte: NOGUEIRA (2017, p. 60).

A interrupção de uma cerimônia religiosa pela polícia tem significado o impedimento de uma determinada prática ritualística por ocasião de sua periculosidade. Praticar o candomblé era perigoso e por isso era entendido como crime. Exercer uma lógica contrária a que se pretendia, como a própria religiosidade, é resistência em movimento.

Portanto, o candomblé, como caso de polícia, revela que essa religiosidade, modo de vida e organização significam, também, uma possibilidade para além da ordem moral e política hegemônica, respectivamente, com forte conteúdo cristão e burguês. Por sua filosofia, ao nosso ver, o candomblé é, potencialmente, contra hegemônico frente a sociedade capitalista, pelo seu modo comunitário de existência, mas, particularmente, também, contrário aos signos morais de forte conteúdo conservador.

Figura 6 – Jornal “A Tarde”, 26 abr. 1926.



Fonte: NOGUEIRA (2017, p. 62).

É importante destacar que a partir dos anos de 1930 a expansão capitalista no Brasil toma proporções maiores e o ciclo denominado nacional-desenvolvimentismo adiciona outros elementos nesse processo formativo da sociedade brasileira.

Se durante os primeiro trinta anos da República no Brasil as culturas negras eram identificadas como um modelo a ser combatido, na guinada da fase da industrialização do país, essas culturas passaram a serem definidas como folclore. Eram observadas como exóticas e faziam parte de um aglomerado de crendices e fetiches da população negra. Principalmente, pela necessidade de incorporação dos negros no mercado de trabalho, na medida em que a industrialização do Brasil se tornava uma realidade no pós-1930, fazendo crescer a demanda por força de trabalho, como “consequência do desenvolvimento econômico, que permitiu o aumento das alternativas de proletarização ou da ascensão à classe média para os negros” (SOTERO, 2015, p. 97).

Essa incorporação dos negros nesse mercado de trabalho formal é realizada de forma subalternizada

O trabalhador negro que solicitava a sua carteira de trabalho nos anos 1930 trazia consigo o jugo da escravidão, que marcou sua história de vida e dos seus antecedentes escravos ou ex-escravos. Essa condição acabava não permitindo a ascensão desse trabalhador que, embora tivesse os mesmos direitos dos trabalhadores brancos, nem sempre desempenhava iguais funções. Algumas profissões não possuem nenhum trabalhador que tenha declarado sua cor como “preto” ou “preta”: 35 médicos brancos solicitaram a carteira, mas nenhum preto/a ou moreno/a ou pardo/a; 408 professores brancos, apenas dois pardos, um professor moreno e nenhum preto/a; 23 advogados brancos e nenhum nas demais cores; enquanto os dentistas somam-se, no total, apenas oito brancos (LOPES, 2015, p. 8).

Portanto, a dinâmica do racismo como estruturador da sociedade brasileira se coloca como realidade e ele é elemento fundamental na construção da formação social brasileira. Temos visto, ao longo desta dissertação, que a ideia de raça, desde as invasões de 1500 as ações

realizadas no atual processo histórico, está diretamente constitutiva na formação social e, especificamente, colocando o padrão branco como aquele a ser alcançado e o negro a ser explorado e expurgado.

O negro foi utilizado como escravizado para subsidiar o processo de acumulação primitiva e agora na sociedade moderna ele é relegado a ocupar os estratos mais inferiores, explorados e expropriados da sociedade capitalista.

O binômio raça e economia assumem papel fundamental na compreensão da realidade brasileira, pois na construção econômica e social desse país, o vilipêndio exercido contra o negro, resultou na sociedade que vivemos hoje, produtora de mitos, como da democracia racial e da igualdade de direitos, mas que, na materialidade concreta, demonstra uma extrema desigualdade, em que os que estão ocupando os estratos mais miseráveis da sociedade são os negros.

Partindo do que nossa investigação nos possibilitou argumentar até o presente momento, encaminhamos a dissertação para o último capítulo, que se pretende explicitar as relações do racismo religioso na contemporaneidade. Nossa pesquisa revelou que até a primeira metade do século XX as perseguições contra as comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas eram realizadas por intervenção direta do Estado, entretanto, na atualidade, percebe-se que esses ataques seguem com extrema violência, mas não mais de forma direta pelo poder policial.

Assim, os dados que apresentaremos, no próximo capítulo, são o resultado material das práticas do racismo religioso, mas agora praticado por integrantes do tráfico de drogas ilícitas em territórios periféricos do estado do Rio de Janeiro.

4 NEOLIBERALISMO, RACISMO RELIGIOSO E AS RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS

Até o presente momento nos foi possível observar de que forma o racismo esteve presente na formação social brasileira. E nesse aspecto, verificamos, também, que esse racismo que estruturou a sociedade brasileira esteve entrelaçado aos interesses do capital que possibilitaram a consolidação da sociedade capitalista.

O processo de colonização e escravismo serviram como partes importantes no processo de acumulação primitiva. E o racismo, que está na base da sociedade brasileira, ao longo da história, passou por metamorfoses importantes, adaptando-se no bojo das transformações sociais, apresentando novos formatos e práticas, que serviram de subsídios e reformulações a depender do contexto histórico.

Se no período monárquico brasileiro o escravismo era legalizado e havia uma legislação que o respaldasse, atualmente, o negro não é juridicamente entendido como mercadoria *stricto sensu*, entretanto, é, de forma velada, rechaçado e impedido de ocupar determinados espaços na sociedade.

Nesse mesmo sentido, entendemos as práticas relacionadas ao racismo religioso que são evidenciadas nos processos de depredação de comunidade de terreiro das religiões de matrizes africanas.

Se nos primeiros anos da República no Brasil, os ataques realizados a essas comunidades eram efetuadas pela polícia, atualmente, eles são realizados, mais frequentemente, por sujeitos vinculados ao tráfico de drogas.

Como vimos anteriormente, algumas reportagens demonstraram como o candomblé era reprimido nos anos iniciais do século XX pelo aparato coercitivo do Estado, envolvendo aí a polícia, mas também a mídia, com sua produção de imagem distorcida da religiosidade negra. Entretanto, como afirmamos, o racismo passou por processo de reformulação e suas práticas consequentemente foram metamorfoseadas. Assim, se naquele período os candomblés eram invadidos pela polícia e compreendidos como perturbação da ordem pública, no século XXI essas comunidades de terreiro são invadidas especificamente por representantes do narcotráfico.

Nossa pesquisa esteve norteadada pelo interesse em compreender o racismo religioso como uma face do racismo estrutural e os dados tomados da realidade concreta revelaram que ele tem sido praticado por alguns seguimentos do crime organizado no estado do Rio de Janeiro

Realizamos buscas em mídias oficiais buscando reportagens que identificassem esses ataques e encontramos um universo de 38 reportagens que em sua maioria demonstraram a materialidade dessas perseguições.

Em nossa compreensão esses ataques são especificamente o racismo religioso materializado, o que significa o intenso movimento de apagamento dos modos de vida negro que estão presente nas comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas.

No cenário de um país de capitalismo periférico e dependente, podemos observar que a barbárie³⁰ capitalista é cada dia mais uma realidade e que no histórico da formação da sociedade brasileira, em participar, pelo processo de escravização, já era indicativo do tipo de sociabilidade que estava sendo construída, tendo por base o racismo.

A centralidade assumida pelo trabalho, na dinâmica da produção capitalista, tendo em vista o valor, é a força motriz que impulsiona esse tipo de sociedade e é pela dinâmica das relações de produção, no âmbito do capital, que se estabelece a sociabilidade burguesa.

A construção desse tipo de sociedade foi um processo pelo qual estiveram ligados a ideia de liberdade e racismo.

4.1 O liberalismo clássico e sua relação com o racismo

Considerando o liberalismo como ideologia que legitimou o capital é preciso compreendermos um pouco dessa liberdade defendida nos limites do capital e sua relação com o racismo.

Como forte ataque ao absolutismo, as ideias de John Locke serviram como base às revoluções liberais na Inglaterra, França e Holanda e delas o capitalismo instaurou-se.

Podemos afirmar, com certa tranquilidade, que Locke foi o pai do liberalismo. A noção de liberdade difundida por esse contratualista esteve ligada, especificamente, a propriedade privada e a liberdade do homem, ou seja, o seu *habeas corpus*.

O homem, na concepção do autor, tinha o direito natural à liberdade. O homem tinha de ser livre e nesse sentido possuía a liberdade de fazer com sua principal e natural propriedade privada, seu corpo, o que quisesse, exceto atentar contra sua vida ou saúde.

Entretanto, ainda que se tratasse de um “estado de liberdade”, este não é um “estado de permissividade”: o homem desfruta de uma liberdade total de dispor de si mesmo ou de seus bens, mas não de destruir sua própria pessoa, nem qualquer criatura que se encontre sob sua posse, salvo se assim o exigisse um objetivo mais nobre que a sua própria conservação. O “estado de Natureza” é regido por um direito natural que se impõe a todos, e com respeito à razão, que é este direito, toda a humanidade aprende

³⁰ Para compreensão do conceito de barbárie ver Luxemburgo (2019).

que, sendo todos iguais e independentes, ninguém deve lesar o outro em sua vida, sua saúde, sua liberdade ou seus bens (LOCKE, 1994, p. 84).

Portanto, a liberdade de que fala Locke é justamente o fato de primordialmente os homens serem iguais e conseqüentemente não possuírem o direito de cercear a liberdade de outrem. Tendo como principal propriedade privada o seu próprio corpo, segundo ele é natural o direito de exercer sobre suas forças produtivas o que bem quiser.

Esse pensamento do autor serviu como base à sociedade capitalista. Em meio a essa noção de liberdade e igualdade entre os homens o que se legitima é o fato desses terem igualdade de condições na barganha sobre a compra e venda da força de trabalho. Essa liberdade, que é falaciosa nos limites do capital tem, nas Américas, um precedente incontestado que impossibilita a igualdade entre os sujeitos, a escravização.

Embora tenhamos observado que as revoluções liberais tenham ocorrido e livrado a população da dominação típica do absolutismo é preciso evidenciar que mesmo que essas revoluções tenham sido populares não resultaram no atendimento das demandas da população, conforme nos indica LÊNIN (2011). O que podemos ver no bojo da história é a troca da dominação do clero e da nobreza pela burguesia e a alteração da forma de produção que passa do feudalismo para o capitalismo.

Portanto, com base no pensamento de Locke, de uma liberdade que legitima a exploração do trabalho, na medida em que o homem era livre para barganhar sua força de trabalho no mercado. As revoluções burguesas, especificamente, as inglesas e francesas estavam impregnadas por essas ideias e foram as grandes responsáveis pela derrubada de regimes feudais dando a legitimidade ao novo tipo de sociabilidade baseada na lógica do capital.

Dessa forma, nós queremos aqui salientar, que as ideias liberais são o pilar de sustentação da sociabilidade burguesa. O capitalismo se justifica por elas e sobrevive com sua implementação.

Entretanto, a sociedade capitalista é, também, a sociedade do contraditório. Bem como nos demonstra MARX (2014), pois ao mesmo tempo em que o sistema de produção tipicamente capitalista depende da força de trabalho para criar mais-valor, ele dispensa essa força de trabalho ao demandar a maquinaria para aumentar sua produção.

A própria composição orgânica do capital é responsável direta pela sua impossibilidade de sustentação na busca desenfreada pelo valor. Assim, evidenciamos que, em sua própria estrutura, o capital e sua sociabilidade são contraditórios e podemos dizer que o capital é a sociedade do contraditório.

Assim, evidenciamos que o grande pensador da liberdade legitimou a escravização de negros ao apoiar a escravização desses sujeitos e defender a liberdade para os ingleses, conforme nos demonstra Losurdo (2006). Portanto, podemos constatar que a noção de raça foi fundamental na divisão da sociedade e que serviu como base para a implementação do capitalismo, justamente por fortalecer a liberdade para os brancos e o trabalho compulsório para os negros.

No contexto da dominação realizada pelos governos absolutistas e o clero, as ideias liberais estavam diretamente ligadas ao combate que se convencionou chamar de *Ancien Régime*. “A obra de Locke desfere no absolutismo os primeiros golpes sérios, se não os mais furiosos” (CHEVALIER, 1999, p. 103). A partir desse ponto podemos compreender que Locke faz um confronto direto contra o absolutismo e a falta de liberdade dada aos sujeitos por ocasião dessa forma de governo.

Sendo ele um defensor ferrenho da liberdade, o modo de produção feudal e o governo absolutista eram elementos contrários aos seu pensamento e precisavam ser combatidos de forma radical.

Os intelectuais liberais foram contribuindo para o fortalecimento e própria estruturação do liberalismo. Outro pensador importante para o liberalismo foi Stuart Mill.

(...) filosofia política de Mill, importa referir o seu traço fundamental: a defesa do liberalismo. Em *Da Liberdade*, persegue-se o objetivo de estabelecer o seguinte princípio, conhecido por princípio da liberdade: o único fim para qual os seres humanos estão autorizados a interferir, individual ou colectivamente, na liberdade de acção de qualquer indivíduo é a sua própria proteção. Este princípio implica, entre muitas outras coisas, que toda a legislação destinada unicamente a impedir que as pessoas conduzam mal a sua própria vida é inaceitável. Desde que isso seja compatível com a liberdade dos outros, cada indivíduo deve poder seguir o curso de vida que lhe parecer melhor (GALVÃO, 2005, p. 12, *grifo do autor*).

Stuart Mill defendia que a liberdade possui limites e esses limites estão relacionados à liberdade do outro, ou seja, até que a liberdade do outro estivesse garantida.

Ainda considerando as ideias do referido autor seria injusto “privar alguém da sua liberdade pessoal, da sua propriedade ou de qualquer outra coisa que lhe pertença por lei”. (MILL, 2005, p. 85). É importante aqui delimitar a centralidade com que enfatiza a propriedade. A propriedade privada é elemento fundamental no liberalismo e podemos, inclusive, afirmar, que a liberdade, do ponto de vista que a ideologia liberal defende, esta é para garantia da propriedade privada.

Esse ponto nos importa demasiadamente, pois assume papel fundamental em nosso debate. A questão da propriedade privada é elemento importantíssimo no liberalismo e no

contexto da escravização moderna, o escravizado era definido como propriedade privada, portanto não era sujeito de direitos e nesse aspecto não poderia ser livre.

Tendo em vista que com a colonização das Américas o racismo foi ideologia legitimadora das conquistas e escravização, entendemos que a definição do negro como propriedade privada dos senhores foi processo essencial da desumanização daqueles sujeitos e consequentemente dominação deles.

Vimos até aqui que a noção de propriedade privada elaborada pelo liberalismo foi transmutada para os negros, os tornando mercadoria por meio do racismo. Esse é um dos pontos fundamentais que liga o racismo e o liberalismo no processo de escravização e colonização. O processo de escravização do negro possibilitou a colonização que se utilizou essa forma de produção, a escravista, e somente por ocasião do racismo toda essa violência foi possível.

Considerando os processos de desenvolvimento da teoria liberal, percebemos que “o liberalismo é um movimento de ideias que passa através de diversos autores diferentes entre si” (BOBBIO, 1986, p. 101). Isso significa dizer que é uma teoria que ao longo dos anos sofreu determinadas transformações a depender do processo material a que a sociedade passava. Dentre estas contribuições, na medida em que esta vai se complexificando, temos Adam Smith, que “elimina a competição entre os diversos desejos ou aspirações da existência humana, que existiam na economia política anterior, reduzindo todas as outras causas ao fator econômico” (CARNOY, 1988, p. 36).

É preciso evidenciar que Smith faz uma análise com base econômica incluindo a ideia de liberdade no mercado, dessa maneira, criando a concepção de um mercado que se autorregula.

Portanto, considerando que o liberalismo é a lógica que fornece a base para o capitalismo, ele necessita de ajustes ao longo do processo de desenvolvimento do capitalismo, é nesse sentido que observamos que desde seu início ela foi se adequando às necessidades desse tipo de sociabilidade.

O que se pretende afirmar é que mesmo em tempos de acumulação primitiva nas Américas, o liberalismo foi adequado para defender as ideias capitalistas. Compreendemos que a implementação e consolidação do capitalismo não ocorreu de forma automática, mas foi um processo que levou séculos para acontecer e tornar-se o que é hoje, e nesse sentido, identificamos o processo colonial-escravista como etapa fundamental para a implementação do capitalismo.

Assim, podemos observar que as ideias liberais eram concebidas e compreendidas na esteira da legitimação dos processos necessários para implementação desse tipo de sociedade.

A escravidão não é algo que permaneça não obstante o sucesso das três revoluções liberais; ao contrário, ela conhece o seu máximo desenvolvimento em virtude desse sucesso. (...) O que contribui de forma decisiva para o crescimento desse instituto sinônimo de poder absoluto do homem sobre o homem é o mundo liberal (LOSURDO, 2006, p. 47).

No período de acumulação primitiva a legitimação da escravização dos negros foi uma realidade e o mundo liberal foi essencial para a implementação desse sistema de trabalho forçado.

Assim, entendemos que, embora a lógica liberal estivesse pautada na liberdade do homem, o conceito de raça dividiu a humanidade em civilizados e selvagens, brancos e não brancos, em europeus e *o resto do mundo*. Portanto, o corte entre aqueles que tinham direito à liberdade estava embasado na raça.

Com a instauração da escravização, os negros não foram compreendidos como homens, mas como propriedade privada, e nesse aspecto eles estavam submetidos às vontades de seus senhores, ou seja, os homens livres.

Desta forma, o que se desvela aqui é que o liberalismo teve em sua gênese o ataque frontal aos favorecimentos provenientes do absolutismo e as ideias liberais iam de encontro aos ideais e a sociabilidade feudal. Contestou com veemência a falta de liberdade entre os homens que era uma consequência dos privilégios garantidos ao clero e a nobreza no bojo desse regime.

Entretanto, o liberalismo garantiu a consolidação do processo de dominação colonial-escravista e contou com a ideia de raça para justificar a implementação da escravização moderna. A noção de raça desumanizou os povos dominados e com isso sua escravização foi justificada, pois o direito à liberdade, na lógica liberal, era garantido aos homens e não aos selvagens.

Obviamente, movidos pelos interesses econômicos, também, os teóricos liberais defendiam a manutenção do processo de escravização e o próprio Locke era “acionista da Royal African Company” (LOSURDO, 2006, p. 28). Partindo desse ponto podemos observar que a lógica liberal foi adequada e formulada de acordo com as demandas que se apresentavam na implementação de um novo tipo de sociabilidade.

Na particularidade da realidade brasileira, evidenciaremos que o processo de colonização foi efetuado pelo absolutismo português, mas é importante dizer que Portugal foi “uma espécie de semi-colônia da Grã-Bretanha: boa parte do ouro extraído pelos escravos brasileiros acaba em Londres” (LOSURDO, 2006, p. 48).

Nesse sentido podemos verificar que o fenômeno aparente, a exploração realizada pelo absolutismo português, poderia nos confundir sobre a fundamental legitimação da escravização

pelo liberalismo, mas quando aprofundamos nossa investigação, observamos que esse absolutismo, que realizava na ponta a colonização e escravização do Brasil, esteve completamente subjugado a grande potência liberal europeia.

Assim, compreendemos que mesmo que a noção de liberdade seja o norte do liberalismo, essa liberdade era adequada ao contexto de interesse econômico que estivesse em jogo. É nisto que Losurdo (2006) identifica sobre os conflitos no bojo da colonização da América do Norte, pois enquanto os liberais americanos acusavam os liberais ingleses de não serem de fato liberais, os primeiros defendiam nas colônias americanas do Sul a manutenção da escravização, como já abordamos anteriormente.

Com base no exposto é possível verificar que a racialização da humanidade foi elemento essencial para a adequação das ideias liberais no processo de acumulação primitiva do capital. E nesse sentido podemos identificar que a colonização, escravidão e liberalismo foram cruciais para a implementação do capitalismo.

Se no período da escravização o liberalismo foi o marco para destronar o absolutismo, com o fim da escravização legal dos negros, o liberalismo passa por um processo de transformação e conseqüentemente de adequação às novas fases do capital.

Entretanto, a lógica do racismo, que também sofreu alterações, permanece amalgamada com o que se convencionou chamar de neoliberalismo. E se o liberalismo e a escravização racial formam um parto gêmeo, conforme saliente Losurdo (2006), o racismo e o neoliberalismo são irmãos que cresceram e se transformaram em conjunto.

4.2 O neoliberalismo e a “nova” roupagem do racismo estrutural

Partindo das nossas considerações até aqui, observamos que ao longo da história o liberalismo passou por transformações e desde a sua gênese teve incorporado ideias racistas.

Embora não estivesse especificamente relacionado às teorias raciais ele foi alimentado e alimentou o processo de racialização da humanidade. É nesse sentido que defendemos que os debates relacionados a implementação do capitalismo e das ideias que lhe serviram de base devem ser consideradas em conjunto com as questões de raça, pois essas ideias estão em alguma medida ligadas e foram se retroalimentando ao longo da história.

É possível dizer que a Inglaterra foi o *locus* primário de desenvolvimento do capitalismo e que naquele lugar, poderíamos deduzir, que nos anos iniciais do capital, a exploração executada pelo modo de produção tipicamente capitalista não teve base na racialização, mas isso não é real. Se aprofundarmos as investigações veremos que o racismo teve papel

fundamental na consolidação do capitalismo naquele lugar, justamente pelo fato de a Inglaterra ter sido um dos principais países responsáveis pelo tráfico de escravizados e pela manutenção dessa exploração em suas colônias e nas colônias portuguesas.

Assim, podemos perceber que desde a sua gênese as ideias que fundamentaram o capitalismo estão envoltas do racismo e que as formas de materialização do racismo assumem certa particularidade a depender do território, período histórico e no contexto de desenvolvimento do capital.

É nesse sentido que nós pretendemos nos ocupar de refletir sobre a sua fase neoliberal, observando que o racismo e o liberalismo sofreram alterações para proporcionar possibilidades de continuidade ao capitalismo. Podemos dizer mais, no que tange a essa continuidade das lógicas racistas e liberais, que foram essas concepções filosóficas das quais “agrade ou não, nasceu o mundo moderno” (BOBBIO, 1986, p. 114).

É, portanto, a partir dessa compreensão que podemos observar que embora em novas roupagens o racismo e as ideias liberais permanecem como base da sociedade moderna, pois foi no seio dessas ideologias que ela se formou e se estruturou. É nesse sentido que Silvio Almeida (2019) e Dennis Oliveira (2021) vão considerar que o racismo é estrutural. Nós, concordamos que ele é estrutural, como ideologia que justifica a dominação e subalternização do negro e no cenário capitalista, reserva para esses, o lugar de maior subalternidade entre a classe trabalhadora.

A racialização da humanidade, como demonstramos ao longo de nossa reflexão até esse momento, esteve intercambiada com as relações econômicas e de poder. O homem europeu se autodefiniu como padrão para a humanidade, enquanto os outros povos foram interpretados como passíveis de dominação e expropriação, com a justificativa de se tornarem civilizados, contudo, quanto aos negros, a escravização passou a ser legitimada como parte do processo civilizador.

Considerando o desenvolvimento da sociedade moderna, com a demanda expansionista do capital e a necessidade de implementação do trabalho livre e assalariado, o processo de escravização tem seu fim, o capitalismo se consolida relegando às antigas colônias o lugar de potências subdesenvolvidas na divisão internacional do trabalho, sendo interpretadas como *locus* privilegiado de exploração e fornecedoras de *commodities*.

Observando esse cenário pós-escravismo e de capitalismo consolidado, podemos afirmar que o racismo e as ideias liberais foram reformulados, especialmente, após as grandes crises do capital. Os direitos civis já haviam sido amplamente espalhados entre os sujeitos, mas

em grande parte do globo, os direitos sociais entravam em declínio, a partir dos anos 1960, no continente europeu, com a crise do *Welfare State*, conforme afirma Harvey (1992).

O que se pretende dizer é que a partir da crise de 1929 percebeu-se que a lógica empregada por Adam Smith, da mão invisível do mercado, não era sólida o suficiente para evitar o colapso do sistema. Nesse sentido, foi necessário que o capital se reestruturasse e com isso as teorias que o embasavam passaram pelo mesmo processo.

Nesse contexto, surge o que se convencionou chamar de neoliberalismo ou novo liberalismo, mas em nossa compreensão, o que se apresenta é o liberalismo, com as alterações necessárias para continuidade do capitalismo. É uma nova etapa do ciclo de desenvolvimento do capital, mas sua base continua sendo o individualismo e defesa da propriedade privada, além do discurso meritocrático da possibilidade de crescimento econômico individual pela via do trabalho.

Numa concepção da história mais complexa e também mais aderente à realidade do desenvolvimento histórico, tende-se a interpretar o neoliberalismo como uma terceira fase, uma espécie de negação da negação em sentido dialético, na qual não se perde nada do que houve de positivo na segunda fase (BOBBIO, 1986, p. 108).

Portanto, como nos demonstra Bobbio (1986), podemos considerar o neoliberalismo uma adequação das ideias liberais para o tempo presente, atendendo as demandas desse tempo. Demandas essas que estão ligadas aos interesses do capital e sua necessidade de reestruturação.

Para o autor, a antítese do liberalismo é o paternalismo e é nesse aspecto que os neoliberais vão buscar a demolição da social-democracia, pois essa, mesmo atendendo a lógica do capital, proporcionou as possibilidades da universalização dos direitos sociais via interferência do Estado.

Esse é o aspecto fundamental que nos interessa nesse momento. A exacerbação do individualismo e a tentativa de destruição dos direitos sociais conquistados pelos trabalhadores e materializados via políticas sociais, especialmente, no pós-Segunda Guerra Mundial. A saída determinada para o enfrentamento da crise do capital foi o neoliberalismo e nesse sentido “podemos dizer que na década de 1990, o neoconservadorismo se fortalece com a crise econômica e o avanço das medidas neoliberais” (FREIRE, 2018, p. 189).

Portanto, verificamos os avanços do neoliberalismo por ocasião das crises econômicas que são resultado da própria dinâmica do capital. Partindo desse ponto observamos o entrelaçamento do neoconservadorismo, no cenário brasileiro, em conjunto com a lógica neoliberal.

Obviamente que entendemos que o neoconservadorismo não é sinônimo de neoliberalismo, entretanto, ao longo da formação social brasileira, a moralidade determinada

principalmente pela igreja, formou a sociedade brasileira. Nesse sentido, compreendemos que o neoconservadorismo brasileiro está diretamente determinado pelo pensamento sexista, machista, misógino e racista. Na atualidade observamos a relação direta do neoconservadorismo com as pautas de costumes (morais) de neopentecostais e fundamentalistas, com suas ofensivas antigênero, anti-LGBT e antinegro, inclui-se aqui, em particular, as religiões de matrizes africanas.

Nesse aspecto nos interessa delimitar que a moralidade neopentecostal no Brasil está imbuída do neoliberalismo e do racismo que estruturou a sociedade brasileira como viemos demonstrando até aqui.

A lógica individualista, de ascensão por mérito e esforço sem a interferência do Estado se embrica com a tendência defendida pela teologia da prosperidade presente entre os neopentecostais. Partindo desse ponto podemos verificar que o projeto neopentecostal de poder se revela com o fortalecimento da bancada da bíblia no Congresso Nacional, especialmente, no pós-pleito eleitoral de 2018.

A “valorização das religiões neopentecostais como estratégia política” (FREIRE, 2018, p. 189) enfatiza o projeto de poder desse segmento da sociedade.

O neoliberalismo tem por objetivo específico o desmonte dos direitos sociais e fim das políticas sociais, tendo, como lema principal, a meritocracia e a teologia da prosperidade, que prega o enriquecimento por meio do trabalho e “bençãos de Deus”.

O neoliberalismo à brasileira reforça os padrões raciais justamente por atacar, também, as políticas de promoção da igualdade racial, incluindo nesta, o direito à liberdade religiosa das comunidades de terreiros das religiões de matrizes africanas, como também em impossibilitar o mínimo de retratação pelos quase quatro séculos de escravização do negro. Considerando que os negros são aqueles que mais dependem das políticas sociais no Brasil, por serem os pertencentes as classes mais subalternizadas, atacar essas políticas significa aumentar ainda mais as desigualdades raciais nesse país.

Se em sua gênese o liberalismo garantiu a desigualdade entre brancos e negros via legitimidade da escravização, na atualidade o neoliberalismo ataca qualquer tipo de possibilidade compensatória pelos anos de escravismo, interpretando, como vitimismo as constatações de desigualdade racial existentes, e nisto reside as políticas de ações afirmativas, apesar de contempladas na forma da lei.

A igualdade segue como elemento falacioso que justifica a possibilidade de crescimento econômico entre os sujeitos. Enquanto os negros seguem ocupando os espaços mais subalternizados da sociedade, o discurso neoliberal defende que as políticas sociais que

garantem os direitos das minorias são onerosas demais para o Estado e que pela via do trabalho, em especial do empreendedorismo, as possibilidades de ascensão social são iguais para todos.

É nesse sentido que observamos a relação amalgamada da lógica liberal com o racismo, entretanto, em novas roupagens. O racismo já não possui um aparato legal que permita a mercadorização dos negros, mas a negação de seus direitos pela via da contenção de gastos da máquina pública, e a lógica de extrema mercadorização e intensificação das práticas das comunidades das religiões de matrizes africanas são resultado dessa relação intensa entre racismo neoliberalismo.

O intenso crescimento dos neopentecostais subsidiado pela lógica neoliberal, fortalece os ataques a essas comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas. Como podemos observar em nossa pesquisa, nas regiões em que há um crescimento exacerbado de facções criminosas, que atacam essas comunidades, há o fortalecimento do discurso neopentecostal e das igrejas neopentecostais como no Complexo de Israel³¹, na cidade do Rio de Janeiro.

Nesse sentido observamos que as relações existentes entre algumas igrejas desse segmento que possuem sua lógica religiosa influenciada pela lógica neoliberal acabam por legitimar e fomentar o ataque contra essas comunidades de religiões de matrizes africanas. Podemos perceber que o racismo, o neoliberalismo e o neoconservadorismo são os pilares desses ataques.

O crescimento vertiginoso das denominações neopentecostais, desde os anos 2000, no sentido territorial, político e econômico é uma realidade de um projeto político. É nesse sentido, como nos salientam Machado e Nacif (2016), que observam a estratégia seguida por essas denominações de ocupação dos espaços, inclusive de governo, difundindo suas ideias e projeto de poder.

Nos ataques realizados contra as religiões de matrizes africanas se percebe um discurso baseado nas crenças neopentecostais e isso evidencia a relação entre esses sujeitos que realizam os ataques e a ideologia das igrejas neopentecostais.

Considerando as produções realizadas por uma das mais expressivas instituições desse seguimento, a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), é possível verificar indícios

³¹ É um complexo composto por cinco comunidades do Rio de Janeiro, sendo elas: Vigário Geral, Cinco Bocas, Parada de Lucas, Cidade Alta e Pica-Pau. Nelas há domínio do tráfico de drogas comandado pelo traficante conhecido como peixinho. Há relatos de que em um ponto alto da comunidade Cidade Alta foi colocado um símbolo que representa a Estrela de Davi e em variadas regiões desses territórios foram pintadas bandeiras do Estado de Israel, além de o grupo armada sobre o comando do referido traficante se intitular tropa de Aarão, um personagem bíblico identificado no livro do Gênesis como irmão do profeta Moisés.

relevantes de sua atuação no espraiamento do racismo religioso via demonização das práticas religiosas de matrizes africanas.

Observamos a implementação e distribuição de conteúdo midiático relacionado diretamente à demonização das divindades africanas, ou na criação de literatura direcionada à mesma finalidade³², e, criação de um “exército de Cristo” em que vale a “disciplina espiritual; uma disciplina de obediência, de submissão; uma disciplina tal que não deixa dúvida de que aquele soldado é verdadeiramente um soldado de Deus que faz a vontade dEle” (IURD, 2021).

Observamos a fundamentação das perseguições às práticas religiosas de matrizes africanas em ações de demonização neopentecostal, especialmente, na criação de conteúdo midiático.

Tendo observado que o neoliberalismo realiza uma busca incessante pelo desmonte dos direitos é preciso compreender que a luta pelos direitos protagonizada pela população negra é histórica. Como viemos abordando, a subalternidade a que o negro foi relegado desde a imposição da escravização, evidencia a perseguição e a impossibilidade de acesso a qualquer direito, incluindo de professar a sua fé quando nas comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas.

No início não era entendido como sujeito de direito por ser propriedade e ao tornar-se legalmente livre, incontáveis estratégias impediram seu acesso aos direitos, como de moradia, trabalho, saúde dentre tantas mais.

Obviamente, consideramos que os direitos a que fazemos menção estão dentro dos limites da sociedade capitalista em que até mesmo o acesso a eles garante a continuidade desse tipo de sociedade, entretanto, nossa crítica principal é que sequer a esses direitos limitados tem o negro o acesso garantido.

A impossibilidade de exercer seu culto nas comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas é a materialização da negativa ao direito constitucional à liberdade de culto. Sequer a determinação da Constituição possibilita sua prática.

A lógica que se evidencia na teologia da prosperidade em que o enriquecimento significa “benção de Deus” está aglutinada pela ideia neoliberal. O enriquecimento para consumo de itens de luxo tornou-se o marcador “das benções do divino”.

³² O líder da Igreja Universal do Reino de Deus publicou um livro com título “Orixás, caboclos e guias: deuses ou demônios?” em que desenvolve uma reflexão sobre as divindades das religiões de matrizes africanas fazendo uma interpretação e vinculação dessas deidades com o demônio judaico-cristão. Um movimento de evidente incentivo à inferiorização dessas religiosidades negras e suas práticas. Observa-se ao longo dos anos o crescimento da bancada evangélica “com o crescimento do número de evangélicos, a participação desse segmento religioso no cenário político brasileiro se tornou expressiva” (MACHADO; NACIF, 2016).

Embricada na ideia de riqueza, a teologia da prosperidade santifica a burguesia e deduz que a classe trabalhadora é menos abençoada pela divindade, pois em sua lógica, a salvação da alma, está ligada, também, a uma vida terrena vivenciada no luxo econômico.

A acumulação de riqueza realizada pelas denominações neopentecostais é, em geral, ligada as doações de grandes quantias ou bens dos fiéis. E essa ideia de doar para enriquecer atende a lógica neoliberal de desresponsabilização do Estado. Assim, Deus passa a ser o responsável pelo enriquecimento ou empobrecimento dos fiéis e o Estado não possui reponsabilidade sobre as desigualdades sociais, pois elas acabam por significar a observação, no concreto, dos abençoados fiéis e não abençoados por Deus.

É nesse sentido que observamos que a lógica neopentecostal está impregnada pelos ideais neoliberais e, também, racistas, pois a base das suas doutrinas está pautada em uma eventual disputa entre o bem e o mal, em que este mal, especificamente, é simbolizado pelas divindades das religiões de matrizes africanas, como se observa no conteúdo da obra do Bispo Edir Macedo (2019), líder máximo de uma das principais igrejas neopentecostais do Brasil, como já citamos, a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD).

Portanto, verificamos que na atualidade já não é o Estado que ataca, em geral, por meio da polícia, as religiões de matrizes africanas, como no começo do século XX, mas há um crescente movimento de ataque realizado pelas igrejas neopentecostais na figura de seus líderes e fiéis.

Entretanto, as pesquisas que realizamos evidenciam que existe um fenômeno específico e que necessita atenção e está relacionado a invasão, destruição e impedimento das práticas ritualísticas das religiões de matrizes africanas em determinados territórios por traficantes.

Como poderemos observar nos quadros em que sintetizamos os dados, o que se revela é que, em sua maioria, as comunidades de terreiros das religiões de matrizes africanas estão sendo impedidos de funcionar por grupos ligados ao tráfico e as reportagens em si informam que esses grupos de criminosos se apresentam como “bandidos de Jesus”. Em seu discurso, há uma evidente característica das ideias neopentecostais, no sentido de se entenderem como braço armado do divino. São, em sua interpretação, o exército de Cristo.

Sendo as religiões de matrizes africanas, na lógica neopentecostal, culto ao diabo, eles justificam essa perseguição como uma “guerra santa” em que eles estão ao lado de Deus e os praticantes ao lado do diabo.

O que se evidencia nesse aspecto é a óbvia determinação do racismo religioso no que tange à demonização das religiões de matrizes africanas.

Embora se revele a intenção de dominação dos territórios com objetivo de aumento de poder dessas facções e expansão do comércio de drogas ilícitas o racismo religioso legitima o ataque a essas comunidades de terreiro no sentido de serem interpretadas como locais de culto ao diabo.

As manifestações de poder bélico executada pelos traficantes durante as invasões a essas comunidades de terreiro demonstra como se colocam como soldados de Jesus. A violência empregada nos ataques revela o ódio presente nesses ataques e a humilhação a que são submetidos os praticantes das religiões de matrizes africanas. Em uma determinada reportagem abaixo, conforme tabela sistematizada, retrata a ameaça sofrida pelo praticante das religiões de matrizes africanas, em que precisou vestir uma camisa com a figura de Jesus e destruir, com suas próprias mãos, os objetos de seu próprio culto.

Na próxima seção apresentaremos os dados sistematizados e poderemos observar, de forma mais analítica, a tendência de aumento dos casos no ano anterior as eleições de 2018 que podemos dizer ter sido, na atualidade, o pleito que revelou uma ascensão exacerbada do neoconservadorismo sem estar de forma velada, que era uma característica nos últimos anos no Brasil.

4.3 O racismo religioso materializado nos ataques de violência contra as comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas

Como nos foi possível observar até o presente momento, o racismo religioso é uma das variadas faces do racismo estrutural e é executado de diversas formas.

Ao longo da história, o racismo, de forma geral, teve várias expressões e foi legitimador do processo de dominação de classe, podendo ser identificado, na especificidade brasileira, como elemento central na criminalização das práticas das religiões de matrizes africanas.

É necessário observar que algumas conquistas aconteceram nos processos de luta dos adeptos das religiões de matrizes africanas e algumas dessas foram, em nível nacional, a liberação dos cultos das religiões de matrizes africanas, com a revogação do Código Penal de 1890; o reconhecimento do candomblé como patrimônio nacional, efetivado pelo tombamento do Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, em 1986, o primeiro entre muitos; em março de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que o sacrifício de animais em rituais religiosos é constitucional, observando que é necessária proteção especial para as religiões de matrizes africanas devido à história de discriminação do país contra estas religiões; desde 2007, que o dia 21 de janeiro, em âmbito nacional é comemorado o Dia Nacional de Combate à

Intolerância Religiosa. No âmbito estadual, do Rio de Janeiro, temos, a criação do Grupo de Trabalho de Enfrentamento a Intolerância Religiosa para a Promoção dos Direitos Humanos (GTIREL), em março de 2011; a criação do Centro de Promoção da Liberdade Religiosa e Direitos Humanos (CEPLIR), inaugurado em 2012 e o mais recente, foi a transferência de objetos de culto dessas religiões de matrizes africanas para o Museu da República, deixando assim de compor o acervo do Museu da Polícia Civil como objetos apreendidos por ocasião das batidas policiais aos terreiros. Estas peças eram identificadas como parte da coleção Magia Negra e eram fruto de apreensão realizada pela polícia durante o período em que as práticas de culto dessas religiosidades era proibido por lei.

Embora seja possível observar as conquistas, de se conseguir o direito a exercer o culto de forma livre e a criação de instituições no bojo do poder público que possibilitaram o reconhecimento desse direito e atuavam em sua defesa, isso não foi garantia de acesso ao direito, como na prática cotidiana isso não se tornou uma realidade.

Os praticantes das religiões de matrizes africanas seguem cotidianamente sofrendo os vários ataques de violência ao realizarem suas práticas religiosas, em seus terreiros ou fora deles.

A tabela a seguir demonstra de forma sintetizada os dados sistematizados pela pesquisa que desenvolvemos e que tratamos na Introdução desta dissertação, sobre os procedimentos metodológicos.

Desta forma, o quadro sinóptico trata da caracterização dos tipos de violências a partir das reportagens analisadas e que de certa forma, interpretamos o conteúdo delas, pois revelam os relatos dos casos concretos destas violências acometidas pelas pessoas religiosas das comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas.

Tabela - Quadro sinóptico de caracterização do tipo de violência nas reportagens analisados (2014-2021)

N.	ANO	TIPO DE VIOLÊNCIA	PRATICANTE DA VIOLÊNCIA	JORNAL	LOCAL	QUANTIDADE DE CASOS
A1	2017	Invasão de traficantes e destruição dos terreiros por vizinhos	Traficantes e vizinhos	Folha de SP	Nova Iguaçu e Penha	3
A2	2017	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes e vizinhos	O Extra Online	Nova Iguaçu, Tanguá, Rio de Janeiro	5
A3	2018	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Cordovil e Nova Iguaçu	2
A4	2018	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Dia	Cordovil e Nova Iguaçu	2

A5	2019	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Campos dos Goytacazes	4
A6	2019	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Bairro Ambai (Nova Iguaçu)	1
A7	2019	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Bairro Ambai (Nova Iguaçu)	1
A8	2019	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Parque Flora (Nova Iguaçu)	1
A9	2019	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Nova Iguaçu	1
A10	2019	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Nova Iguaçu	1
A11	2019	Castigos infringidos pela professora e <i>bullying</i>	Professora e colegas de turma	O Dia	Duque de Caxias	1
A12	2019	Destruição do terreiro e dos objetos de culto	Não identificados	O Extra Online	Rio de Janeiro	2
A13	2019	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Duque de Caxias	1
A14	2019	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Baixada Fluminense	1
A15	2015	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Rio de Janeiro	3
A16	2014	Produção de vídeos contra as religiões de matrizes africanas	Não identificado	GI	Rio de Janeiro	1
A17	2014	Produção de vídeos contra as religiões de matrizes africanas	Não identificado	Folha de SP	Rio de Janeiro	1
A18	2014	Produção de vídeos contra as religiões de matrizes africanas	Não identificado	GI	Rio de Janeiro	1
A19	2014	Impedimento de aluno entrar em escola municipal pela diretora porque o mesmo estava usando bermudas brancas e guias por baixo do uniforme/ constrangimento/humilhação	Diretora da escola	GI	Grajaú (Rio de Janeiro)	1
A20	2015	Agressão e insulto	Não identificado	O Extra Online	Vila da Penha	1
A21	2016	Demissão por motivação religiosa	Superior hierárquico no ambiente de trabalho	O Extra Online	Mesquita	1
A22	2016	Insulto e impedimento de acesso ao transporte público	Motorista do coletivo	O Extra Online	São Gonçalo	1
A23	2016	Destruição do terreiro e dos objetos de culto	Não identificado	O Extra Online	Teresópolis	1
A24	2016	Insultos e ofensas	Cliente de uma livraria	O Extra Online	Rio de Janeiro	1
A25	2017	Agressão com pedras e ovos	Vizinhos	O Extra Online	Baixada Fluminense	4

A26	2017	Ofensas e agressão física por pedrada	Vizinhos	O Extra Online	Nova Iguaçu	1
A27	2017	Ofensas e agressão física por pedrada	Vizinho	O Extra Online	Nova Iguaçu	1
A28	2017	Invasão, destruição do terreiro e furto	Não identificado	O Extra Online	Nova Iguaçu	1
A29	2017	Ofensas e <i>bullying</i>	Colegas de turma	O Extra Online	São Gonçalo	1
A30	2017	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Rio de Janeiro	1
A31	2017	Destruição de objetos de culto	Pastor evangélico	O Extra Online	Nova Iguaçu	1
A32	2021	Destruição de objetos de culto	Pastor evangélico	O Extra Online	Belford Roxo	1
A33	2021	Destruição do terreiro e dos objetos de culto	Vizinho	O Extra Online	Rio de Janeiro	1
A34	2021	Destruição do terreiro e dos objetos de culto	Não identificado	O Extra Online	Duque de Caxias	1
A35	2021	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Duque de Caxias	1
A36	2021	Proibição do funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Extra Online	Rio de Janeiro	1
A37	2019	Destruição do terreiro e dos objetos de culto e proibição de funcionamento dos terreiros	Traficantes	O Dia	Duque de Caxias	1
A38	2017	Destruição do terreiro e dos objetos de culto	Não identificado	O Dia	Zona Sul do Rio de Janeiro	3

Fonte: Sistematizado pelo autor

A tabela acima contém a síntese do universo de 38 reportagens publicadas nas seguintes mídias digitais³³, são elas, O Extra Online, G1, Folha de São Paulo e O Dia, entre os anos de 2014 e 2021. Elas são o registro das violências vivenciadas pelos adeptos das comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas no estado do Rio de Janeiro nesse período e consequentemente significam um acervo da materialização do racismo religioso.

É importante evidenciar que não raro as reportagens abordavam mais de um caso de violência ou mais de uma reportagem abordava o mesmo caso. As atualizações sobre o caso foram desconsideradas e por isto excluídas a reportagem.

Foram 38 reportagens, sendo que destas, **24** abordam a destruição das comunidades de terreiros das religiões de matrizes africanas, **16** sobre a proibição do culto e do funcionamento do terreiro, **4** de agressões aos adeptos e **4** de ofensas verbais.

³³ Os links das reportagens encontram-se no Anexo - Quadro de referência dos sites das reportagens, a partir da numeração classificatória das mesmas na Tabela 1.

Em **17** delas, há o relato de que o agente da violência é o tráfico de drogas, em **6** o vizinho, em **2** o pastor evangélico, em **2** os colegas de turma, em **1** o professor e em **9** não foi identificado.

A região em que ocorreram pode ser distribuída da seguinte forma: Baixada Fluminense com **22** (Nova Iguaçu: **13**; Duque de Caxias: **5**; Mesquita: **1**; Belford Roxo: **1** e 2 casos sem especificar a cidade da referida região); Rio de Janeiro com **17**; Teresópolis com **1**; Tanguá com **1**; Campos dos Goytacazes com **1**; e São Gonçalo com **2**.

A ação do tráfico está mais intensificada na Baixada Fluminense em **13** reportagens que indicam a ação desses agentes nos ataques. Desta forma, temos a seguinte distribuição pelas cidades da região: Nova Iguaçu – **9** casos; Duque de Caxias – **3** e **1** caso sem identificação do local. No Rio de Janeiro **7** casos foram realizados por traficantes e **1** em Campos dos Goytacazes.

No que tange a quantidade de reportagens por ano temos a seguinte distribuição: 2014 com **4**; 2015 com **2**; 2016 com **4**; 2017 com **10**; 2018 com **2**; 2019 com **11**; 2020: sem registro; e 2021 com **5**.

É preciso evidenciar que em todas as reportagens em que há o ataque realizado pelos traficantes, o tipo de violência é a destruição do terreiro e a proibição da prática da religiosidade naquele território.

Dos variados casos, os ataques realizados pelos vizinhos são legitimados pelo ataque dos traficantes e as comunidades acabam sofrendo a violência de dois tipos de agentes diferentes.

Observamos que há uma maior incidência de reportagens com relato de casos na Baixada Fluminense, sendo ela a região em que ocorrem **57%** dos relatos de reportagem e a cidade em que há maior intensidade de ataques é Nova Iguaçu, com **59%** dos casos da Baixada Fluminense.

Seguindo essa proporção do total de casos na Baixada Fluminense, **59%** são realizados por ação do tráfico de drogas que, como informado anteriormente, são tipificadas pela destruição das comunidades das religiões de matrizes africanas e proibição da prática. Portanto, podemos afirmar, com base em nossa pesquisa que a Baixada Fluminense é a região em que a prática das religiões de matrizes africanas sofre maior perseguição e de forma mais violenta no estado do Rio de Janeiro.

Nova Iguaçu é o município com maior fluxo de ataques e dessa forma o local mais violento do estado para as comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas.

Os dados demonstram, efetivamente, que na atualidade, os ataques sofridos pelos praticantes das comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas estão sendo executados, em sua maioria, pelo crime organizado. Especificamente alguns dos grupos criminosos se reivindicam “soldados de Jesus” e seu segmento é de orientação neopentecostal, ao menos no discurso.

Embora as reportagens relatem a agressão, ofensas e depredação por parte dos vizinhos, a ação do tráfico é realizada de forma mais violenta e possui a especificidade da expulsão dos sacerdotes dos territórios e a proibição das práticas e costumes das religiões de matrizes africanas.

É preciso observar que as igrejas de orientação pentecostal e neopentecostal são em grande parte frequentadas por negros e a orientação de demonização dos cultos das religiões de matrizes africanas significa uma extrema alienação organizada pelo racismo religioso, ao ponto de que o sujeito negro não consegue identificar que aquele modo de vida, que ataca, tem relação com um modo de vida inaugurado por sua ancestralidade negra na diáspora africana.

A legitimação do negro contra o próprio negro é a realização no concreto do projeto colonial de subalternização dos negros.

Os dados do IBGE (IBGE, 2010) nos auxiliam a estimar alguns quantitativos e assim nos subsidiam algumas interpretações. Mesmo que as categorias não sejam suficientes para mensurar fielmente os adeptos, pois ao passo que uma categoria engloba umbanda e candomblé, há mais duas que dividem em umbanda e depois candomblé.

Na primeira não é possível diferenciar quem é adepto da umbanda e quem é do candomblé e isso é um reducionismo evidente ao entender essas religiosidades como a mesma coisa. São elas de matrizes africanas, mas não devem ser entendidas como a mesma religiosidade. Além de outras várias religiosidades de matrizes africanas não serem consideradas na contagem.

As religiões de matrizes africanas precisam nesses censos serem categorizadas de uma forma diferenciada, pois não são como as religiões hegemônicas que podem ser definidas em grandes grupos como evangélicos e católicos. Possuem, as de matrizes africanas, uma complexidade tão grande que embora tenham referência às matrizes africanas, são religiosidades distintas.

Com isso, preferimos desconsiderar a primeira categoria, pois impossibilita a divisão e ficamos com as outras duas, em que umbanda e candomblé aparecem separadas.

Nesse aspecto, portanto, segundo Oliveira (2015), o candomblé conta com 114.626 negros e a umbanda com 183.362 negros. Os adeptos brancos do candomblé somam 50.670 e

da umbanda 220.526 brancos. É preciso considerar que no Brasil o número de evangélicos é de 42.275.440, sendo 25.370.484 pentecostais (considerando pentecostais e neopentecostais) e desses 14.545.768 são negros.

Esses dados analisados por Oliveira (2015), nos possibilita verificar que os negros em geral não estão nos seguimentos das religiões de matrizes africanas e estão presentes em número muito maior nas religiões cristãs e mesmo no recorte pentecostal, esse está ainda mais constituído por negros que as de matrizes africanas.

Interpretamos o esvaziamento dessas religiosidades negras como resultado do processo de perseguição e estigmatização dessas religiosidades de matrizes africanas. O projeto colonial-escravista de apagamento é tão intenso e cruel que os próprios negros não ocupam essas religiosidades e preferem e se identificam com religiosidades oriundas das populações brancas e que, historicamente, em geral, estiveram ligadas a legitimação dos processos de subalternização dos negros, especialmente, o escravismo.

Nesse sentido, finalizamos nossa argumentação identificando que a formação social brasileira foi estruturada no racismo e que as perseguições contra as religiões de matrizes africanas foi parte integrante do desenvolvimento desse racismo, nos ataques históricos a essas comunidades, o racismo religioso foi a face que o racismo estrutural apresentou para realizar as violências contra as comunidades e aos adeptos dessas religiosidades.

A sociedade brasileira se formou atacando as comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas. Na era do capital, conjuga o interesse econômico com essas perseguições e a busca pelo poder nos territórios legitimando a ocupação desses espaços. O crescimento das igrejas pentecostais nessas regiões mais pobres é uma realidade e o avanço de líderes evangélicos, especialmente desses segmentos, demonstra a tendencia desta relação fortalecida politicamente desses sujeitos nas regiões em que ocorre os ataques.

O que se quer dizer é que há um fortalecimento entre políticos evangélicos desse segmento pentecostal e neopentecostal fundamentalista e um crescente avanço das igrejas nas regiões periféricas e pobres. As reportagens que pesquisamos demonstram um aumento da violência no ano da véspera das eleições de 2018 e no ano posterior. Ou seja, em 2017 somando 10 relatos nas reportagens e em 2019, 11 relatos de reportagens.

A tendencia que se percebe é que nos anos de maior proximidade com aquele pleito, que indicou um aumento exponencial do conservadorismo, ocorreu um crescimento nos ataques às pessoas das comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas.

Portanto, o que se verificou com nossa pesquisa é que as religiões de matrizes africanas seguem sofrendo ataques constantes por significarem ainda espaços de resistência, embora

contraditório, é um local potencialmente forte no combate ao individualismo, guarda a cultura e a religiosidade próprios dos modos de vida negro que se criou na diáspora africana.

Desde sua gênese foram essas comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas lugar de contraponto ao sistema de dominação criado pelo branco cristão que buscou subjugar o negro em todas as instâncias da vida social. Esses terreiros, portanto, são, potencialmente, espaços de uma outra forma de organização social em que o coletivo é a regra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de nossa reflexão foi possível compreender que a formação social brasileira esteve baseada no racismo. As invasões, sequestros, genocídios, exploração, opressão e dominação realizados pela via da colonização foram legitimadas pelo racismo que serviu e serve na atualidade de ideologia para justificação da subalternização do povo negro.

Sem o racismo não teria sido possível a legitimação do capitalismo em território brasileiro, pois sem o processo racializador a escravização moderna não teria existido, a dominação dos povos não brancos não teria sido legitimada e o processo de acumulação primitiva nas Américas não teria financiado a consolidação do capitalismo nos países como Inglaterra, França e Holanda.

Durante 388 anos o Brasil teve seu sistema produtivo baseado modelo colonial-escravista e somente o racismo era capaz de justificar a transmutação do povo negro em propriedade privada. A mercadorização dos corpos negros e a criação de estatutos legais que permitissem o uso indiscriminado dos negros, baseado na ideia de que eram propriedade não se realizaria a não ser pelo racismo.

Nesse sentido, evidenciamos que o processo de divisão do mundo em raças, determinado pela Europa, como *locus* e modelo padrão de civilidade e desenvolvimento econômico-político e cultural, forjou a vida moderna. Esses elementos são a base da construção do pensamento ocidental. Ou seja, o Ocidente foi formado material e ideologicamente sob o racismo e a colonização.

Os altares das muitas igrejas talhados em metais preciosos em Ouro Preto, Diamantina, Salvador, Lisboa, Paris, entre muitas outras cidades, são resultado do derramamento do sangue, lágrima, dor e morte do povo negro.

Nossa pesquisa nos permitiu identificar que os europeus buscaram o lucro em cada etapa da violência realizada contra o negro, todo o processo de desumanização pelo qual passou a população negra gerou ao branco o benefício econômico.

Seja na invasão e dominação de territórios, o lucro com o tráfico e na produção em larga escala de excedente pela exploração do trabalho escravizado. Até por meio dos estupros das mulheres negras, os brancos lucravam quando essas geravam filhos da violência, eram esses filhos, também escravizados, que significava aumento de sua propriedade sem o gasto com a compra. Quando não eram os filhos dos próprios senhores, haviam os escravizados reprodutores, que tinham a função de produzir biologicamente mais gente negra para ser escravizada.

A violência da escravização moderna não encontra precedentes na história, como nos demonstra Munanga (2009). Esse processo foi violento ao ponto de mais de 130 anos de abolição, a sociedade reforça, cotidianamente, a subalternização e desumanização dos negros no Brasil.

Ao longo de nossa reflexão foi possível verificar que o sistema colonial-escravista foi etapa essencial à implementação do capitalismo, as ideias de raça, associadas à lógica liberal, justificaram os abusos e as violências contra o negro, por compreenderem o negro como propriedade privada.

A racialização permeou as relações sociais e de produção desde a padronização criada pelo iluminismo, assim, o próprio desenvolvimento do mundo ocidental esteve fundamentado na raça social, como afirma Gomes (2005).

Na especificidade brasileira podemos observar que os negros criaram várias formas de resistências para enfrentar a dominação imposta. Na diáspora buscaram manter seus modos de vida, tradições, crenças e culturas, mesmo com todos os ataques realizados pelo colonizador, buscando as estratégias para manutenção de suas práticas e formas de viver.

Assim, surge o candomblé, que podemos interpretar como uma forma de organização social, que significa um potencial espaço de resistência e continuidade de importantes elementos e tradições das várias etnias escravizadas no Brasil.

Interpretamos o candomblé como uma das variadas estratégias criadas pelos negros para resistir a violência da escravização e da subalternização imposta pelos brancos. A lógica coletiva, de família e cuidado, como nos elucida Vivaldo Costa Lima (2003), permite-nos compreender que esse lugar significa manutenção de um modo de vida que está na contramão da sociedade moderna.

A lógica privada, nesses espaços, dá lugar ao coletivo e o tempo e espaço estão organizados em uma ideia diferente da que direciona o mundo ocidental. O próprio tempo, em determinados seguimentos do candomblé, é interpretado como uma divindade.

Desde a sua formação, o candomblé significou uma forma de resistência e ameaçou o poder do colonizador que o identificou e criminalizou. No período monárquico brasileiro os ataques eram realizados por conta das relações de sujeição, ou seja, o negro poderia se organizar e criar revoltas contra o sistema de dominação colonial-escravista.

Após a abolição e com a instauração da República a lógica de apagamento do negro do cenário nacional justificou as invasões e proibição aos candomblés. Na primeira metade do século XX, era o Estado, por meio do seu aparato policial, que impedia a liberdade de culto e crença quando se referia às religiões de matrizes africanas.

O racismo justificou a eugenia apresentando como justificativa para o atraso a presença do negro e de sua cultura. As desigualdades sociais foram legitimadas pelo fato de o Brasil ser uma país *mestiço*.

Se com o fim da escravização o negro não era mais interpretado, juridicamente, como mercadoria, a sua cultura, crença e forma de viver reorganizada na diáspora foram duramente reprimidos e interpretados como atraso no bojo da Primeira República (1889 – 1930).

Como nossa pesquisa revelou, a lógica do liberalismo clássico justificou a liberdade aos brancos, mas legitimou a escravização dos negros. Se para os brancos os ideais das revoluções burguesas difundiram a liberdade e igualdade, mesmo que dentro dos limites do capital, ao negro relegou o *status* de propriedade privada.

Com o desenvolvimento da sociedade moderna, as revoltas dos negros e a necessidade de ampliação do trabalho assalariado, a escravização foi abolida e o negro passou a ocupar os espaços mais subalternizados entre a classe trabalhadora, e com isto, os impactos mais exacerbados das desigualdades sociais são sofridos primeiro na pele negra.

O liberalismo e o racismo passaram por etapas de reajustamento de acordo com as demandas impetradas pelo capital, agora sistema dominante na sociedade moderna.

Nesse sentido o neoliberalismo (a reformulação do liberalismo pós-crise de 1970) é a máxima à destruição dos direitos sociais conquistado na sociedade. A lógica da teologia da prosperidade, presente nos muitos seguimentos neopentecostais, tem elementos importantes de influência neoliberal que legitimarem o desmonte do Estado e transferência das responsabilidades de garantia do mínimo social para o divino.

Há uma tendência nesse segmento do cristianismo, o neopentecostalismo, de mensurar as ditas bençãos de um ser divino pela acumulação de bens e capital dos sujeitos. Essa noção da prosperidade financeira como medidor de benção, legitima a diminuição do Estado no que tange a garantia dos direitos sociais, reforça a subalternização dos negros, pois, como demonstramos, são aqueles que em maioria sofrem os impactos mais exacerbados das desigualdades sociais.

Nesse sentido, vimos que o projeto de poder neopentecostal tem forte articulação com a lógica neoliberal e as pautas conservadoras desse segmento religioso, em especial, no Brasil, ganham força, sendo o racismo religioso a base do discurso que impulsiona o crescimento dessas igrejas.

Na atualidade é possível dizer que a Igreja Universal do Reino de Deus - IURD se coloca como a instituição neopentecostal de maior peso e ela, por meio de seu aparato midiático,

reforça diariamente a perseguição contra as comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas.

O levantamento de dados e a análise que realizamos a partir das reportagens sobre os tipos de violência, em particular os ataques às comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas ou as pessoas que a elas se vinculam, revelam que no estado do Rio de Janeiro há um complexo de favelas, dominado pelo tráfico de drogas ilícitas, em que é proibida estas práticas religiosas e os representantes do tráfico se identificam como soldados de Jesus, demonstrando, assim, uma possível relação, mesmo que ideológica, com o exército de Jesus da IURD.

Os dados revelaram que o município de Nova Iguaçu é o território em que os ataques mais violentos têm maior frequência e que nessa região os praticantes das religiões de matrizes africanas possuem maior dificuldade no exercício de seu direito do livre exercício de culto e crença. O avanço do poder do tráfico nestes territórios periféricos tem significado o aumento das violências sofridas por esses sujeitos.

Além dos ataques do tráfico há, em menor escala, a violência realizada pelo cidadão comum, que é movido especificamente pelo racismo religioso, sem o fator econômico que está presente no avanço da conquista dos territórios pelos traficantes.

O que identificamos é que o racismo religioso é uma das várias faces do racismo estrutural. Hoje ele é executado de forma individual, como podemos observar nos ataques de vizinhos a terreiros ou a adeptos, e de forma coletiva quando grupos organizados, como os traficantes de drogas ilícitas, realizam os ataques e proíbem as práticas.

Percebemos uma demarcação de poder no território, nos casos em que os traficantes são agentes da violência. Eles dominam as regiões e difundem elementos de representação das ideologias neopentecostais e/ou constroem monumentos como a Estrela de Davi em lugares de destaque do território. Nesse sentido, podemos observar elementos que estiveram presentes no processo colonial que é a dominação do território por meio da violência.

A análise dos dados revela também um expressivo aumento desses ataques no ano anterior e posterior ao pleito eleitoral de 2018, período em que identificamos com o crescimento do conservadorismo fortalecido pelo discurso de líderes evangélicos e políticos.

Portanto, o que se revela com nossa pesquisa é que o racismo religioso no Brasil é uma face do racismo estrutural, mas que podemos dizer ser uma das expressões mais antigas do racismo no Brasil, pois desde o início do processo de escravização o negro teve sua religiosidade e culto perseguidos e combatidos.

Com o desenvolvimento da sociedade e implementação do capitalismo o racismo passou por diferentes adequações e hoje se materializa em formas diferentes da que se verificava no período monárquico, entretanto, ele segue violento e assassino dos corpos negros.

Há uma evidente metamorfose nas práticas, mas o fundamento é o mesmo, a tentativa de destruição e apagamento do negro.

As comunidades de terreiro das religiões de matrizes africanas, são, desde sua gênese, potencialmente espaços de resistência contra a dominação da sociedade colonial. Na atualidade a lógica do individualismo encontra barreiras nos conceitos de coletividade presentes nessas religiosidades.

Destruir o modo de vida que essas religiosidades mantêm é destruir uma alternativa a lógica do capital. O coletivo que agrega é potencialmente desafiador ao individualismo que segrega.

O neopentecostalismo é ideologia pautada no racismo religioso, na teologia da prosperidade e no neoliberalismo, e, por outro lado, as religiões de matrizes africanas são mantenedoras de um modo de vida contrário a esses pilares, portanto, destruir esses espaços e proibir sua continuidade é o meio atual pelo qual a mentalidade colonial pretende destruir essa outra forma de interpretar o mundo.

Finalizamos, sem a pretensão de esgotar o debate, mas com a intenção de fomentar ainda mais essas reflexões acerca do tema. Levantamos para novas pesquisas uma questão central que não foi possível desvendar no processo de produção dessa dissertação. Qual e como se dá a relação entre o narcopentecostalismo e determinadas instituições neopentecostais e seus líderes? A hipótese é que os processos de conversão de agentes do tráfico de drogas ilícitas, realizado nas penitenciárias, seja uma pista para esta nova investigação.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, S. **Patrística**: a verdadeira religião. São Paulo: Paulus, 1986.

ALMEIDA, R. R. **A luta por um “modo de vida”**: As narrativas e estratégias de enfrentamento ao *racismo religioso* do Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matrizes africanas (FONSANPOTMA). 2019. 311 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

AZEVEDO, K. V. F. **Neopentecostalismo, raça e ensino de história da África**: disputa de narrativas no ensino básico do Rio de Janeiro. 2019. 123 f. Dissertação de mestrado (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

BENISTE, J. **Dicionário yorubá-português**. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 2011.

BENISTE, J. **Òrun, Àyé**: o encontro de dois mundos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

BRASIL. Decreto nº. 847, de 11 de outubro de 1890. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. **Coleção de leis do Brasil**. Rio de Janeiro, DF, 11 de out. de 1890. Vol. Fasc. X, p. 2664.

CAPUTO, L. R. **Formação social brasileira, racismo e sofrimento psíquico da população negra**: um estudo de revisão na área do Serviço Social. 2021. 132 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2021.

CARNOY, M. **Estado e Teoria Política**. Campinas: Papirus, 1988.

CHAUÍ, M. **Brasil**: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

_____. **O que é ideologia?** São Paulo: Brasiliense, 2008.

CHEVALIER, J. J. **As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias**. Rio de Janeiro: Agir, 1999.

COUTINHO, C. N. **Cultura e sociedade no Brasil**: ensaios sobre ideias e formas. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

DORIGNY, M.; GOINOT, B. **Atlas das escravidões**: da Antiguidade até nossos dias. Petrópolis: Vozes, 2017.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&M, 2012.

GALVÃO, P. O utilitarismo e John Stuart Mill. *In*: MILL, J. S. **Utilitarismo**. Porto: Porto Editora, 2005.

GINZBURG, C. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela inquisição.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOMES, H. S. Brancos são maioria em empregos de elite e negros ocupam vagas sem qualificação. **G1**, Rio de Janeiro, 14 maio 2021. Economia. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/brancos-sao-maioria-em-empregos-de-elite-e-negros-ocupam-vagas-sem-qualificacao.ghtml>>. Acesso em: 15 out. 2021.

GOMES, L. **Escravidão volume I: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares.** Rio de Janeiro: Globo livros, 2019.

GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. *In*: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECADI. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03.** Brasília: Ministério da Educação, SECADI, 2005.

GONÇALVES, R. **Desenvolvimento às avessas: verdade, má-fé e ilusão no atual modelo brasileiro de desenvolvimento.** Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro.** Rio de Janeiro: Marco zero, 1982.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica.** São Paulo: Cortez, 2014.

IANNI, O. **Pensamento social no Brasil.** Bauru: EDUSC, 2004.

IANNI, O. **Raça e classes sociais no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - IURD. O exército de Cristo. **Universal**, 11 out. 2016. Disponível em: <<https://www.universal.org/noticias/post/o-exercito-de-cristo/>>. Acesso em: 10 de nov. de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. **Censo demográfico 2010.** Brasília, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf>. Acesso em: 10 de dez. de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS - IBGE. População chega a 205,5 milhões, com menos brancos e mais pardos e pretos. **Agência IBGE Notícias**, 24 nov. 2017. Acesso em: 13 de out. de 2021. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/18282-populacao-chega-a-205-5-milhoes-com-menos-brancos-e-maispardos-e-pretos>>.

IZECKSOHN, V. Escravidão, federalismo e democracia: a luta pelo controle do Estado nacional norte americano antes da Secessão. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 6, p. 47-81, jan./jun., 2003.

KOWARICK, L. **Trabalho e vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

LÊNIN, V. I. **O Estado e a revolução**. Campinas: INICAMP, 2011.

LIGUORI, G.; VOZA, P. (Org.). **Dicionário gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

LIMA, V. C. **A família de santo nos candomblés jejes-nagos da Bahia**: um estudo das relações intragrupo. Salvador: Corrupio, 2003.

LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo civil**: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil. Petrópolis: Vozes, 1994.

LOPES, A. E. M. Apontamentos sobre o acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul. In: **Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História**, Lugares dos historiadores: velhos e novos desafios, 27 a 31 de julho de 2015, Florianópolis, Associação Nacional de História - ANPUH, UFSC, 2015, p. 1-10. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1427812445_ARQUIVO_textocompletoAristeuLopesSNH2015.pdf>. Acesso em 12 dez. 2021.

LOSURDO, D. **Contra-história do liberalismo**. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.

LUXEMBRUGO, R. **A crise da social-democracia**. Lisboa: Presença, 2019. Disponível em: <<http://paranaue.org/wp-content/uploads/2019/09/luxemburgo-crise-social-democracia.pdf>>. Acesso em: 20 de jan. de 2022.

MACEDO, E. **Orixás, caboclos e guias**: deuses ou demônios. São Paulo: Unipro, 2019.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. In: SADER, E. (Org.). **Dialética da dependência**: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis: Vozes, 2000.

MARX, K. **A miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão popular, 2008.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1, Volume I. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MILL, S. J. **Utilitarismo**. Porto: Porto Editora, 2005.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

_____. **Rebeliões da senzala**: quilombos, insurreições, guerrilhas. São Paulo: Anita Garibaldi, 2014.

_____. **Sociologia do Negro Brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MOURA, M. C. B. de. Marx e a crítica da religião. **Verinotio**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 115-127, nov., 2018.

MUNANGA, K. **Origens africanas do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Global, 2009.

NASCIMENTO, W. F. O fenômeno do racismo religioso: desafios para os povos tradicionais de Matrizes Africanas. **Revista Eixo**, Brasília-DF, v. 6, n. 2, p. 51-56, nov., 2017. Disponível em: <<http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/515>>. Acesso em: 28 nov. 2021.

NASCIMENTO, W. F. Sobre os candomblés como modo de vida: Imagens filosóficas entre Áfricas e Brasis. **Ensaio Filosóficos**, Rio de Janeiro, v. XIII, n. [S.I.], p. 153-170, ago., 2016.

NEGREIROS, R. C. A. T. Ubuntu: considerações acerca de uma filosofia africana em contraposição a tradicional filosofia ocidental. **Problemata**, João Pessoa, v. 10, n. 2, p. 111-127, nov., 2019.

NETO, A. B. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

NETTO, J. P. **Introdução ao método da teoria social**. Disponível em: <<https://www.pcb.org.br/portal/docs/int-metodo-teoria-social.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2021.

NOGUEIRA, B. S. **Notícias de um batuque: O jornal A Tarde e a perseguição aos candomblés em Salvador de 1912 a 1937**. 2017. 111 f. Dissertação (Mestrado profissional em História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira – BA, 2017.

NOGUEIRA, S. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Pólen, 2020.

OLIVEIRA, D. de. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

OLIVEIRA, F. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. Petrópolis: Editora Vozes, 1988.

OLIVEIRA, M. D. de. **A religião mais negra do Brasil: por que os negros fazem opção pelo pentecostalismo?** Viçosa: Ultimato, 2015.

PERRUSI, A. Sobre a noção de ideologia em Gramsci: análise e contraponto. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v. 2, n. 21, p. 415-442, 2015.

PORTUGAL. **Código Philippino**. Editado por Candido Mendes de Almeida. 14ª ed. Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2021.

REIS, J. J. **Magia jeje na Bahia: a invasão do Calundu do Pasto da Cachoeira, 1785.** **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 57-82, mar./ago., 1988. Disponível em: <https://issuu.com/uranoandrade/docs/magia_jeje_na_bahia_-_a_invas_o_do_calundo_do_past>. Acesso em: 30 dez. 2021.

REZZUTTI, P. D. **Leopoldina: a história não contada.** Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SANTOS, J. E. **Os nagô e a morte: padè, asèsè e o culto égun na Bahia.** 15ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

SOTERO, E. C. **Representação política negra no Brasil pós-Estado Novo.** 2015. 314 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SOUZA, C. L. S. **Terra, trabalho e racismo: Veias abertas de uma análise histórico-estrutural no Brasil.** 2019. 265 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

VERGER, P. **Orixás: deuses iorubás na África e no novo mundo.** Salvador: Fundação Pierre Verger, 2018.

VOLTAIRE, F. M. A. **Tratado de metafísica.** São Paulo: Abril, 1978.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Companhia das letras, 2004.

WILLIAMS, E. **Capitalismo e escravidão.** Rio de Janeiro: Americana, 1975.

ANEXO- Quadro de referência dos sites das reportagens

CLASSIFICAÇÃO DA REPORTAGEM	LINK
A1	https://www.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/10/1922713-traffic-evangelizado-e-acusado-de-liderar-ataques-a-terreiros-no-rio.shtml
A2	https://extra.globo.com/noticias/rio/estado-do-rio-tem-uma-denuncia-de-intolerancia-religiosa-cada-dois-dias-22030214.html
A3	https://extra.globo.com/casos-de-policia/terreiro-depredado-em-cordovil-na-zona-norte-22736007.html
A4	https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/05/5545302-terreiro-e-destruido-por-trafficantes-na-cidade-alta.html#foto=1
A5	https://extra.globo.com/casos-de-policia/lideres-religiosos-de-campos-relatam-ataques-ameacas-de-trafficantes-terreiros-23938758.html
A6	https://extra.globo.com/casos-de-policia/terreiro-de-candomble-invadido-pela-segunda-vez-por-trafficantes-em-nova-iguacu-23557091.html
A7	https://extra.globo.com/casos-de-policia/dois-homens-sao-presos-dentro-de-terreiro-depredado-em-nova-iguacu-23559604.html
A8	https://extra.globo.com/casos-de-policia/trafficantes-invadem-terreiro-de-candomble-fazem-churrasco-de-dia-das-maes-23660468.html
A9	https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/traffic-monta-quartel-general-em-terreiro-de-candomble-na-baixada-fluminense-23584321.html
A10	https://extra.globo.com/casos-de-policia/falaram-que-nao-podemos-voltar-diz-frequentador-de-terreiro-que-virou-qq-do-traffic-na-baixada-23589108.html
A11	https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2019/05/5645389-menina-e-vitima-de-intolerancia-religiosa-em-caxias.html
A12	https://extra.globo.com/casos-de-policia/terreiro-de-candomble-em-madureira-atacado-pela-segunda-vez-em-quatros-meses-23712034.html
A13	https://extra.globo.com/noticias/rio/preso-trafficante-acusado-de-destruir-terreiro-de-candomble-em-duque-de-caxias-23853056.html
A14	https://extra.globo.com/casos-de-policia/em-carta-sacerdote-do-candomble-descreve-ameacas-que-sofreu-de-trafficantes-na-baixada-23704297.html
A15	https://extra.globo.com/casos-de-policia/crime-preconceito-maes-filhos-de-santo-sao-expulsos-de-favelas-por-trafficantes-evangelicos-9868829.html
A16	http://gl.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/09/rj-e-o-2-estado-com-o-maior-numero-de-casos-de-intolerancia-religiosa.html
A17	https://www.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1455758-umbanda-e-candomble-nao-sao-religoes-diz-juiz-federal.shtml?cmpid=menupe
A18	http://gl.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/05/juiz-federal-volta-atras-e-afirma-que-cultos-afro-brasileiros-sao-religoes.html
A19	http://gl.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2014/09/aluno-barrado-por-usar-guias-de-candomble-vai-se-encontrar-com-paes.html
A20	https://extra.globo.com/casos-de-policia/vitima-de-intolerancia-religiosa-menina-de-11-anos-apedrejada-na-cabeça-apos-festa-de-candomble-16456208.html
A21	https://extra.globo.com/noticias/rio/dispensado-pela-prefeitura-de-mesquita-apos-ir-trabalhar-com-guias-de-santo-cre-em-preconceito-19193468.html
A22	https://extra.globo.com/noticias/rio/jovem-acusa-motorista-de-onibus-de-chama-la-de-macumbeira-empresa-nega-19883984.html
A23	https://extra.globo.com/casos-de-policia/centro-espirita-depredado-em-teresopolis-mae-de-santo-acredita-em-intolerancia-foi-criminoso-20413210.html
A24	https://extra.globo.com/casos-de-policia/professor-candomblecista-acusa-livraria-cliente-de-intolerancia-religiosa-20600271.html
A25	https://extra.globo.com/casos-de-policia/um-rio-de-odio-terreiro-de-candomble-atacado-com-pedras-ovos-legumes-podres-21645654.html

A26	https://extra.globo.com/casos-de-policia/vivo-na-minha-casa-como-se-vivesse-numa-cadeia-diz-filha-de-idosa-candomblecista-21727623.html
A27	https://extra.globo.com/casos-de-policia/idosa-agredida-pede-que-policia-inclua-termo-intolerancia-religiosa-em-registro-21739965.html
A28	https://extra.globo.com/casos-de-policia/policia-investiga-invasao-centro-espirita-em-nova-iguacu-21766335.html
A29	https://extra.globo.com/casos-de-policia/jovem-vitima-de-intolerancia-religiosa-dentro-de-escola-em-sao-goncalo-21734126.html
A30	https://extra.globo.com/casos-de-policia/policia-do-rio-investiga-video-em-que-trafficante-ordena-depredacao-de-centro-espirita-com-porrete-dialogo-21815587.html
A31	https://gl.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/pastor-evangelico-que-destruiu-imagens-de-matriz-africana-e-autuado-por-intolerancia-religiosa.ghtml
A32	https://extra.globo.com/casos-de-policia/pastor-que-destruiu-pecas-do-candomble-indiciado-por-intolerancia-religiosa-rvl-l-24897129.html
A33	https://extra.globo.com/casos-de-policia/apos-depredacao-de-terreiro-ativista-diz-que-ja-recebeu-oito-denuncias-de-intolerancia-religiosa-este-ano-rvl-l-24876509.html
A34	https://extra.globo.com/casos-de-policia/terreiro-de-umbanda-depredado-em-caxias-campanha-para-reconstrucao-criada-24859721.html
A35	https://extra.globo.com/casos-de-policia/justica-decreta-prisao-de-trafficante-peixao-mais-seis-por-ataques-contr-religiosos-de-matriz-africana-24893490.html
A36	https://extra.globo.com/casos-de-policia/trafficante-planeja-criar-cinturao-de-favelas-na-zona-norte-do-rio-batizado-de-complexo-de-jerusalem-24957013.html
A37	https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2019/08/5672427-policia-prende-oito-acusados-de-ataques-a-terreiros-de-candomble.html
A38	https://odia.ig.com.br/_conteudo/rio-de-janeiro/2017-08-16/casa-do-mago-e-atacada-pela-terceira-vez-em-menos-de-um-mes.html

Fonte: Sistematizado pelo autor